



# PROJETA

ENGENHARIA



P  
P



# DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

#### PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

**“Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.”**

Nire: 312.089.3427-3 de 23/09/2010.

CNPJ Nº 12.577.657/0001-03

Rua Dr. Victor de Freitas, nº 125, 1º andar, Sala 102, Centro.  
Brumadinho – MG – CEP 35.460-000



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA**, brasileira, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Administradora de empresa, residente e domiciliada à Rua Carlos Nogueira, nº 190, Apartamento 401-Bairro São Conrado, Brumadinho (MG), CEP nº. 35.460.000, portadora da CI- nº. MG-11.507.427-expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 043.480.696/03 filha de Manoel Rodrigues de Oliveira e de Vânia Lúcia G. de Oliveira, nascida aos 03/02/1981 em Belo Horizonte, MG.

**RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Carlos Nogueira, 190, apartamento 401, Bairro São Conrado, Brumadinho, MG, CEP 35460-000 portador da Carteira de Identidade nº MG 11918132, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 012.982.416/00, filho de Myriam de Melo e Silva, nascido a 01/09/1980, únicos sócios da sociedade empresária limitada PROJETA - **Consultoria e Serviços Ltda**, registrada na JUCEMG sob o nº 312.089.3427-3 em 23/09/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 12.577.657/0001-03 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem à sexta Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada que se regerá pela seguinte cláusula e condição:

**DELIBERAÇÃO**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.**

Neste ato é alterado o endereço da sede para Alameda Oscar Niemayer, nº 500, Edifício Torres da Serra sala 503,507, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima MG, CEP 34.000-000, em virtude de mudança de Município.

**SEGUNDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude da deliberação acima, os sócios resolvem alterar e consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
“PROJETA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA”**



FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO



**"Projeta - Consultoria e Serviços Ltda."**

Nire: 312.089.3427-3 de 23/09/2010

CNPJ Nº 12.577.657/0001-03

Rua Dr. Victor de Freitas, nº 125, 1º andar, Sala 102, Centro.

Brumadinho – MG – CEP 35.460-000



2



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

24 MAR 2015

**CLÁUSULA: PRIMEIRA-DENOMINAÇÃO**

A Sociedade adota a denominação social de **"Projeta - Consultoria e Serviços Ltda"** e fantasia de **"PROJETA"**.

FREDERIK PRICHE MAGIEL  
Sócio

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

A sociedade tem por objeto social:

Serviços de Construção Civil em geral, mais especificamente em projetos e execução de obras de engenharia civil, edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços; obras de urbanização, montagens de estruturas metálicas e de outros tipos, obras de saneamento básico, projetos de instalação e Manutenção elétrica, hidráulica e sanitária em edificações e outros serviços auxiliares da construção, Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia e gerenciamento de obras; Projetos arquitetônico e estrutural de edificações. Estudo preliminar, Anteprojetos, Projeto legal, Projeto de Execução, Detalhamento, serviços conexos, levantamento arquitetônico estudos de viabilidade técnica e legal de arquitetura, Memorial descritivo e Orçamento, Layout de Mobiliário, Máquinas, Equipamentos, Projeto de Ampliação de edificações existentes, Projeto de reforma e ou revitalização de edifícios existentes, Projeto de aprovação de obras existentes, Projeto de comunicação visual, Perspectivas Artísticas, Exatas – Externas e internas, Maquetes eletrônicas, Projetos em paisagismo, Projetos em urbanismo, Projetos em arquitetura (interiores), Projetos de Infraestrutura Urbana, Projetos de Pontes (estrutural e arquitetônico), Projetos de Drenagem Pluvial e Fluvial em avenidas, ruas e ou canais, Projetos Geométricos de Vias para pavimentação asfáltica, poliédrica, Inter travado e ou paralelepípedo, Projeto de praça, Projeto Arquitetônicos, Hidro Sanitários, estrutural e incêndio para edificações, Projeto para distrito industrial sustentável, Projeto de esgotamento sanitário, Projeto de muro de arrimo, projeto de passarela, Projeto para licenciamento ambiental, EIA, RIMA, RCA, PCA, Projeto de Quadra Polí esportiva, Campo de futebol, pista de skate, Projeto Arquitetônico e Estrutural, Coleta de Resíduos e lixo hospitalar, manutenção e exploração de aterro sanitário e aterro controlado, manutenção e conservação de praças, serviços de capina química e mecanizada, manutenção e construção de rede de energia em alta tensão, construção de gasodutos oleodutos, concessão e manutenção de rodovias, concessão e manutenção de portos e aeroportos, pavimentação asfáltica e poliédrica. Atividades de serviços de terraplanagem em obras aplicadas à construção civil e a locação de maquinas e equipamentos para a construção civil tais como: alugueis de caminhões, retro escavadeiras, compactadores, betoneiras, furadeiras, maquinas e equipamentos de construção e demolição; limpeza e conservação, coleta e processamento de resíduos e lixo, locação de mão de obra temporária ou permanente de qualquer natureza, montagens industriais, limpeza industrial, social e urbana, urbanização e construção de obras de arte; Serviços de

Sexta Alteração da Sociedade Empresária "Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.



**"Projeta - Consultoria e Serviços Ltda." PAG.:**

Nire: 312.089.3427-3 de 23/09/2010.

CNPJ Nº 12.577.657/0001-03

Rua Dr. Victor de Freitas, nº 125, 1º andar, Sala 102, Centro  
Brumadinho – MG – CEP 35.460-000



3



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

24 MAR. 2015

Edifícios em Geral; Administração de Obras; Demolição de Edifícios e outras ~~atividades~~ **Serviços de Engenharia Consultoria para Órgãos Públicos e Privados de Fiscalização de Obras de Engenharia de todos os tipos; Seleção e Agenciamento de Mão de obra Coleta de Resíduos não perigosos; Obras de Terraplenagem; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Obras de Urbanização Ruas, Praças e Calçadas; Construção de Edifícios; Limpeza em Prédios e em Domicílios.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO**

A sociedade tem sede à Alameda Oscar Niemayer, nº 500, Edifício Torres da Serra salas 503, 507, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima MG, CEP 34.000-000 podendo por deliberação dos sócios, abrir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Setembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.**

O Capital social subscrito é de R\$. 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional neste ato obedecendo à divisão final do capital social a seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
Raphael Eduardo de Melo e Silva	3.325.000	3.325.000,00	95%
Juliana Gonçalves de Oliveira	175.000	175.000,00	5%
TOTAL	3.500.000	3.500.000,00	100%

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio, de acordo com a legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Não respondem os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA - QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, alienadas, caucionadas ou gravadas, sem o consentimento expresso dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.



"Projeta - Consultoria e Serviços Ltda. PAG.: 452

Nire: 312.089.3427-3 de 23/09/2010.

CNPJ Nº 12.577.657/0001-03

Rua Dr. Victor de Freitas, nº 125, 1º andar, Sala 102, Centro  
Brumadinho – MG – CEP 35.460-000

4



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** MAR. 2015

**Parágrafo 1º:** O sócio que desejar ceder, transferir, vender, alienar, caucionar ou gravar suas quotas em partes ou em sua totalidade, deverá enviar notificação, por escrito informando os preços e condições aos demais sócios, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação, para exercício do direito de preferência na proporção de sua participação no capital da sociedade.

**Parágrafo 2º** - Na hipótese de não ser exercido o direito de preferência pelos sócios, no prazo estipulado no parágrafo supra, o sócio ofertante poderá ceder, transferir, vender, alienar, caucionar ou gravar suas quotas livremente, nas mesmas condições de preço e pagamento em que foram oferecidas aos demais sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação será exercida por prazo indeterminado pelos sócios **RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA** e **JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA** já qualificados no preâmbulo deste contrato, nos termos do artigo 1.060 e seguinte da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002

**Parágrafo Primeiro** - Caberá ao sócio administrador, que assina isoladamente ou em conjunto,, somente a prática de atos necessários ou convenientes à administração dela, para tanto dispondo dentre outros, dos poderes para:

- 1) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições pública, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades para estatais;
- 2) Transigir e renunciar direitos e contrair obrigações em geral pelos meios permitidos em direito, inclusive com bancos e outras organizações de crédito;
- 3) Adquirir, onerar, hipotecar e alienar bens em geral;
- 4) Contratar e dispensar prepostos e empregados e estabelecer-lhes a remuneração e os honorários;
- 5) Abrir e movimentar contas bancária, bem como emitir, endossar e abonar cheques;
- 6) Aceitar, sacar e endossar títulos de credito;
- 7) Autorizar despesas e emitir ordens de pagamentos;
- 8) Praticar quaisquer outros atos reclamados pelos interesses sociais, inclusive os de obtenção e realização de financiamentos e de participações em outras sociedades;

**Parágrafo Segundo** - A sociedade poderá constituir procuradores, mediante procurações que deverá ser assinada pelo administrador, e com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, deverão



"Projeta - Consultoria e Serviços Ltda." PAG.: 5

Nire: 312.089.3427-3 de 23/09/2010.

CNPJ Nº 12.577.657/0001-03

Rua Dr. Victor de Freitas, nº 125, 1º andar, Sala 102, Centro.

Brumadinho - MG - CEP 35.460-000



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

24 MAR 2015

sempre conter um período de validade e mencionar expressamente os poderes por elas conferidos, especificando os atos que os procuradores poderão praticar.

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

**Parágrafo Terceiro** - Os sócios RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA e JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA, terão direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", cujo valor será determinado de acordo com as disponibilidades financeiras da sociedade e levado à conta de despesas administrativas da mesma.

**Parágrafo Quarto** - Em caso de ausência ou impedimento de qualquer administrador deverá seu substituto ser nomeado pelo sócio que representa a maioria do capital social.

**Parágrafo Quinto**- Os administradores poderão ser designados e destituídos de seus cargos a qualquer tempo em conformidade com a legislação vigente.

**CLÁUSULA OITAVA - REUNIÃO DE SÓCIOS**

Fica estabelecido que as deliberações dos sócios, quando necessárias, em conformidade com a legislação vigente serão tomadas em reuniões de sócios, de acordo com as disposições deste contrato social.

**Parágrafo Primeiro** - Toda e qualquer decisão acerca dos negócios da sociedade não disposta expressamente neste contrato social deverão ser deliberados e tomados por maioria

**CLAUSULA NONA: CONTINUIDADE DA SOCIEDADE.**

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios elegerão, em conformidade com a lei, um liquidante. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os sócios, em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

**Parágrafo único:** O liquidante poderá ser destituído, a qualquer momento, e ter suas contas julgadas pela sociedade por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA-EXCLUSÃO DE SÓCIOS-**

É permitida, mediante decisão dos sócios representantes da maioria do capital social, a exclusão de sócios por justa causa. A retirada, exclusão, falência, morte ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la.

**Parágrafo 1º** = Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído ou falido, serão calculados, com. Base no valor patrimonial da sociedade, verificado em balanço especialmente levantado.



"Projeta - Consultoria e Serviços Ltda." PAG.: 754

Nire: 312.089.3427-3 de 23/09/2010.

CNPJ Nº 12.577.657/0001-03

Rua Dr. Victor de Freitas, nº 125, 1º andar, Sala 102, Centro.

Brumadinho - MG - CEP 35.460-000



6



## SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

27 MAR 2015

Os haveres serão pagos em prestações trimestrais, no prazo de 01 (um) ano, contado da data do evento.

**Parágrafo 2º** = No caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de algum dos sócios, por deliberação dos sócios remanescentes, representando a maioria do capital social, as quotas pertencentes ao sócio falecido ou declarado judicialmente incapaz poderão ser transferidas para seus herdeiros, sendo eles, dessa forma, admitidos na sociedade.

**Parágrafo 3º** = Decidindo os sócios remanescentes, representando a maioria do capital social, pelo não ingresso dos herdeiros do sócio falecido ou declarado judicialmente incapaz na sociedade, ou não havendo interesses destes em participar da sociedade, os haveres do sócio falecido ou declarado judicialmente incapaz será calculado com base no valor patrimonial da sociedade, verificado em balanço especialmente levantado para esta finalidade e serão pagos em prestações trimestrais, no prazo de 01(um) ano, contado da data do evento.

## VI - LUCROS, EXERCÍCIO SOCIAL DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

### Exercício Social e Demonstrações Financeiras.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA-ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO:

O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser aprovados pelos sócios que representem a maioria do capital da sociedade.

**Parágrafo único:** Por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá levantar demonstrações financeiras semestrais ou de períodos menores, podendo distribuir lucros intermediários com bases em tais demonstrações.

### Lucros e Prejuízo

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros ou prejuízos líquidos anualmente apurados terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social, garantida a todos a participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação sobre sua aplicação, observadas as disposições legais.

## VII = DISPOSIÇÕES GERAIS

### Atos praticados em nome da Sociedade.

Sexta Alteração da Sociedade Empresária "Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.





"Projeta - Consultoria e Serviços Ltda." PAG.: 755

Nire: 312.089.3427-3 de 23/09/2010.

CNPJ Nº 12.577.657/0001-03

Rua Dr. Victor de Freitas, nº 125, 1º andar, Sala 102, Centro.

Brumadinho - MG - CEP 35.460-000



7



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

24 MAR. 2015

**CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA**

FREDERICO RICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO

Os atos praticados pelos administradores ou procuradores em excesso aos poderes que lhes foram conferidos, ou sem a observância às Cláusulas pactuada no presente contrato social, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante perante a sociedade e terceiros.

**CLÁUSULA - DECIMA QUARTA:**

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos dos sócios, administradores ou procuradores, que envolverem a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como, avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se devidamente autorizadas, por escrito, pelos sócios representando a maioria do capital social.

**DECLARAÇÃO**

**CLÁUSULA - DECIMA QUINTA:**

Os sócios e os administradores declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**VIII = LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO**

**Legislação Aplicável**

**CLÁUSULA-DÉCIMA SEXTA:**

A sociedade será regida pelas cláusulas e condições deste contrato social, pelas disposições contidas na Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, referentes às sociedades limitadas e, subsidiariamente no que for aplicável pela Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei das Sociedades Anônimas e suas alterações posteriores.

**FORO**

**CLÁUSULA-DÉCIMA SÉTIMA:**

Sexta Alteração da Sociedade Empresária "Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.



**"Projeta - Consultoria e Serviços Ltda."**

Nire: 312.089.3427-3 de 23/09/2010.

CNPJ Nº 12.577.657/0001-03

Rua Dr. Victor de Freitas, nº 125, 1º andar, Sala 102, Centro.

Brumadinho – MG – CEP 35.460-000



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Para todas as questões oriundas deste contrato fica desde já eleito o foro da Comarca de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Brumadinho, (MG) 30 de setembro de 2013.

Raphael Eduardo de Melo e Silva

CPF nº. 012.982.416-00

CI MG.11918.132, SSP/MG

Juliana Gonçalves Oliveira

CPF nº. 043.480.696-03

MG. 11.507.427-SSPMG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5167182  
EM 21/10/2013

#PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA#

PROTOCOLO: 13/869.436-2

REG844976

MARIVETE DE PAULA CAMPOS  
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

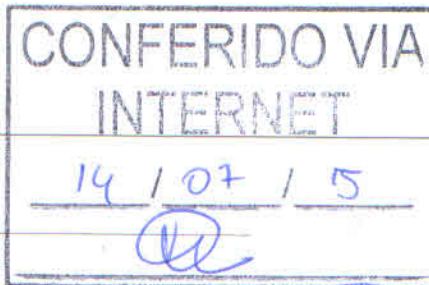


21 MAIO 2015

FREDERIC FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

Sexta Alteração da Sociedade Empresária "Projeta - Consultoria e Serviços Ltda."





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.577.657/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/09/2010
NOME EMPRESARIAL PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AL OSCAR NIEMAYER	NÚMERO 500	COMPLEMENTO EDIF: TORRES DA SERRA; SALA: 503; SALA: 507;	
CEP 34.000-000	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SERENO	MUNICÍPIO NOVA LIMA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTMATTOS@TERRA.COM.BR		TELEFONE (31) 3571-1177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/06/2015 às 08:18:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Prefeitura Municipal de  
**Nova Lima/MG**  
 CNPJ: 22934889000117  
 Praça Bernardino de Lima, 80 Centro - Cep 34.000-000 Telefone: 3135414345

# FICHA CADASTRAL

**CNPJ: 12.577.657/0001-03**

Inscrição Municipal: <b>1/31005318</b>	<b>Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral</b>	Data de Abertura: <b>25/10/2013</b>
---	---	--

Nome / Razão Social <b>PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA</b>	Área Estabelecimento <b>78,459</b>
---	---------------------------------------

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia) <b>PROJETA</b>
--

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal ..
---

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 71120.00-Serviços de engenharia;
--



Handwritten mark resembling a triangle with a cross inside.

Logradouro <b>OSCAR NIEMEYER</b>	Número <b>500</b>
-------------------------------------	----------------------

Complemento <b>SALA 503 507</b>
------------------------------------

CEP <b>34000000</b>	Bairro/Distrito <b>VALE DO SERENO</b>	Município <b>NOVA LIMA</b>	UF <b>MG</b>
------------------------	--	-------------------------------	-----------------

Situação Cadastral <b>ATIVO</b>	Data da Situação Cadastral <b>14/05/2015</b>
------------------------------------	---

Situação Especial *****	Data da Situação Especial ****
----------------------------	-----------------------------------

Emitido por Contrib 131005318 em 14/05/2015 às 09:04:55





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 12.577.657/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. A

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

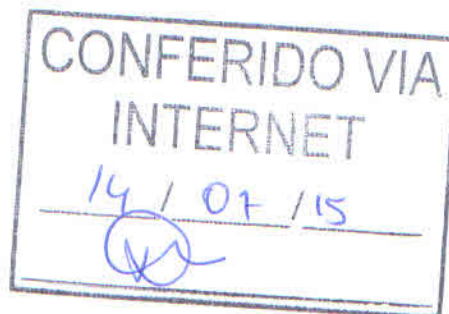
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:47:12 do dia 09/02/2015 <hora e data de Brasília>.


Válida até 08/08/2015.

Código de controle da certidão: **9E78.7997.1A6D.A606**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>	CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/05/2015  CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/08/2015	
NOME/NOME EMPRESARIAL: PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001666627.00-45	CNPJ/CPF: 12.577.657/0001-03	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: ALAMEDA OSCAR NIEMAYER		NÚMERO: 500
COMPLEMENTO: EDIF TORRES DA SERRA SALA 503 SALA 507,	BAIRRO: VALE DO SERENO	CEP: 34000000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: NOVA LIMA	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCDD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000107030685		

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

CONFERIDO VIA INTERNET  
 14 / 07 / 15  
*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials)*





Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Rendas Mobiliárias

## Município de Nova Lima

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 22.934.889 / 0001 - 17



### Certidão Negativa de Débitos Municipais

Validade da certidão: 90 dias a partir da data de emissão (09/07/2015).

#### Dados da Pessoa Física/ Jurídica:

Inscrição Municipal..... : 1/310/05318  
Nome Contribuinte ..... : PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
Pessoa..... : Jurídica  
CNPJ ..... : 12.577.657/0001-03  
Endereço do Contribuinte..... : ALM OSCAR NIEMEYER, 500 - SALA 503 507 - VALE DO SERENO - NOVA LIMA - 34.000-000 - MG

#### Descrição da Atividade:

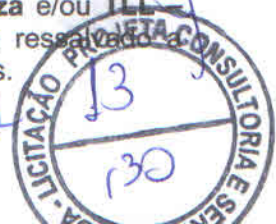
Construção civil em geral, mais especificamente em projetos e execução de obras de engenharia civil, edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, Obras de urbanização, montagens de estruturas metálicas e de outros tipos, Obras de saneamento básico, projetos de instalação e manutenção elétrica, hidráulica e sanitária em edificações e outros serviços auxiliares da construção, Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia e gerenciamento de obras; Projetos arquitetônico e estrutural de edificações. Estudo preliminar, Anteprojetos, Projeto Legal, Projeto de Execução, Detalhamento, serviços conexos, levantamento arquitetônico, estudos de viabilidade técnica e legal de arquitetura, Memorial descritivo e Orçamento, Layout de Mobiliário, Máquinas, Equipamentos, Projetos de Ampliação, de Reforma, de Revitalização de edificações existentes, Projeto de Aprovação de Obras existentes. Projeto de Comunicação Visual, Perspectivas Artísticas, Exatas - externas e internas; Maquetes Eletrônicas, Projetos em paisagismo, Projetos em urbanismo, Projetos em arquitetura (interiores), Projetos de infraestrutura urbana, Projetos de pontes (estrutural e arquitetônico), Projetos de Drenagem Pluvial e Fluvial em avenidas, ruas e ou canais, Projetos Geométricos de vias para pavimentação asfáltica, poliédrica, intertravado ou paralelepípedo, Projeto de praças, Arquitetônicos, Hidro-sanitários, Estrutural e Incêndio para edificações. Projeto para Distrito Industrial sustentável, Projeto de esgotamento sanitário, projeto de muro de arrimo, de passarela. Projeto para Licenciamento Ambiental, EIA, RIMA, RCA, PCA, Projeto de Quadra poliesportiva, campo de futebol, pista de skate. Projeto arquitetônico e estrutural, coleta de resíduos e lixo hospitalar, manutenção e exploração de aterro sanitário e aterro controlado. Manutenção e conservação de praças, serviços de capina química e mecanizada. Construção e manutenção de rede de energia em alta tensão. Construção de gasodutos, oleodutos. Concessão e manutenção de rodovias, de portos e aeroportos. Pavimentação asfáltica e poliédrica. Serviços de terraplenagem, locação de máquinas e equipamentos para construção civil, tais como: alugueis de caminhões, retroescavadeiras, compactadores, betoneiras, furadeiras, máquinas e equipamentos de construção e demolição. Limpeza e conservação, coleta e processamento de resíduos e lixo. Locação de mão de obra temporária ou permanente de qualquer natureza. Montagens industriais, limpeza industrial, social e urbana. Urbanização e construção de obras de arte. Serviços de pintura de edifícios em geral. Administração de obras: demolição de edifícios e outras estruturas. Serviços de Engenharia Consultiva para órgãos públicos e privados de fiscalização de obras de engenharia de todos os tipos. Seleção e agenciamento de mão de obra. Coleta de resíduos não perigosos. Obras de terraplenagem; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas. Construção de edifícios, limpeza em prédios e em domicílios.

### Certidão nº: 12252/2015

Controle de Autenticidade: {04998D85-A1C9-4091-9558-262A148021CA}

Certificamos que inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão para a Inscrição Municipal acima mencionada; referente ao tributo: ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e/ou TLL - Taxa de Licença e Localização e/ou TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento; ressalvado a Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

*Handwritten initials and marks*



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

**"Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento."**

**Emitida via Internet no site da Prefeitura Municipal de Nova Lima:  
[www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br), em 9 de Julho de 2015.**



**Sede** - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima / MG, 34.000-000 // Telefones: (31) 3541.4340, 3541.4346.  
**Regional Noroeste** - Avn Mississippi, 1390, Jardim Canadá, Nova Lima / MG - 34.000.000 // Telefones: (31) 3581.1982, 3581.8523.  
**Regional Nordeste** - Rua Conceição Maria Duarte, 710, Honório Bicalho, Nova Lima / MG - 34000.000 // Tel. (31) 3547.5040  
**Unidade Vila da Serra** - Avn. Oscar Niemeyer, 288, Ed Golden Business, Vila da Serra, Nova Lima / MG - 34000.000 // Tel. (31) 3262.1714 / 8875.1183

*[Handwritten signature]*

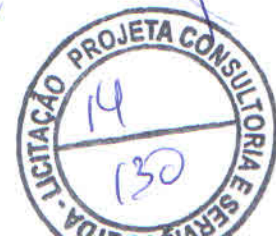
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







Secretaria Municipal da Fazenda

# Município de Nova Lima

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 22.934.889/0001-17



## Certidão Negativa Plena de Débitos Municipais

Processo Administrativo nº: 08628/2015  
Validade desta certidão: 02/09/2015

### Dados do Requerente:

Nome : PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
Pessoa : Jurídica // Documento: CNPJ:12.577.657/0001-03 Inscr.Municipal:1/310/05318 I.E.:  
Endereço : ALAM. OSCAR NEIEMEYER 500 - VALE DO SERENO - CEP; 34000 000 - NOVA LIMA - MG

## Certidão nº.: 10160/2015

Controle de Autenticidade: 86B6E2E4-9659-46FE-A5B0-13A7455354DF



**C**ertificamos para os devidos fins, atendendo ao requerimento solicitado através do processo administrativo nº 08628/2015, que revendo os arquivos, fichas e bancos de dados da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA em seus Departamentos de: Cadastros Imobiliários - DPCI; Rendas Mobiliárias - DPRM e Rendas Imobiliárias - DPRJ; que até a presente data, em nome de "PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA" não constam pendências em seu nome relativas aos tributos:

1. IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU - Taxas de Serviços Urbanos, neste Município de Nova Lima;
2. Taxas de Serviços Diversos e Multas Infracionais;
3. ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza / TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento;
4. ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
5. Dívida Ativa.

**R**essalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA.

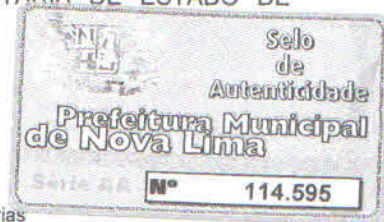
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

Obs: PARA FINS DE CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DNA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, BEM COMO PARTICIPAR DE LICITAÇÕES.

Nova Lima, 2 de Junho de 2015.

**Ronaldes Gonçalves Marques**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Adão Jorge Azevedo**  
Diretor Depto de Rendas Imobiliárias



Emitido por: STELA SOUZA - Maria Stela Pires de Souza

Sede - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima / MG, 34.000-000 // Telefones: (31) 3541.4340, 3541.4346.  
Regional Noroeste - Avn Mississipi, 1390, Jardim Canadá, Nova Lima / MG - 34.000.000 // Telefones: (31) 3581.1982, 3581.8523.  
Regional Nordeste - Rua Conceição Maria Duarte, 710, Honório Bicalho, Nova Lima / MG - 34000.000 // Tel. (31) 3547.5040  
Unidade Vila da Serra - Avn. Oscar Niemeyer, 288, Ed Golden Business, Vila da Serra, Nova Lima / MG - 34000.000 // Tel. (31) 3262.1714 / 8875.1183

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade Vila da Serra  
Av Oscar Niemeyer 288 Loja 2  
Vila da Serra CEP 34000-000  
NOVA LIMA - MG





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.577.657/0001-03  
Certidão nº: 90199892/2015  
Expedição: 01/04/2015, às 10:14:38  
Validade: 27/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.577.657/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

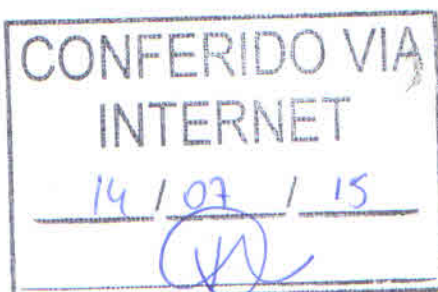
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO: 012556/2015.  
VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2016

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) \* RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A SUA VALIDADE SE OCORRER QUALQUER MODIFICAÇÃO NOS DADOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, APOS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. \* \* \* \* \* ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO \* \* \* \* \*

RAZÃO SOCIAL: PROJETA-CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: AL OSCAR NIEMAYER, 500 SALAS 503 E 507 VALE DO SERENO  
NOVA LIMA - MG CEP: 34000000  
CNPJ: 12.577.657/0001-03 PROCESSO: 17167310  
REGISTRO NO CREA-MG: 048644 EXPEDIDO EM: 14/10/2010  
CAPITAL SOCIAL: R\$3.500.000,00 (TRES MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS )

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) : -----

NOME: VICENTE ALOIZIO GONCALVES MACIEL  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 14/10/2010  
CARTEIRA: 86728/D EXPEDIDA EM 13/06/2005 PELO CREA-MG  
RNP: 1403172137

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: EMANUEL JOSE VAZ BRANDAO  
TÍTULO: GEOGRAFO  
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 14/02/2013  
CARTEIRA: 112976/D EXPEDIDA EM 18/02/2009 PELO CREA-MG  
RNP: 1407061054

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 3 DA LEI 6664 DE 26.06.79.

NOME: WALISON LUIZ DA SILVA  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 23/04/2013  
CARTEIRA: 129113/D EXPEDIDA EM 12/09/2012 PELO CREA-MG  
RNP: 1408735113

CONFERIDO VIA INTERNET  
14 / 07 / 2016  
*[Handwritten signature]*

----- continua ... -----





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA  
NUMERO: 012556/2015.  
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2016

*[Handwritten mark]*

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALIZACAO:

ESP.CONSTRUCAO CIVIL, GESTAO E TECNOLOGIA NA CONSTRUCAO CIVI  
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

DT.CONCL.CURSO:05/06/2013

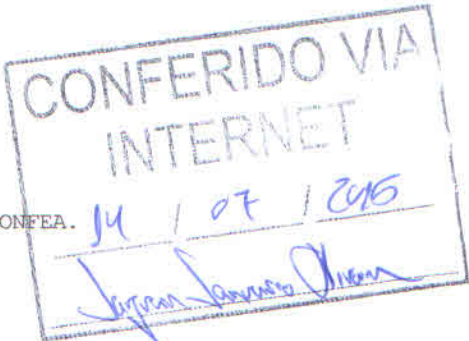
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S)  
OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
OBJETIVA PROJETOS E SERVICOS LTDA  
FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA EPP

NOME: ELIANE ANTONIO FERREIRA  
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/06/2013  
CARTEIRA: 142646/D EXPEDIDA EM 15/01/2013 PELO CREA-MG  
RNP: 1409972968

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S)  
OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
CONSTRUTORA WILSON LTDA

NOME: GRACIELLE MUNIZ  
TITULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/06/2013  
CARTEIRA: 102001/D EXPEDIDA EM 03/03/2008 PELO CREA-MG  
RNP: 1405576650



ATRIBUICOES:ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA.  
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZACAO:

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
INST.ENSINO:CENTRO UNIVERSITARIO DA FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTU  
RA  
DT.ANOT.CURSO:23/03/2009 DT.CONCL.CURSO:18/12/2009

NOME: MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO

continua ..

*[Handwritten initials]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA  
NUMERO: 012556/2015.  
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2016



TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 24/10/2013  
CARTEIRA: 94896/D EXPEDIDA EM 01/08/2007 PELO CREA-MG  
RNP: 1404122303

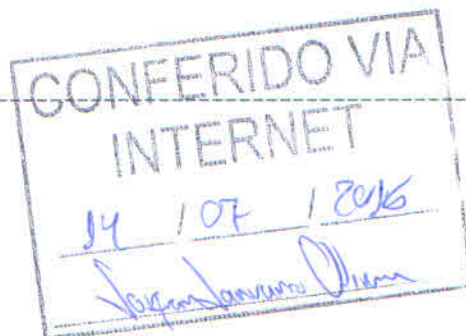
ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

NOME: GLAUCO LUCIANO BARBOSA  
TITULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 28/10/2013  
CARTEIRA: 134761/D EXPEDIDA EM 16/04/2012 PELO CREA-MG  
RNP: 1409313824

ATRIBUICOES:ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZACAO:  
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
INST.ENSINO:FACULDADE PITAGORAS - BELO HORIZONTE

DT.ANOT.CURSO:17/01/2012 DT.CONCL.CURSO:20/08/2013



NOME: VICTOR EMMANUEL DE OLIVEIRA MARTINS  
TITULOS: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA  
TECNICO EM ELETROMECANICA  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 12/11/2013  
CARTEIRA: 147740/D EXPEDIDA EM 19/03/2013 PELO CREA-MG  
RNP: 1410428044

ATRIBUICOES:ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S)  
OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
SPEC-PLANEJAMENTO, ENGENHARIA, CONSULTORIA EIRELI

NOME: MARIO MOREIRA DE AGUIAR  
TITULO: TECNICO EM AGRIMENSURA  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 24/09/2014  
CARTEIRA: 156887/TD EXPEDIDA EM 04/09/2012 PELO CREA-MG  
RNP: 1411228510

----- continua ..





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA  
NUMERO: 012556/2015.  
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2016



ATRIBUICOES:ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85.  
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

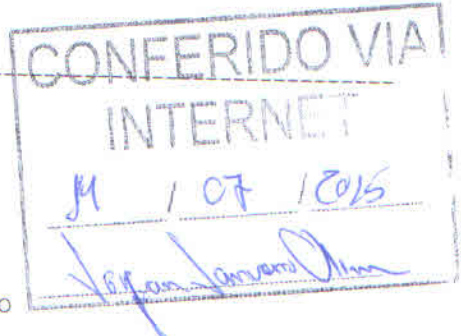
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)  
OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
MS TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA ME

NOME: FULVIO ALISSON MALAGOLI RODRIGUES  
TITULO: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 14/11/2014  
CARTEIRA: 111836/D EXPEDIDA EM 28/01/2009 PELO CREA-MG  
RNP: 1406960365

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO  
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.  
CONFEA.

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)  
OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
ENGEMINAS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA  
SOLAR CONSTRUCOES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

NOME: ALINE MARA DOS SANTOS  
TITULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 22/04/2015  
CARTEIRA: 146239/D EXPEDIDA EM 01/12/2011 PELO CREA-MG  
RNP: 1410273652



ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO  
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.  
CONFEA.

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)  
OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
MJ TECK INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETIVO SOCIAL:

SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, MAIS ESPECIFICAMENTE EM PROJETOS E EXECUCAO DE  
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE  
SERVICOS, OBRAS DE URBANIZACAO, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE OUTROS TIPOS,  
OBRAS DE SANEAMENTO BASICO, PROJETOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA E  
SANITARIA EM EDIFICACOES E OUTROS SERVICOS AUXILIARES DA CONSTRUCAO, ELABORACAO DE  
PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS; PROJETOS ARQUITETONICO E  
ESTRUTURAL DE EDIFICACOES. ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETOS, PROJETO LEGAL, PROJETO DE

continua ...





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 012556/2015.

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2016

EXECUCAO, DETALHAMENTO, SERVICOS CONE XOS, LEVANTAMENTO ARQUITETONICO, ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICA E LE GAL DE ARQUITETURA, MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO, LAYOUT DE MOBI LIARIO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PROJETO DE AMPLIACAO DE EDIFICACOS EXIS TENTES, PROJETO DE REFORMA E OU REVITALIZACAO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES, PROJETO DE APROVACAO DE OBRAS EXISTENTES, PROJETO DE COMUNICACAO VISUAL, PERS PECTIVAS ARTISTICAS, EXATAS EXTERNAS E INTERNAS, MAQUETES ELETRONICAS, PRO JETOS EM PAISAGISMO, PROJETOS EM URBANISMO, PROJETOS EM ARQUITETURA (IN TERIORES), PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE PONTES (ESTRUTU RAL E ARQUITETONICO), PROJETOS DE DRENAGEM PLUVIAL E FLUVIAL EM AVENIDAS, RUAS E OU CANAIS, PROJETOS GEOMETRICOS DE VIAS PARA PAVIMENTACAO ASFALTI CA, POLIEDRICA, INTER TRAVADO E PARALELEPÍPEDO, PROJETO DE PRAÇA, PROJE TO ARQUITETONICOS, HIDRO SANITARIOS, ESTRUTURAL E INCENDIO PARA EDIFICA COES, PROJETO PARA DISTRITO INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL, PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITARIO, PROJETO DE MURO DE ARRIMO, PROJETO DE PASSARELA , PROJETO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EIA, RIMA, RCA, PCA, PROJETO DE QUADRA POLI ESPORTIVA, CAMPO DE FUTEBOL, PISTA DE SKATE, PROJETO ARQUITETONICO E ES TRUTURAL, COLETA DE RESIDUOS E LIXO HOSPITALAR, MANUTENCAO E EXPLORACAO DE ATERRO SANITARIO E ATERRO CONTROLADO, MANUTENCAO E CONSER VACAO DE PRACAS, SERVICOS DE CAPINA QUIMICA E MECANIZADA, MANUTENCAO E CONSTRUCAO DE REDE DE ENERGIA EM ALTA TENSÃO, CONSTRUCAO DE GASODUTOS OLEO DUTOS, CONCESSAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS, CONCESSAO E MANUTENCAO DE PORTOS E AEROPORTOS, PAVIMENTACAO ASFALTICA E POLIEDRICA. ATIVIDADES DE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS APLICADAS A CONSTRUCAO CIVIL E A LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL TAIS COMO : ALUGUEIS DE CAMINHOS, RETRO ESCAVADEIRAS, COMPACTADORES, BETONEIRAS, FU RADEIRAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO E DEMOLICAO, LIMPEZA E CONSERVACAO, COLETA E PROCESSAMENTO DE RESIDUOS E LIXO, LOCACAO DE MAO- DE-OBRA TEMPORARIA OU PERMANENTE DE QUALQUER NATUREZA, MONTAGENS INDUS TRIAIS, LIMPEZA INDUSTRIAL, SOCIAL E URBANA, \* URBANIZACAO E CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL: ADMINIS TRACAO DE OBRAS: DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA PARA ORGÃOS PUBLICOS E PRIVADOS DE FISCA LIZACAO DE OBRAS DE ENGENHARIA DE TODOS OS TIPOS, SELECAO E AGENCIA MENTO DE MAO DE OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OBRAS DE TER RAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E \* RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, LIMPE ZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. \* \* \* \* \*

NOTIFICACAO PREVENTIVA:

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. \* \* \* \* \*

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 012556/2015. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 24 DE ABRIL DE 2015 \* \* \* \* \*

CONFERIDO VIA INTERNET

PAGINA 5 DE 6

14 / 07 / 2015





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA  
NUMERO: 012556/2015.  
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2016

-----  
E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

-----  
FIM  
-----

CONFERIDO VIA  
INTERNET  
14 / 07 / 2015  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 0000000259106



20150000259106

PAG.:

771

ef



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 05/10/2015

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

**Registro CAU :** 22908-3

**CNPJ:** 12.577.657/0001-03

**Objetivo social:** Serviços de construção civil em geral, mais especificamente em projeto e execução de obras de engenharia civil, edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços; obras de urbanização, montagens de estruturas metálicas e de outros tipos, obras de saneamento básico, projetos de instalação e manutenção elétrica, hidráulica e sanitária em edificações e outros serviços auxiliares da construção, elaboração de projetos arquitetura e engenharia e gerenciamento de obras, projetos arquitetônico e estrutural de edificações. Estudo preliminar, anteprojetos, projeto legal, projeto de execução, detalhamento, serviços conexos, levantamento arquitetônico estudos de viabilidade técnica e legal de arquitetura, memorial descritivo e orçamento, layout de mobiliário, máquinas, equipamentos, projeto de ampliação de edificações existentes, projeto de comunicação visual, perspectiva artísticas, exatas ? externas e internas, maquetes eletrônicas, projetos em paisagismo, projetos em urbanismo, projetos em arquitetura(interores), projetos de infra estrutura urbana, projeto de pontes (estrutural e arquitetônico), projetos de drenagem pluvial e fluvial em avenidas, ruas e ou canais, projetos geométricos de vias para pavimentação asfáltica, poliédrica, inter travado e ou paralelepípedo, projeto de praça, projetos arquitetônicos, hidrosanitário, Estrutural e incêndio para edificações, projeto para distrito industrial sustentável, projeto de esgotamento sanitário, projeto de muro de arrimo, projeto de passarela, projeto licenciamento ambiental, EIA, RIMA, RCA, PCA, projeto de quadra poli esportiva, campo de futebol, pista de skate, projeto arquitetônico e estrutural, coleta de resíduos e lixo hospitalar, manutenção e exploração de aterro sanitário e aterro controlado, manutenção e conservação de praças serviços de capina química e mecanizada, manutenção e construção de rede de energia em alta tensão, construção de gasodutos oleodutos, concessão e manutenção de rodovias, concessão e manutenção de portos e aeroportos, pavimentação asfáltica e poliédrica. Atividades de serviços de terraplanagem em obras aplicadas à construção civil e a locação de máquinas e equipamentos para construção civil tais como: alugueis de caminhões, retro escavadeiras, compactadores, betoneiras, furadeiras, máquinas e equipamentos de construção e demolição; limpeza e conservação, coleta e processamento de resíduos e lixo, locação de mão temporária ou permanente de qualquer natureza, montagens industriais, limpeza industrial, social e urbana, urbanização e construção de obras de arte; serviços de pintura edifícios em geral; administração de obras: demolição de edifícios e outras estruturas; serviços de engenharia consultoria para órgãos públicos e privados de fiscalização de obras de engenharia de todos os tipos; seleção e agenciamento de mão de obra coleta de resíduos não perigosos; obras de terraplanagem; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de urbanização ruas, praças e calçadas; construção de edifícios; limpeza em prédios e em domicílios.

**Atividades econômicas:**

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
- SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 0000000259106



20150000259106



- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 3.500.000,00

Última atualização do capital: 06/03/2013

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Nome: Carolina França Netto Chiodi

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 17/10/2013

Nome: CLARA MIRAGLIA GONTIJO

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 17/10/2013

Nome: JEANE CELIA DA TRINDADE

Título:

- Arquiteto e Urbanista

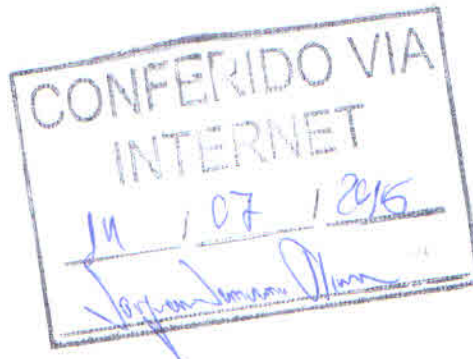
Início da responsabilidade técnica: 22/04/2013

Nome: SAYURI PAMPULINI OSAWA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 29/10/2013





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -  
NUMERO: 020905/2015  
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2016

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*

ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO  
CARTEIRA: MG-94896/D REGISTRO: 04.0.0000094896 RNP: 1404122303  
DATA DO REGISTRO: 01/08/2007  
REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0007000167 NO PERIODO DE: 18/01/2007 A 18/01/2008  
CPF: 064.031.786-36  
ENDereco: RUA CASTELO DE MONTALVAO , 103 - APTO 202  
BAIRRO: CASTELO - BELO HORIZONTE - MG  
CEP: 31.330-150

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:04/01/2007  
ESCOLA:FUNDACAO EDUCACIONAL DE DIVINOPOLIS-UEMG  
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 020905/2015 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 20 DE ABRIL DE 2015 \* \* \* \* \*

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

PAGINA 1 DE 1

CONFERIDO VIA INTERNET  
14 / 07 / 2015  
Sergio Francisco Oliveira





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 020900/2015

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2016

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: VICENTE ALOIZIO GONCALVES MACIEL  
CARTEIRA: MG-86728/D REGISTRO: 04.0.0000086728 RNP: 1403172137  
DATA DO REGISTRO: 13/06/2005  
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0004001305 NO PERÍODO DE: 15/04/2004 A 15/04/2005  
CPF: 870.939.366-87  
ENDEREÇO: RUA JOAO XXIII , 102 BAIRRO: SAO SEBASTIAO - BRUMADINHO - MG  
CEP: 35.460-000

FORMAÇÃO

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 15/12/2003  
ESCOLA: CENTRO UNIV. DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 020900/2015. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 20 DE ABRIL DE 2015 \* \* \* \* \*

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

FIM

PÁGINA 1 DE 1

CONFERIDO VIA INTERNET  
14 / 07 / 2015  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 021555/2015

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2016

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: ALINE MARA DOS SANTOS  
CARTEIRA: MG-146239/D REGISTRO: 04.0.0000146239 RNP: 1410273652  
DATA DO REGISTRO: 01/12/2011  
CPF: 085.414.946-59  
ENDERECO: AV DOIS , 470 BAIRRO: CONJ. AGUA BRANCA - CONTAGEM - MG  
CEP: 32.370-720

FORMACAO

DATA DA COLACAO DE GRAU:17/12/2010  
ESCOLA:UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI - UFSJ  
TITULO:ENGENHEIRA ELETRICISTA

ATRIBUICOES

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 021555/2015 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 24 DE ABRIL DE 2015 \* \* \* \* \*

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

FIM

PAGINA 1 DE 1

CONFERIDO VIA  
INTERNET  
24 / 04 / 2015  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000243201



PAG.: 776

776

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 28/07/2015

CERTIFICAMOS que o Profissional SAYURI PAMPULINI OSAWA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: SAYURI PAMPULINI OSAWA

Registro CAU : A86798-5

Registro Anterior CAU : 96100-0

CPF: 079.580.356-75

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

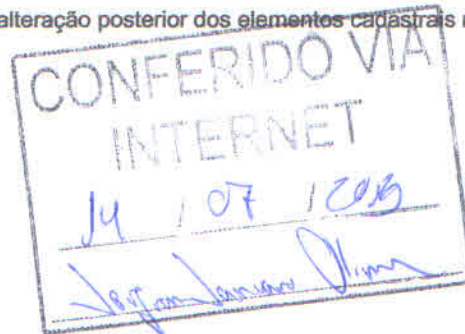


**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.





**RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**

A Empresa **PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.577.657/0001-03, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, salas 503 e 507, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, participante da licitação, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de projetos básico, complementares, executivos, planilha orçamentária e serviços de topografia e sondagem.**

*[Handwritten signature]*

COMPROMETE-SE a manter, como Responsáveis Técnicos pelo projeto, até a sua conclusão, os Engenheiros e Arquiteta:

**Engenheiro Civil:** Matheus Comanduci Fernandes Neto, CREA 94896/D, inscrito no CPF nº 064.031.786-36, com endereço na Rua Castelo de Montalvão, nº 103, apartamento 202, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG.

*[Handwritten signature of Matheus Comanduci Fernandes Neto]*

Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Matheus Comanduci Fernandes Neto  
Engenheiro Civil - CREA 94896

**Engenheiro Civil:** Vicente Aloízio Gonçalves Maciel, CREA 86728/D, inscrito no CPF nº 870.939.366-87, com endereço na Rua João XXIII, nº 102, bairro São Sebastião, Brumadinho/MG.

*[Handwritten signature of Vicente Aloízio Gonçalves Maciel]*

**Engenheira Eletricista:** Aline Mara dos Santos, CREA 146239/D, inscrito no CPF nº 085.414.946-59, com endereço na Avenida Dois, nº 470, bairro Conjunto Água Branca, Contagem/MG.

*[Handwritten signature: Aline Mara dos Santos]*

*[Handwritten signature]*

**Arquiteta e Urbanista:** Sayuri Pampulini Osawa, CAU A86798-5, inscrita no CPF nº 079.580.356-75, com endereço na Republica da Argentina, nº 14, apartamento 103, bairro Santo Antônio, Brumadinho/MG.

*[Handwritten signature: Sayuri Pampulini Osawa]*





Declara que está ciente de que a (s) substituição (ões) do (s) referido (s) profissional (is) somente será (ao) possível (is), se previamente autorizada (s) pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME, com a devida justificativa e desde que o (s) novo (s) Responsável (is) Técnico (s) preencha (m) todos os requisitos neste Edital e, que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao §10, do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666-93, com as respectivas conseqüências previstas no artigo 88, da referida Lei.

12 577 657 / 0001-03

PROJETA CONSULTORIA  
E SERVIÇOS LTDA.  
Al. Oscar Niemeyer nº 500 - Salas 503 e 507  
Edifício Torres da Serra  
Vale do Sereno - CEP 34000-000  
NOVA LIMA - MG

Conceição do Mato Dentro, 14 de julho de 2015.

*[Handwritten signature in blue ink]*  
PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Sócio Diretor

Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Diretor Comercial  
Ident: MG-11.918.132 / CPF: 012.982.416-00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - C.N.P.J.: 01.612.516/0001-50



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o **Sr. Matheus Comanduci Fernandes Neto – Eng.º Civil CREA 94.896 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas / MG:

*[Handwritten signature]*

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- Objeto do Contrato:** Elaboração de Projetos Executivos de: Pavimentação Asfáltica, Projetos de Drenagem Pluvial, Projetos de Sinalização Viária, Projetos de Acessibilidade, Planilha Orçamentária / Memorial Descritivo / Cronograma Físico Financeiro e Termo de Referência para obras em diversas Ruas do Bairro Vila Rica do município de São Joaquim de Bicas, **em atendimento ao PAC 2 – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal**, conforme planilha e memorial anexo ao presente Atestado.
- Endereço do Contratante:** Av. José Gabriel de Resende, 304 – Tereza Cristina – São Joaquim de Bicas / MG – CEP: 32.920-000.
- Local para entrega dos serviços:** Av. José Gabriel de Resende, 304 – Tereza Cristina – São Joaquim de Bicas / MG – CEP: 32.920-000.
- Local da Obra:** Ruas Diversas do Bairro Vila Rica do Município de São Joaquim de Bicas – São Joaquim de Bicas - MG – CEP: 32.920-000.
- Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03.
- Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas / MG, CNPJ 01.612.516/0001-50
- Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas / MG – CNPJ: 01.612.516/0001-50.
- Profissional:** Matheus Comanduci Fernandes Neto, Eng.º Civil - CREA MG 94.896/D.
- Período de Participação nos Serviços:** 01/05/2014 até 11 / 07 / 2014.



19 JUN. 2015  
*[Handwritten signature]*  
FREDERIK RICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

Declaro que os serviços foram prestados dentro dos prazos contratuais não havendo nada que desabone a referida empresa.

São Joaquim de Bicas, 17 de outubro de 2014.

*Antônio Alves de Moura*  
Secretário Municipal de Obras  
São Joaquim de Bicas - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
Antônio Alves de Moura



PLANILHA DE CUSTOS

**CAIXA**

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG

Empreendimento:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO VILA RICA

CONTRATO: PROPOSTA MIN CIDADES

BDI (ACORDÃO 2622) CONSTRUÇÃO DE BOPONUBAS em 2,5% = 26,25%

Nº do Item	CODIGO SINAPI	Descrição	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO COM BDI 26,25% *	Total
1		INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA				
1.1	73605.001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO DE ESCRITORIO, PISO EM PINHO JA, PAREDES EM COMPENSADO 10mm COBERTURA AMINATO 5cm, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HÍDRÁULICAS E ESQUADRIAS	m²	10,00		
1.2	74209.901	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00		
		OBRAS VARIAS				
2	74205.001	ESCAVAÇÃO MAT 1ª CAT CORTE SUB LEITO	m³	1.543,23		
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m³	15.432,27		
2.2	089-VIA-153	EXECUÇÃO DE BASE DE MINÉRIO, INCLUSIVE DESCARGA E COMPACTAÇÃO	m³	2.314,84		
2.3	72829	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MAT PARA BASE DMT 800 A 1000 m COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA 6M³	m³	2.314,84		
2.4	72543	TRANSPORTE COMERCIAL CAM BASCULANTE 6M³ RODOV PAVIMENT MAT F/BASE DMT 20cm	TONxKM	64.815,53		
2.5	73766	REFORÇO DE SUB-LEITO BASE COM MACADAME HIDRÁULICO	m³	482,97		
2.6	72547	PINTURA DE LIGAÇÃO RR-10	m²	15.432,27		
2.7	72545	IMPRIMAÇÃO COM CAXO EM BASE	m²	15.432,27		
2.8	72885	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ CAP 50/70 EXCLUSIVE TRANSPORTE	TON	1.728,41		
2.9	83357	TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA DMT 16 KM	M³xkm	11.111,23		
3		MEIO-FIO E SARJETA				
3.1	73783.004	FORNECIM E INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA MOLDADO IN LOCO 30 CM ALTURA	m	4.409,22		
4		URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES PASSEIO E OUTROS				
4.1	73802.001	PASSEIO EM CONCRETO ESPESSURA 7CM	m²	6.613,83		
5		DRENAGEM				
5.1	73447	Escavação Manual de Valas em Material de 1ª Categoria	m³	1.358,28		
5.2	73598	Escavação Mecânica de Valas em Material de 1ª Categoria	m³	5.433,12		
5.3	73481	Apilamento de Fundo de Valas	m³	2.469,60		
5.4	73493	relevo manual de valas	m³	5.025,64		
5.5	73489	Compactação de valas mecânica GC +/- 95%	m³	3.528,20		
5.6	73723 + 00007761	Tubulação de Drenagem Urbana - D=0,40m assentamento e fornecimento classe CA2	m	917,00		
5.7	73722 + 00007762	Tubulação de Drenagem Urbana - D=0,80m assentamento e fornecimento classe CA2	m	795,00		
5.8	73720 + 00007763	Tubulação de Drenagem Urbana - D=0,90m assentamento e fornecimento classe CA2	m	396,00		
5.9	73721 + 00007765	Tubulação de Drenagem Urbana - D=1,00m assentamento e fornecimento classe CA2	m			
5.10	73719 + 00007766	Tubulação de Drenagem Urbana - D=1,20m assentamento e fornecimento classe CA2	m			
5.11	73856.001	Boca B5TC D=0,40 m normal	unid.			
5.12	73856.002	Boca B5TC D=0,60 m normal	unid.	2,00		
5.13	73856.003	Boca B5TC D=0,90 m normal	unid.	4,00		
5.14	73856.004	Boca B5TC D=1,0 m normal	unid.			
5.15	73856.005	Boca B5TC D=1,2 m normal	unid.			
5.16	73900.001	Boca de lobo simples com escobo (entrada lateral)	unid.	80,00		
5.17	83708	Poço de Visita em alvenaria diam máx 400 mm	unid.	14,00		
5.18	83709	Poço de Visita em alvenaria diam máx 600 mm	unid.	18,00		
5.19	83710	Poço de Visita em alvenaria diam máx 800 mm	unid.	8,00		
5.19	83711	Poço de Visita em alvenaria diam máx 1000 mm	unid.			
5.19	83712	Poço de Visita em alvenaria diam máx 1200 mm	unid.			
5.20	83715	Chamimã nos Peças de Visita - CPV 04	m	40,00		
5.21	83692-83621	Tampão para poço de visita com assentamento	unid.	40,00		

Conselho Interdisciplinar Multinstitucional do Meio Ambiente - CIMA/ME

PAG.: 780

Selo de Fiscalização

BRUNO MARINHO DE SIQUEIRA

AUTENTICAÇÃO

CK7 61010

19 JUN. 2015

FREDERICO ERICHE MACIEL

TABELÃO SUBSTITUTO

PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO Nº 001/2015

32

130



5.22	73598	Enrocamento de Pedra Jogada com arrumação do material	m³	679,14
5.23	83867	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS	m²	2.881,20
6.1	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA REFLETIVA	m²	220,46
5.22	73916	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (NAS FAIXAS E CRUZAMENTOS)	unidade	25,00
REBAIXAMENTOS PARA ACESSIBILIDADE POR CONTA DA PREFEITURA				
TOTALS				
PREFEITO MUNICIPAL			ENG. RESPONSÁVEL	



19 JUN. 2015  
 Frederik Friche Maciel  
 TABELÃO SUBSTITUTO





## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS: LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA RIACA EM SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG

### 1 – CONCEPÇÃO DO PROJETO

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados para executar o projeto que prevê serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras complementares e sinalização visando atender as exigências legais e técnicas da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas/MG.

As vias serão demarcadas em toda sua extensão obedecendo o projeto geométrico em comprimento e largura indicada em projeto, em detalhes, tais como: locação de eixo, marcação dos bordos (LD/LE), fornecimento e marcação das obras de drenagem pluvial (bueiros, poços de visita e bocas de lobo), obras de pavimentação (subleito, base, revestimento em CBUQ), obras de drenagem profunda e superficial, obras complementares (meio fio, sarjeta e passeio cimentado) e finalmente, serão executados os serviços de sinalização.

A obra projetada visa melhorar a qualidade de vida da população local, proporcionar um maior conforto e segurança aos usuários das vias (motoristas e pedestres), no que tange ao trânsito e ao tráfego em geral.

**2 – SERVIÇOS PRELIMINARES** Os serviços preliminares consistem na confecção da obra, mobilização de pessoal, equipamentos e materiais, instalação do canteiro com barracão de obras e todas as construções, instalações de utilidades de serviços. Despesas gerais como consumo de energia elétrica, água, disposição de esgotos, impulsos telefônicos, taxas exigíveis pela legislação municipal, estadual ou federal relativas à implantação da obra. Despesas com manutenção geral, vigilância, limpeza e proteção contra incêndios ao longo de todo o período das obras. E, finalmente, as despesas com a desmobilização, desmontagem do canteiro de obras, limpeza e obras complementares necessárias para restituir-se o local ocupado as suas condições anteriores.

### 3 – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

**METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:** CONFORME ABNT E NORMAS TÉCNICAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT).

#### SERVIÇOS PRELIMINARES:

Primeiramente serão executados os serviços de locação do eixo, fazendo o nivelamento e seccionamento transversal, bem como a marcação da largura da via, e posteriormente será fornecido a nota de serviço com alturas de corte e/ou aterro, conforme orienta o projeto.



SERVIÇO Nº 11/15  
CONCEPÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE FUI  
JUN. 2015  
FREDERICO RICHELME MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO





A seguir são executados os seguintes serviços:

A) Limpeza mecanizada da área com a remoção de toda a vegetação e materiais orgânicos. A medição será feita pela área executada em metros quadrados ( $m^2$ ).

B) Carga e transporte do material da limpeza para bota fora em local próprio e aprovado pela fiscalização, os serviços serão medidos separadamente em cada etapa: serviços de carga mecanizada com carregadeira de pneus em metros cúbicos ( $m^3$ ). Serviços de transporte em caminhões basculante para bota fora em metros cúbicos por quilômetros rodados ( $m^3 \times Km$ ).

#### ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAIS: "CORTES E ATERROS"

Cortes: São segmentos de vias ou rodovias cuja implantação requer escavação do material constituinte do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções e "off-sets" que definem o greide do projeto. Serão executados conforme necessidade do projeto e medidos em metros cúbicos ( $m^3$ ).

Sobre a classificação dos cortes:

Primeira categoria - Os materiais que podem ser escavados com o auxílio de equipamentos comuns como trator de esteira e pás carregadeiras são considerados de primeira categoria e serão executados conforme necessidade do projeto e medidos em metros cúbicos ( $m^3$ ).

Segunda categoria - São materiais removidos com os equipamentos citados acima, mas que pela sua maior consistência exigem um desmonte prévio feito com escarificador ou emprego descontínuo de explosivos de baixa potência. Serão executados conforme necessidade do projeto e medidos em metros cúbicos ( $m^3$ ).

Solos Inadequados (materiais orgânicos ou de baixo suporte) - São materiais nitidamente instáveis por condições da umidade excessiva, de aeração praticamente inviável (borrachudos) e/ou por características intrínsecas de baixa resistência e estabilidade. Serão executados conforme necessidade do projeto e medidos em metros cúbicos ( $m^3$ ).

Em solos de 1ª e 2ª categoria os equipamentos utilizados são os seguintes: Trator de esteira, retro-escavadeira, escavadeira hidráulica, conjugada com caminhão basculante. Os serviços serão: Carga e transporte para aterro e/ou bota fora. A medição será em  $m^3$  (carga) e  $m^3 \times Km$  (transporte).

Sobre a área de empréstimo e bota fora: Serão locais previamente indicados pela Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas - MG, e de acordo com a fiscalização.

#### ATERRO / REATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA DE EMPRÉSTIMO

Aterros de pista são segmentos de ruas cuja implantação requer depósito de materiais provenientes de empréstimo (jazida) no interior dos limites das seções especificados no projeto.



CONCEIÇÃO L. DE LENCINI  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
2015  
PREFEITA FICHE MACIEL  
TABELÃO SUSTITUTO





As operações de aterro compreendem nas escavações, carga, transporte, descarga, espalhamento, umedecimento ou aeração e compactação dos materiais para a construção do corpo do aterro até as cotas indicadas em projeto.

A indicação dos materiais de jazida é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, assim como as devidas Licenças de Permissão para Extração e Licença Ambiental.

Os equipamentos que serão empregados prevendo as utilizações racionais apropriados atendidos as condições locais e a produtividade exigida são tratores de lâmina, caminhões basculantes, motoniveladoras, rolos lisos, pé de carneiro estático e vibratório, trator de pneus com arados e grade de disco e caminhões pipa. A medição do serviço de aterro será feita em m<sup>3</sup> executado na pista.

#### 4 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO: CONFORME ABNT E NORMAS TÉCNICAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO:

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da rua, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinalmente, compreendendo após a execução de cortes e ou aterros necessários para atingir o greide de projeto. Tem-se várias etapas até atingir-se a homogeneização do solo do subleito. Será realizada uma escarificação geral com motoniveladora na profundidade de até 0,20 m, seguida de umedecimento com caminhão pipa e posteriormente faz-se a homogeneização utilizando-se da grade de disco arrastada por trator de pneus.

O procedimento e execução dos serviços serão realizados com a homogeneização do material para posterior compactação, com rolo vibratório liso. O grau de compactação deverá ser no mínimo  $\geq 95,00\%$  em corpo de aterro e  $100,00\%$  nas camadas finais do mesmo. Em relação à massa específica aparente seca máxima, obtida no ensaio de compactação com a energia do próctor normal e a umidade de compactação, deverá ser a umidade ótima do referido ensaio  $\pm 2\%$ . (Especificação de Serviço DNER - ES-P- 06/71)

REFORÇO DE SUB-LEITO:

Reforço do subleito é a camada de espessura constante transversalmente e variável longitudinalmente, de acordo com o dimensionamento do pavimento, fazendo parte integrante deste e que, por circunstâncias técnico-econômicas, será executada sobre o subleito regularizado.

O material a ser empregado deverá ser proveniente de ocorrências de materiais indicados no projeto, possuindo características superiores às do subleito. O material deverá ter IG (índice de grupo) e CBR maiores que os do subleito. As operações para a construção da camada são



CONFERIA DE  
BRUMAL IN  
apresentado De  
MUN. 2015  
RICHE MARCEL  
TABELÃO SUBSTITUTO



Handwritten initials and marks at the bottom of the page.



mesmas já citadas na regularização do subleito, exceto que ao invés de escarificar o material, há o espalhamento com a motoniveladora do material descarregado pelos caminhões basculantes. As exigências de compactação também são semelhantes, ou seja, o grau de compactação mínimo deverá ser igual a 100% em relação á massa específica aparente seca máxima obtida no ensaio de compactação, agora, com energia do próctor intermediário. A umidade de compactação deverá ser a umidade ótima do referido ensaio  $\pm$  2%. (Especificação de Serviços – DNER – Es- P 07/71). Deverá ser obedecida a espessura máxima de 20 cm por camada de compactação. Serão executados conforme o projeto e medidos em metros cúbicos ( $m^3$ ). O transporte do material será medido em metros cúbicos x quilômetros rodados ( $m^3 \times Km$ ).

BASE : CANGA DE MINÉRIO DE FERRO Este serviço somente poderá ser iniciado, após a conclusão dos serviços de terraplenagem e regularização do subleito.

É uma camada do pavimento com a finalidade de aumentar a capacidade de suporte do pavimento através do acréscimo de rigidez e de resistência à fadiga. É uma camada com espessura suficiente que tem como objetivo distribuir as cargas através da espessura finita do pavimento.

Na execução da base de canga de minério de ferro (solo granular) a faixa granulométrica a ser observada conforme regulamenta do DNIT é a especificação de serviço DNER-ES-P 10/71, bem como as demais exigências da especificação de uma base de solo estabilizado granulometricamente e a curva granulométrica deverá enquadrar nas faixas especificadas.

O DNIT através de suas especificações para base exige um grau de compactação mínimo de 100 % em relação à massa específica aparente seca máxima obtida no ensaio de compactação com energia do próctor intermediário ou do próctor modificado.

O controle de umidade é muito importante para materiais granulares porque suas curvas de compactação são relativamente íngremes.

O DNIT também exige que as camadas sejam compactadas com no mínimo 10 cm e no máximo 20 cm de espessura (após a compactação). Assim nenhuma camada deverá ter menos de 10 cm e quando ultrapassar 20 cm deverá ser executada em duas etapas.

O serviço de construção da camada de base deverá ser executado mecanicamente, constando o equipamento mínimo necessário de: motoniveladora com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolo compactador vibratório liso; rolo pneumático de pressão variável; caminhões basculantes para o transporte do material e carregadeira. A camada de base será medida por  $m^3$  de material compactado na pista.

IMPRIMAÇÃO: Imprimação é a camada de material betuminoso, aplicada sobre a superfície da base concluída com a finalidade de conferir certa coesão na parte superior da base, preservar contra a penetração da água e promover a necessária aderência da base com o revestimento.



CONCELO  
19 JUN 2015

FREDERIK ERICHE MACIEL  
SUBSTITUTO



Handwritten initials and marks at the bottom of the page.



Para imprimação são utilizados os asfaltos diluídos de baixa viscosidade, a fim de permitir a penetração do ligante nos vazios da base.

Primeiramente deverá ser procedida a limpeza adequada da base através de varredura e, logo após, executado o espalhamento do ligante asfáltico. Para varredura serão usadas vassouras mecânicas e o espalhamento do ligante asfáltico deverá ser feito por meio de espargidor com sistema regulador de pressão e aquecimento, capazes de realizar uma aplicação uniforme do material, nas taxas e limites de temperatura especificados. A taxa de aplicação varia de 0,8 a 1,6 l/m<sup>2</sup>, conforme o tipo de textura da base. Deverá ser utilizado asfalto diluído de cura média - CM-30. A imprimação será medida através da área executada, em metros quadrados ( m<sup>2</sup>).

**PINTURA DE LIGAÇÃO:** Refere-se a materiais empregados, ao procedimento de execução e ao controle de qualidade e pintura asfáltica sobre a base imprimada, antes de execução da camada de C.B.U.Q., visando promover a aderência entre as camadas. O método executivo é idêntico à da imprimação, varredura da superfície a receber pintura de ligação com vassouras mecânicas e a distribuição do ligante deverá ser feita na taxa de 0,40 a 0,60 litros/m<sup>2</sup> com espargidor com sistema regulador de pressão e aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme do material, nas taxas e limites de temperaturas especificados. Deverá ser utilizado asfalto diluído de ruptura rápida - emulsão RR-1C. A pintura de ligação será medida através da área executada, em metros quadrados ( m<sup>2</sup>).

**REVESTIMENTO COM MASSA ASFÁLTICA (C.B.U.Q.)** Concreto asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, conforme especificações, espalhado e comprimido a quente sobre a base imprimada. Acamada terá espessuras de 4 cm compactados, conforme está especificada no projeto. Para este serviço são previstos os seguintes equipamentos: usina de asfalto; rolos compactadores lisos e com pneus; caminhões basculantes e vibroacabadora. Material a ser utilizado será o concreto betuminoso usinado a quente que será medido através da massa de mistura, em tonelada (t).

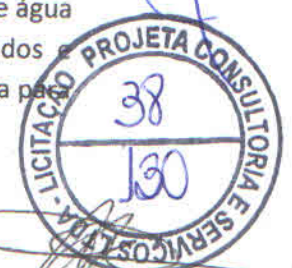
#### 5 - SERVIÇOS DE DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES

**METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:** CONFORME ABNT, TAMBÉM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E AINDA O CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SUDECAP – PBH, Superintendência de Desenvolvimento da Capital, "Autarquia da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, que cuida das Obras de Edificações e Infraestrutura".

**ABERTURA DE VALAS** As valas deverão ser abertas preferencialmente no sentido de jusante para a montante e executadas em caixão (talude vertical), a partir dos pontos de lançamento ou de pontos onde seja viável o seu esgotamento por gravidade, caso ocorra presença de água durante a escavação. Os trechos a serem escavados deverão ser limitados, sinalizados e protegidos, contra riscos de acidentes, garantindo as condições de circulação e segurança para



19 JUN. 2015  
FREDERIK FRICHE MAGIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO



Handwritten signatures and initials in blue ink.





todos funcionários, pedestres e para o trânsito de um modo geral. A demarcação e acompanhamento dos serviços devem ser efetuados por equipe de topografia da contratada.

A escavação poderá ser manual e/ou mecânica, sempre com uso de equipamentos e ferramentas adequadas. Escavação manual: Será executada com ferramentas manuais até uma profundidade de 1,5 m, onde não for possível a escavação por processo mecânico devido a interferências com redes de serviços públicos, área acanhada, difícil acesso ao equipamento ou em pequenas valas, acertos e regularizações. Escavação mecânica: Será executada mediante o emprego de equipamento mecânico específico para cada tipo de solo e profundidade de escavação desejada. A escavação poderá ser executada em talude inclinado, conforme está previsto em projeto, com descarga lateral. O material escavado será depositado, sempre que possível, de um só lado da vala, afastado 1,0 m da borda da escavação. Com descarga direta sobre caminhões. O material escavado será lançado direto em caminhões basculantes e transportado para bota fora em local próprio. O fundo das valas, antes do assentamento da obra, deverá ser regularizado, compactado e nivelado nas elevações indicadas em projeto com uma tolerância de  $\pm 1$  CM. Qualquer excesso de escavação ou depressão no fundo da vala deve ser preenchido com material granular fino compactado. Os taludes das escavações com profundidade  $\geq 1,5$  M, devem ser escorados com peças de madeira, assegurando estabilidade de acordo com a natureza do solo. A medição do serviço de abertura de valas será feita em metro cúbico ( $m^3$ ) executado.



JUN. 2015

**ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS** Escoramento descontínuo é aquele que não cobre toda a superfície lateral da vala, ou seja, as peças da posição vertical ficam distanciadas entre si. Serão levantados pela área de vala a ser escorada de acordo com as dimensões estabelecidas no projeto e sua medição será em metro quadrado ( $m^2$ ) executado.

**ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO** Os tubos serão pré-moldados de concreto armado, de encaixe tipo ponta e bolsa, ou macho e fêmea, obedecendo as exigências da NBR 8890, classe PA-1, PA-2 ou PA-3 (classe de tubos de concreto armado para águas pluviais), em função da altura máxima do aterro e conforme indicação de projeto. O assentamento da tubulação deverá ser executado de jusante para montante, sobre o fundo da vala após regularização e compactação e os mesmos deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. O rejuntamento deve ser feito de modo a atingir toda a circunferência da tubulação, a fim de garantir a sua estanqueidade. Serão levantados pelo comprimento a ser executado, em metros (m), medido no perfil, considerando-se a classe, o diâmetro nominal do tubo e a inclinação da rede.

**REATERRO DE VALAS - MANUAL E COMPACTADO** Manual: Deverá ser executado até a altura de 20 cm acima da geratriz superior do tubo. Compactado: Deverá ser executado com equipamento mecânico após a execução do reaterro manual. O material utilizado no reaterro deverá ser oriundo da própria escavação quando o mesmo for de boa qualidade ou de jazida próxima. Completado o envolvimento lateral do tubo, deve ser processado o recobrimento da vala, com material de boa qualidade, isento de pedras e outros corpos estranhos, provenientes



Handwritten initials and marks at the bottom of the page.



da escavação ou importado. A medição do serviço de reaterro de valas será feita por metro cúbico (m<sup>3</sup>) executado.

BOCAS DE LOBO São caixas de alvenaria em blocos de concreto de 20 cm, ou em concreto FCK >= 20 MPa, e dimensões conforme projeto. Grelha, elemento constituído por barras longitudinais e transversais espaçadas entre si, par permitir a captação de água: será considerada separadamente em unidade (un). Quadro ou caixilho, dispositivo destinado a receber a grelha: será considerada separadamente em unidade (un). Cantoneira, elemento dotado de abertura vertical junto ao meio fio, que permite a entrada de água: será considerada separadamente em unidade (un). Portanto, a boca de lobo é uma caixa dotada de grelha, combinada com cantoneira, com a finalidade de coletar águas superficiais e encaminhá-las aos poços de visita ou caixas de passagem. Tipos : Bocas de lobo simples e bocas de lobo dupla A medição do serviço de bocas de lobo será feita em unidade executada.

POÇO DE VISITA Os poços de visita são dispositivos auxiliares implantados nas redes tubulares de águas pluviais, a fim de possibilitar a ligação às bocas de lobo, mudanças de direção, declividade e diâmetro de um trecho para outro e permitir a inspeção e limpeza da tubulação, devendo por isso, serem instalados em pontos convenientes da rede. Todos os poços de visita serão vedados com tampões articulados de Ferro Fundido e fixados sobre a extremidade superior da chaminé ou câmara de acesso, ao nível da via pública. Sobre as paredes laterais dos poços de visita localizados sobre o pavimento, devem ser colocadas lajes de concreto armado, com espessura e armadura suficientes para suportar um trem de carga do tipo TB- 45. Deve ser fundida na laje uma tampa circular de diâmetro 0,60 m, de ferro dúctil, articulada até 110º, com travamento automático e junta elástica em polietileno, classe 400 KN. Deve ser deixado um rebaixo suficiente para execução do pavimento. Todos os poços de visita serão dotados de escada de marinheiro, dentro da chaminé, para permitir o acesso ao seu interior em inspeção futura.

Tipos: A, B e C Os poços de visita de redes pluviais são levantados por unidade a serem executados de acordo com o projeto e o diâmetro nominal do tubo de maior diâmetro conectado aos mesmos.

CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA Chaminé de poço de visita ou câmara de acesso é o dispositivo que tem a finalidade de permitir o acesso à Câmara de trabalho do poço de visita, para manutenção e limpeza das redes tubulares. Terá sempre a froma circular com diâmetro de 80 cm (oitenta centímetros). A chaminé será dotada de escada de marinheiro, para permitir o acesso ao interior do poço de visita.

Tipos: Tipo A, construído em alvenaria de tijolos maciços Tipo B, construído com tubos em anéis de concreto As chaminés serão levantadas em metros (m), pelo comprimento a ser executado, considerando-se o tipo A ou B, de acordo com o projeto.

TAMPÃO DE POÇO DE VISITA Conjunto constituído por tampa e aro (telar ou caixilho) destinado ao fechamento não estanque, de poço de visita; Tampa: peça móvel que apoia o



19 JUN. 2015  
FREDERICO FERICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO





aro (telar), obtura o acesso à câmara do poço de visita; Caixilho, aro ou telar: dispositivo destinado a receber a tampa; Orifício de aeração: abertura opcional na tampa que permite a circulação de ar; Cota de passagem (CP): diâmetro do maior círculo inscrito na área livre do telar. Carga de controle: carga aplicada aos tampões ou grelhas para verificar sua resistência às cargas eventuais. O tampão é assentado sobre uma laje de redução sobre as paredes da chaminé A medição do tampão de FºFº será feita em unidade (un) executada.



**CAIXA DE PASSAGEM** São dispositivos auxiliares implantados nas redes tubulares de águas pluviais, com o fim de possibilitar a ligação das bocas de lobo e as mudanças de declividade das redes pluviais nos locais onde for inconveniente a instalação de poços de visita e ainda houver mudança de direção da rede tubular. Tipos: A, B e C. Serão executadas em concreto estrutural FCK  $\geq$  20 MPA e serão medidas por unidade (un) executada.



**MEIO FIO** É a guia de concreto utilizada para separar a faixa de pavimentação da faixa do passeio ou separador do canteiro central, limitando a sarjeta longitudinalmente. Os serviços referentes a implantação dos meios fios deverão ser executados conforme orienta os projetos padrões. Tipos: A e B Tipo A: (12 x 16,7 x 35) cm Tipo B: (12 x 18,0 x 45) cm



Os meio fios serão levantados pelo comprimento em metros (m), de acordo com o projeto considerando-se o tipo pré-moldado (A ou B) ou moldado "in loco".

**SARJETAS** As sarjetas nos aterros, os solos a serem utilizados, deverão ter características uniformes e possuírem boas qualidades e após a compactação deverá ser procedida a regularização do terreno para receber as guias e sarjetas. Os serviços referentes a implantação da sarjeta deverão ser executados conforme orienta os projetos padrões. Sua execução será medida por metro (m) na pista.

**PASSEIO CIMENTADO** Passeio ou calçada é a área da plataforma das vias públicas, normalmente segregadas e em nível diferente, localizados entre o alinhamento dos imóveis e o meio fio e/ou nos canteiros centrais, não destinados à circulação de veículos, destinado ao tráfego de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins. Deverão possuir largura mínima de 1,5 m, largura necessária para o deslocamento de dois adultos caminharem confortavelmente lado a lado. Será executado conforme projeto e medido em metro quadrado (m<sup>2</sup>).

**RAMPAS DE ACESSIBILIDADE** São rebaixamentos de calçadas para acesso dos deficientes físicos e travessia de pedestres, conforme preconiza a norma NBR 9050 da ABNT. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33% (1:12). Os rebaixamentos das calçadas localizadas em lados opostos da via devem estar alinhados entre si. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com ou sem faixa. Deve ser garantida uma faixa livre no passeio de, no mínimo, 0,75 m além do espaço ocupado pelo rebaixamento, sendo recomendável 1,20 m. As abas laterais dos rebaixamentos devem ter projeção horizontal de





0,50 m e compor planos inclinados de acomodação. O piso do rebaixamento deve ter diferenciação de textura (piso tátil) em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha guia, perceptível por pessoas com deficiência visual. Será executado conforme projeto e medido em unidade (un) executada.

A

Critérios de levantamento, medição e pagamento Para assentamento de tubos em enrocamentos ou execução de outros tipos de drenos não padronizados, se aplicam os seguintes critérios: Levantamento (Quantitativos de Projeto)

O trabalho de levantamento dos itens abaixo será elaborado baseando-se nos dados do projeto.

O volume de escavação das valas será levantado conforme especificado: "Escavação e reaterro de valas". Os tubos serão levantados pelo comprimento, em metros, a ser assentado em conformidade com o projeto, considerando-se o tipo e o diâmetro de tubo empregado.

Medição A medição dos serviços será realizada de acordo com os critérios de levantamento, observando-se para o que foi efetivamente realizado.

Pagamento O pagamento será feito de acordo com os preços unitários propostos para cada serviço, em conformidade com a medição referida no item anterior. No caso dos tubos estarão incluídos o fornecimento, transporte, assentamento, toda a mão-de-obra e outras despesas inerentes à execução do serviço..



SERVIÇO Nº A  
CONCEIÇÃO DE  
BRUMADINHA  
19 JUN 2015

6- SINALIZAÇÃO O projeto de sinalização foi desenvolvido segundo orientação da Nova Coletânea de Trânsito (CONTRAN), Resoluções de números 599/82 – Manual de Sinalização de Trânsito – Parte I – Sinalização Vertical, e 666/86 – Manual de Sinalização de Trânsito – Parte II – Marcas Viárias e Parte III – Dispositivos Auxiliares à Sinalização. O projeto compreende a quantificação e indicações das sinalizações vertical e horizontal para a velocidade diretriz e de regulamentação de 40 km/h.

FREDERICO MICHEL  
TABELIAO SUBSTITUO

Sinalização Vertical O projeto de sinalização vertical consiste de dispositivos de controle de trânsito (placas), posicionado ao lado da via, com a finalidade de regulamentar, advertir e informar o usuário. As placas de regulamentação, totalmente refletivas, terão as seguintes dimensões:

B

- Circular: 0,50 m de diâmetro, ou conforme projeto. - Octogonal: 0,41 m de lado, ou conforme projeto. As placas de advertência, serão quadradas e terão 0,50 m de lado. As placas de indicação, codificadas pela letra I, serão retangulares e terão suas dimensões conforme dizeses, serão usadas letras maiúsculas. A altura de letra utilizada é igual a 125 mm e as placas serão totalmente refletivas. Sinalização Horizontal A sinalização horizontal é composta de linhas e marcações, apostos ao pavimento da via. Sua função é organizar e controlar o fluxo de veículos.

d R @





Legendas Utilizou-se a legenda PARE , com uma altura de 2,40 m. O material a ser empregado na sinalização horizontal deverá ser a resina acrílica com 0,6 mm de espessura.

**MEDIÇÕES:**

Sinalização Horizontal Pintura de faixas (e= 0,10 m), zebraos e dizeres = metro quadrado (m<sup>2</sup>)

Sinalização Vertical Placas de advertência: metro quadrado (m<sup>2</sup>) Placas de identificação de ruas (45 x 25) cm: Unidade (un) Suporte metálico simples: unidades (un).

*Handwritten mark*

Matheus Comanduci Fernandes Neto

Engenheiro Civil - CREA nº 94896/D

Projeta Engenharia



19 JUN 2015

FREDERICO RICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO

*Handwritten signatures and stamps*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420140006039**

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO.....  
Registro: 04.0.000094896..... RNP: 1404122303.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 1420140000002012732 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: 5/9/2014..... Baixada em: 11/7/2014.....  
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS..... CPF/CNPJ: 01612516000150  
Logradouro: AVENIDA JOSÉ GABRIEL DE RESENDE..... Nº: 304.....  
Complemento: ..... Bairro: TEREZA CRISTINA.....  
Cidade: SÃO JOAQUIM DE BICAS..... UF: MG..... CEP: 32920-000  
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420140000001866762  
Valor do contrato: R\$ 25000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS..... Nº: .....  
Complemento: ..... Bairro: VILA RICA.....  
Cidade: SÃO JOAQUIM DE BICAS..... UF: MG..... CEP: 32920-000

Início: 1/5/2014.. Conclusão efetiva: 11/7/2014... Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS..... CPF/CNPJ: 01612516000150  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 15432,27 , Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO REDE PLUVIAL , Quantidade 15432,27 , Unidade m².....

CONFERIDO VIA  
14-07-2015  
Joaquim Comanduci Fernandes Neto



19 JUN 2015  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

Observações  
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS DO B. VILA RICA EM S J DE BICAS.....



Handwritten initials and marks at the bottom of the page.



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1420140006039**  
Atividade concluída



Número da ART: 1420140000002109405 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
 Registrada em: ..... Baixada em: 11/7/2014.....  
 Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS..... CPF/CNPJ: 01612516000150  
 Logradouro: AVENIDA JOSÉ GABRIEL DE RESENDE..... Nº: 304...  
 Complemento: ..... Bairro: TEREZA CRISTINA.....  
 Cidade: SÃO JOAQUIM DE BICAS..... UF: MG..... CEP: 32920-000  
 Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420140000001965929  
 Valor do contrato: R\$ 25000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....  
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS..... Nº: .....  
 Complemento: ..... Bairro: VILA RICA.....  
 Cidade: SÃO JOAQUIM DE BICAS..... UF: MG..... CEP: 32920-000  
 Início: 1/5/2014.. Conclusão efetiva: 11/7/2014... Coord. Geográficas: .....  
 Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS..... CPF/CNPJ: 01612516000150  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO ORÇAMENTO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 15432,27 , Unidade m².....

CONFERIDO VIA INTERNET  
 14/07/2015  
 [Handwritten signature]



19 JUN 2015  
 [Handwritten signature]  
 FREDERICO RICHE MACIEL  
 TABELÃO SUBSTITUTO

### Observações

EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ACESSIBILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.....

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 10002627 a 10002639, o documento contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420140006039/2014**

**24/10/2014, 14:31:59**

**1420140006039**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o Sr. **Vicente Aloizio Gonçalves Maciel – Eng.º Civil CREA 86.728 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mariana / MG:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. **Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto de Infra Estrutura Urbana necessária para construção da Estrada de acesso ao Sub Distrito de Barroca, contendo os seguintes serviços: Projeto Geométrico / Projetos de Terraplenagem / Projeto Drenagem Pluvial / Projeto de Pavimentação / Orçamento / Memorial Descritivo e Termo de Referência, conforme planilha anexa ao presente Atestado.
2. **Endereço do Contratante:** Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420-000
3. **Local para entrega dos serviços:** : Praça Juscelino Kubitschek, 12 – Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420 - 000
4. **Local da Obra:** Estrada do Sub Distrito de Barroca – Mariana MG – CEP: 35.420-000
5. **Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
6. **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG, CNPJ 18.295.303/0001-44
7. **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG – CNPJ: 18.295.303/0001-44
8. **Profissional:** Vicente Aloizio Gonçalves Maciel, Eng.º Civil - CREA MG 86.728/D
9. **Período de Participação nos Serviços:** 02/09/2013 até 21 / 10 / 2013.

Mariana, 29 de outubro de 2013.



19 JUN. 2015  
*[Signature]*  
FREDERIK RICHE MACIEL  
FABELIÃO SUBSTITUTO

*[Signature]*  
**Assessor Técnico de Controle de Contratos e Orçamento**  
**Leonardo Rodrigues dos Santos**  
**Eng.º Civil – CREA 69.571 / D**

Leonardo Rodrigues dos Santos  
CREA 69571/D  
Secretário Municipal de Obras e  
Planejamento Urbano INTERINO





PLANILHA DE CUSTOS

OBRA : OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SUBDISTRITO DE BARROCA  
 LOCAL : SUBDISTRITO DE BARROCA - DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO - MARIANA/MG  
 DATA : OUTUBRO/2013



Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI PROPOSTO	Item Componente do BDI			
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia : 0,42%	$BDI = (1+AC)(1+DF)(1+(G+R))(1+L)$ -1- 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	Administração Central	8,03		
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		Seguros, Riscos e Garantias	2,00		
Despesas financeiras	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		Tributos	6,51		
Administração Central	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 8,03%		Despesas Financeiras	1,20		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 9,96%		Lucro	9,00		
Tributos (T)	De até 9,03%	Tributos: 9,03%		TOTAL BDI (%)	30,00%		
ITEM	CODIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTD	PREÇO RS	TOTAL

01.00.00.00

INSTALAÇÃO DA OBRA :

01.01.00.00

ADMINISTRAÇÃO LOCAL :

01.01.01.00	ADM-ENG-005	SETOP-MG	Engenheiro de obras junior	h	240,00		
01.01.03.00	ADM-MES-005	SETOP-MG	Mestre de obras	mês	6,00		
01.01.04.00	ADM-TEC-010	SETOP-MG	Técnico de Segurança	mês	4,00		
01.01.05.00	DES-CAR-005	SETOP-MG	Veículo	mês	6,00		
01.01.06.00	ADM-VIG-005	SETOP-MG	Vigia ou segurança ( 2 vigias)	mês	6,00		

01.02.00.00

CANTEIRO DE OBRAS :

01.01.07.00	IIO-BAR-010	SETOP-MG	Barracão Pessoal - Vestiário tipo II, A = 67,76 m2	un	1,00		
01.01.09.00	IIO-BAR-020	SETOP-MG	Depósito e ferramentaria, Tipo II , A = 25,41 m²	un	1,00		
01.01.13.00	IIO-BAR-030	SETOP-MG	Instalação sanitária Tipo II, A = 18,15 M2	un	1,00		
01.01.15.00	IIO-BAR-040	SETOP-MG	Refeitório Tipo I, A = 18,15 M2	un	1,00		
01.01.17.00	IIO-ARE-070	SETOP-MG	Área coberta em telha ondulada de fibrocimento 4mm	m²	24,00		
01.01.19.00	MOB-DES-015	SETOP-MG	Mobilização de pessoal, ferramentas e mobiliário	%	0,03		

01.03.00.00

PLACAS DE OBRA :

01.03.01.00	IIO-PLA-005	SETOP-MG	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 X 2,00 M) - 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estruturas metálica viza U 2" entriçada	un	2,00		
-------------	-------------	----------	--	----	------	--	--

01.05.00.00

INSTALAÇÃO PROVISÓRIA - CONCESSIONÁRIA :

01.05.01.00	IIO-LIG-010	SETOP-MG	Ligação provisória de luz e força padrão CEMIG - trifásico até 30 KVA.	un	1,00		
01.05.04.00	IIO-LIG-015	SETOP-MG	Ligação Provisória de água e esgoto	un	1,00		

SUBTOTAL

02.00.00.00

SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL :

02.01.00.00			Bueiro tubular de concreto, com tubos classe CA-1e CA-2 (execução, incluindo forn. e transp. de todos os mat. e berço, exclusive escavação e compactação)				
02.01.01.00	2 S 04 100 52	DNIT	BSTC Ø 0,80M - CORPO (CA-1)	m	90,00		
02.01.02.00	2 S 04 101 52	DNIT	BSTC Ø 0,80M - BOCA	un	6,00		
02.01.03.00	2 S 04 100 53	DNIT	BSTC Ø 1,00M - CORPO (CA-1)	m	30,00		
02.01.04.00	2 S 04 101 53	DNIT	BSTC Ø 1,00M - BOCA	un	2,00		
02.02.00.00			REMOÇÃO DE BUEIRO DE TUBOS				
02.02.01.00	5 S 04 999 01	DNIT	BSTC Ø 0,40m - CORPO CA-1	m	14,00		
02.02.02.00	5 S 04 999 07	DNIT	BSTC Ø 0,40m - BOCA	un	1,00		
02.02.03.00	5 S 04 999 01	DNIT	BSTC Ø 0,60m - CORPO	m	15,00		
02.02.04.00	5 S 04 999 07	DNIT	BSTC Ø 0,60M - BOCA	un	1,00		
02.03.00.00	3 S 05 000 00	DNIT	Empedramento (calçamento) para fundação direta de bueiros	m²	20,00		
02.04.00.00	2 S 04 401 03	DNIT	Valeta de proteção de aterro tipo DR-VPA	m	3.500,00		
02.05.00.00			Valeta de proteção de corte tipo DR.VP.01				
02.05.01.00	2 S 04 400 01	DNIT	TIPO 75/50	m	1.610,00		
02.06.00.00			VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE TIPO DR.VP.03				
02.06.01.00	2 S 04 400 03	DNIT	TIPO 75/50	m	1.770,00		
02.07.00.00			Sarjeta de concreto em corte DR.SCC.X/Y				
02.07.01.00	2 S 04 900 72	DNIT	L=60, TIPO 50/15	m	1.420,00		
02.08.00.00			Sarjeta de concreto em aterro, tipo DR.SCA. X/Y				
02.08.01.00	2 S 04 900 71	DNIT	L = 60, TIPO 30/15	m	2.310,00		
02.09.00.00	2 S 04 942 52	DNIT	Saída d'água de concreto em corte tipo DR.SDC-01	un	35,00		
02.10.00.00	2 S 04 942 52	DNIT	Saída d'água de concreto em aterro tipo DR.SDA-01	un	5,00		
02.11.00.00			DESCIDA D'ÁGUA				
02.11.01.00	2 S 04 941 31	DNIT	A) descida d'água de concreto em corte tipo DR. DSC-01, C/L=0,60m	m	1,00		
02.11.02.00	2 S 04 941 52	DNIT	C) Concreto em aterro, armada, tipo DR.DSA-01A, C/L=0,60m	m	5,00		
02.11.03.00	2 S 04 941 53	DNIT	F) Concreto em aterro em degraus, L = 1,30m, tipo DR.DSA-03A	m	2,00		
02.11.04.00	2 - 53003-7200	DNIT	Soleira de dispersão para descida d'água em aterro tipo DSA-01	un	5,00		
02.12.00.00			Dispensor para descida d'água, tipo				
02.12.01.00	2 S 04 950 61	DNIT	(B) DR.DSA-01A	un	5,00		
02.12.02.00	2 S 04 950 63	DNIT	(E) L = 1,50M, TIPO DR.DAS-03A	un	1,00		



19 JUN 2015  
 EBERDINO RICHE MATEL  
 TABELIAO SUBSTITUTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DE MARIANA  
 CEP: 35.420-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



PLANILHA DE CUSTOS

OBRA : OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SUBDISTRITO DE BARROCA  
 LOCAL : SUBDISTRITO DE BARROCA - DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO - MARIANA/MG  
 DATA: OUTUBRO/2013

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI Adotada	BDI PROPOSTO		Item Componente do BDI	
Garantia (G)	De	até 0,42%	Garantia :	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)(1+DF)(1+G+R)(1+L)}{1-T}$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	Administração Central	8,03
Risco (R)	De	até 2,05%	Risco:	2,05%		Seguros, Riscos e Garantias	2,00
Despesas financeiras	De	até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%		Tributos	6,51
Administração Central	De 0,11%	até 8,03%	Administração central:	8,03%		Despesas Financeiras	1,20
Lucro (L)	De 3,83%	até 9,96%	Lucro:	9,96%		Lucro	9,00
Tributos (T)	De 5,65%	até 9,03%	Tributos:	9,03%			
						<b>TOTAL BDI (%)</b>	<b>30,00%</b>

ITEM	CODIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTD	PREÇO R\$	TOTAL
02.13.00.00			Caixa de passagem em concreto tipo DR.CP-01, para				
02.13.01.00	2 S 04 962 58	DNIT	C) BSTC ø 0,80m	un	2,00		
02.13.02.00	2 S 04 962 60	DNIT	D) BSTC ø 1,00m	un	2,00		
02.14.00.00	2 S 04 500 52	DNIT	Dreno profundo de areia, com selo, tipo DR.DPS-02	m	450,00		
02.15.00.00	2 S 04 502 02	DNIT	Terminal de dreno profundo tipo DR. TDP	un	2,00		
02.16.00.00	2 S 04 999 07	DNIT	Colchão drenante de brita	m²	3,00		
02.17.00.00	2 S 04 501 52	DNIT	Dreno profundo de corte em rocha tipo DR. DPR, inclusive escavação	m	540,00		
02.18.00.00	2 S 04 502 52	DNIT	Terminal de dreno profundo de corte em rocha para DR.DPR	un	6,00		
02.19.00.00	02.28.04	SUDECAP	Transporte de brita DMT 20	m³xkm	38.367,00		
02.20.00.00	02.28.04	SUDECAP	Transporte de areia DMT 20	m³xkm	12.656,00		
02.21.00.00	DRE-TUB-080	SETOP	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 800 MM	m	8.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>03.00.00.00</b>				<b>TERRAPLENAGEM:</b>			
03.01.00.00	03.05.01	SUDECAP	Escavação e carga mecanizada em material de 1ª categoria	m³	14.547,13		
03.02.00.00	03.12.03	SUDECAP	Carga de material de qualquer natureza sobre caminhão - mecânica	m³	3.194,88		
03.03.00.00	03.13.02	SUDECAP	Transporte de material de qq. natureza DMT => 10 km	tonxKm	15.974,41		
03.04.00.00	03.23.05	SUDECAP	Aterro compactado com controle do grau de compactação	m³	11.352,25		
03.04.00.00	LEV-PLA-010	SETOP-MG	Levantamento planialtimétrico e cadastral -terreno acima de 2000 m² -faixa A	m	8.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>04.00.00.00</b>				<b>PAVIMENTAÇÃO:</b>			
<b>PAVIMENTO FLEXÍVEL :</b>							
04.01.00.00			Regularização e compactação do subleito	m²	52.483,00		
04.01.01.00	20.01.01	SUDECAP					
04.01.02.00		SUDECAP	Sub-base estabilizada granulometricamente de canga de minério de ferro, compactação proctor modificado (execução completa, incluindo fornecimento da canza de minério-de-ferro) sobreelavura 1m	m³	7.872,00		
04.01.03.00		SUDECAP	Base estabilizada granulometricamente de canga de minério de ferro, compactação proctor modificado (execução completa, incluindo fornecimento da canza de minério-de-ferro) sobreelavura 1m	m³	10.497,00		
04.01.04.00		SUDECAP	Transporte de material de qualquer natureza (canga de minério de ferro, jazida - pista) - DMT > 10km	tonxKm	1.377.684,00		
04.01.05.00		SUDECAP	Imprimação (execução, incluindo fornecimento e transporte de asfalto diluído tipo CM-30)	m²	52.483,00		
04.01.06.00		SUDECAP	Primura de ligação (execução completa, incluindo fornecimento e transporte de emulsão asfáltica tipo RR-1C)	m²	52.483,00		
04.01.07.00		SUDECAP	Concreto betuminoso usinado a quente faixa "C", com Cap 50/70 (execução completa, inclusive fornecimento e transporte da massa asfáltica)	ton	8.817,00		
04.01.08.00	21.03.04	SUDECAP	Meio-fio tipo B padrão Sudecap FCK=18MPa	m	8.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>							



19 JUN. 2015  
 FREDERIK FRICHE MACIEL  
 TABELÃO SUBSTITUTO





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420130011254

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional VICENTE ALOIZIO GONCALVES MACIEL..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: VICENTE ALOIZIO GONCALVES MACIEL.....  
Registro: 04.0.0000086728..... RNP: 1403172137.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420130000001428148.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.  
Registrada em: 17/10/2013..... Baixada em: 21/10/2013.  
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144  
Logradouro: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK.....  
Complemento: PREFEITURA MARIANA..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: MARIANA..... UF: MG.....  
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART:  
Valor do contrato: R\$ 93105.73..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA BARROCA..... Nº: .....  
Complemento: ..... Bairro: .....  
Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000

Data Início: 2/9/2013.. Conclusão efetiva: 21/10/2013 Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 8000.00 , Unidade m;  
EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) TERRAPLENAGEM , Quantidade 8000.00 ,  
Unidade m; EXECUÇÃO PROJETO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 8000.00 , Unidade m;  
EXECUÇÃO ORÇAMENTO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 8000.00 , Unidade m.....

Observações  
VALORES CITADOS REFEREM-SE A PROJETOS (GEOMETRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTACAO E ORÇAMENTO)



Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00063925 a 00063927, o documento contendo 3 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130011254/2013

06/11/2013, 18:02:26

1420130011254

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico a **Sra. Sayuri Pampulini Osawa – Arquiteta e Urbanista CAU A86798-5**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mariana / MG:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- 1- **Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto Arquitetônico / Projeto de Instalações Hidro Sanitárias / Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, tendo como objetivo a construção do Centro Administrativo de Mariana com uma área total a ser construída de 12.220m<sup>2</sup>, conforme memorial e especificações técnicas em anexo ao atestado.

Sendo:

- ⇒ **Pilotis**
- ⇒ **1º Pavimento**
- ⇒ **2º Pavimento**
- ⇒ **3º Pavimento**



- 2- **Endereço do Contratante:** Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420-000
- 3- **Local para entrega dos serviços:** : Praça Juscelino Kubitschek, 12 – Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420 – 000.
- 4- **Local da Obra:** Rodovia do Contorno – Mariana MG – CEP: 35.420-000
- 5- **Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
- 6- **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG, CNPJ 18.295.303/0001-44
- 7- **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG – CNPJ: 18.295.303/0001-44
- 8- **Profissional:** Sayuri Pampulini Osawa – Arquiteta e Urbanista CAU BR A86798-5.
- 9- **Período de Participação nos Serviços:** 10/11/2013 até 10 / 03 / 2015.

Mariana, 11 de março de 2015.

*Guido*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
FÁTIMA GUIDO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA


CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## CENTRO ADMINISTRATIVO MARIANA / MG

### MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS



7 9 JUN. 2015  
  
FREDERICO MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO



Cuidada nº 2...51...01...  
02/04/2015, 08:10  
Chave de Impressão: D7660ZCZYBYB0W55634  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas

Este documento encontra-se registrado no Cd. Alho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## Sumário

### I - Descrição da Obra

1. Apresentação
2. Concepção Arquitetônica
3. Implantação do Empreendimento
4. Requisitos do Projeto

### II - Informações Gerais

1. Apresentação
2. Normas Aplicáveis
3. Unidades de Medida
4. Instalação e Execução
5. Materiais

### III - Prazo de Execução

### IV - Especificação dos Materiais e Serviços

1. Instalações de Obra
2. Sondagem
3. Fundações
4. Estrutura
5. Paredes e Elementos Divisórios
6. Cobertura
7. Revestimentos
8. Tetos
9. Fachadas
10. Piso
11. Esquadrias
12. Pintura
13. Impermeabilização
14. Bancadas
15. Instalações Hidrossanitárias
16. Instalações Elétrica / SPDA / CFTV / Cabeamento Estruturado
17. Elevadores
18. Poltronas
19. Limpeza Geral
20. Diversos

## I. DESCRIÇÃO DA OBRA

### 1. Apresentação

Trata-se da construção de um centro administrativo na cidade de Mariana, localizada em Minas Gerais.

O complexo será composto por um edifício administrativo de 3 (três) pavimentos e pilotis, que abrigarão as secretarias de segurança, secretaria de esportes, secretaria de



19 JUN. 2015

FREDERIK BRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO



Este documento encontra-se registrado no Cadastro Geral de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015.

02/04/2015, 08:10  
Chave de Impressão: D7660ZYCZYBYB0UW553634



Handwritten initials and marks at the bottom of the page.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



desenvolvimento rural, secretaria de desenvolvimento econômico, secretaria de meio ambiente, secretaria de desenvolvimento social, secretaria de obras, secretaria de saúde, secretaria de educação, auditório, secretaria de comunicação, gabinete do prefeito, recepções e área externa composta por estacionamentos, passarela de acesso pedestre, fonte de água, praça e área verde.

Este projeto será implantado em parte do quarteirão formado pela Rodovia do Contorno, Rua José Vicente de Souza e Avenida Primeiro de Janeiro, no bairro São Cristóvão, em Mariana próximo a região central.

O Conjunto arquitetônico será construído em um terreno de 20.861,73m<sup>2</sup>, destinada à construção das seguintes edificações:

- Prédio das secretarias municipais e gabinete do prefeito;
- Estacionamento;
- Urbanização, jardins, fonte de água e passarelas de acesso.



## 2. Concepção Arquitetônica

O empreendimento será composto por um prédio que abrigará as secretarias, auditório e o gabinete do prefeito.

Quanto à volumetria da edificação o edifício terá 20,40m de altura em três níveis nas fachadas frontal, posterior, lateral direita e lateral esquerda e 30,50m na caixa de escada / reservatório localizados na fachada frontal.

19 JUN 2015  
FREDERICO NICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO

## 3. Implantação do Empreendimento

A proposta é oferecer melhores acomodações de trabalho para os diversos funcionários, melhorando assim desenvolvimento de suas atividades e o atendimento a população de Mariana, nas áreas de segurança, esportes, desenvolvimento rural, meio ambiente, desenvolvimento social, obras, saúde, educação, comunicação, etc.

Projeto prevê para as áreas abertas espaços que contemplam estacionamento, sanitários, lanchonete e jardins.

As edificações serão implantadas no melhor nível de acesso do terreno com menor movimentação possível de terra.

## 4. Requisitos do Projeto

O projeto foi desenvolvido para atendimento das melhorias das estruturas físicas das secretarias municipais e gabinete do prefeito, para melhor acompanhamento do crescimento e modernização da cidade de Mariana, objetivando agilizar os trabalhos e o atendimento à população.

O presente memorial é parte integrante do projeto conceitual e executivo de arquitetura.



Este documento encontra-se registrado no C...  
de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De  
Acervo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em  
02/04/2015



Quantidade nº 233510, 2015,  
02/04/2015, 08:10  
Chave de Impressão: D7660ZYCZVWYB0W553634  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



O projeto conceitual e executivo apresenta alternativas de linhas que atenderão perfeitamente as condições estruturais, estéticas, além da funcionalidade e adequação do uso, apresentado uma relação objetiva entre a estrutura e fechamento do prédio.

As fundações não fazem parte do escopo da obra, por já terem sido executadas, assim como os pilares do pilotis, que foram executados em concreto armado. Serão executadas reforço nas fundações para garantir uma segurança maior da edificação.

A estrutura proposta para os demais níveis serão em elementos metálicos (pilares e vigas), proporcionando uma arquitetura mais leve com aspectos modernos, e fechamentos sofisticados usando alumínio e vidro com desempenho estrutural (pele de vidro e Brises), nas fachadas. Trazendo para o local da implantação da obra, uma edificação que retrata o crescimento e a modernização de toda a cidade.



## II. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1. Apresentação

O presente documento estabelece as diretrizes e as especificações técnicas necessárias para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários para a construção do Centro Administrativo de Mariana.

19 JUN. 2015  
*[Signature]*  
REYNOLDO FERREIRA MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO

### 2. Normas Aplicáveis

Os projetos, instalações e execuções obedecem às normas da ABNT, segundo as suas últimas revisões, no que for aplicável, exceto quando for especificado de outra forma no presente Edital.

### Unidades de Medida

Todas as unidades de medida adotadas constam obrigatoriamente no Sistema Internacional de Unidades, em sua última revisão.

### 4. Instalação e Execução

A proponente deverá contemplar todos os materiais, mão de obra, equipamentos, impostos, etc., para garantir o perfeito funcionamento da obra.

### 5. Materiais

Os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira linha, bem como satisfazer a todas as exigências das normas da ABNT.

## III. PRAZO DE EXECUÇÃO



*[Handwritten initials]*

Este documento encontra-se registrado no C.A.U. nº 2015/08-10  
de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De  
Acervo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em  
02/04/2015.

Chave de Impressão: D7660ZCYWYBOW53634

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas

PREFEITURA  
DE MARIANA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



O prazo para a execução dos serviços será de 18 (dezoito) meses.

## ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS:

Estas especificações técnicas são aplicadas no presente projeto tendo sido especificados alguns equipamentos e materiais com tipos e fabricantes que determinam a qualidade dos mesmos. Nos itens, em que houver indicação de materiais com modelo comercial, as LICITANTES poderão apresentar propostas indicando expressamente os materiais similares, desde que sejam obedecidas as condições de qualidade, funcionalidade, facilidade de operação e manutenção e dimensões compatíveis daquele adotado.

### INSTALAÇÃO DA OBRA

#### 1. Mobilização, Desmobilização e Instalação do Canteiro de Obras

Será de responsabilidade do Executante a execução dos escritórios, almoxarifado e sanitários necessários à obra devendo os mesmos ser aprovados pela fiscalização. As despesas para a instalação e manutenção de suas instalações são de responsabilidade do Executante.



FREDEIRK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

#### 2. Tapumes

Durante a execução da obra todo o perímetro deverá ser protegido com tapumes de chapa de madeira compensada, resinada, esp= 6mm, fixadas com peças de madeira 6x6 cm, pintadas com tinta látex branca.

#### Andaime Fachadeiro

Deverá ser montado andaime fachadeiro apenas nas fachadas da lateral direita e lateral esquerda. Este andaime deverá ser totalmente protegido com tela de náilon resistente ou material de resistência e durabilidades equivalentes e ser montado de acordo com todas as normas de segurança (NR18);

### 2. FUNDAÇÕES

#### 2.1. Estacas

Todas as estacas já foram executadas, as cintas e a laje de piso, deverão ser executadas conforme projeto de fundação e projeto estrutural e de reforço estrutural.

#### 2.2. Fundações Superficiais

Toda a estrutura foi dimensionada conforme solicitações da NBR 6118/2004 e NBR 6122/1996 e também normas em vigor sobre o assunto. Cavas de fundação serão



Este documento encontra-se registrado no C. alho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 233540, emitida em 02/04/2015

Chave de Implicação: D7660ZYCZMYB0W53634

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas

02/04/2015, 08:10

Curitiba, nº 2.511.201



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



abertas perfeitamente em nível até atingir o terreno com tensão admissível. O concreto a ser utilizado deverá ser usinado.

A escavação será realizada com a inclinação prevista no projeto ou compatível com o solo escavado. Uma vez liberada a cota de assentamento das fundações, será preparada a superfície através da remoção de material solto ou amolecido, para a colocação do lastro de concreto magro previsto no projeto.

As operações de colocação de armaduras e concretagem dos elementos de fundação serão realizadas dentro dos requisitos do projeto e de conformidade com a Prática de Construção de Estruturas de Concreto, tanto quanto às dimensões e locações, quanto às características de resistência dos materiais utilizados. Cuidados especiais serão tomados para permitir a drenagem da superfície de assentamento das fundações diretas e para impedir o amolecimento do solo superficial.

Se as condições do terreno permitirem, poderá ser dispensada a utilização de fôrmas, executando-se a concretagem contra "barranco". O reaterro será executado após a desforma dos blocos e vigas baldrames, ou 48 horas após a cura do concreto, se este for executado "contra barranco".

## ESTRUTURA

### 3.1. Estrutura Metálica

A estrutura metálica foi calculada e dimensionada conforme projeto estrutural.

#### 3.1.1. Materiais

Chapas e perfis laminados tipo Açominas, Aço ASTM A36;  
Conectores de cisalhamento, chumbadores e chumbadores químicos, deverão respeitar dimensões (diâmetro e comprimento) mínimas, conforme normas específicas.

#### 3.1.2. Fabricação

A fabricação deverá ser executada de modo a se obter um produto da melhor qualidade, de acordo com a melhor e a mais moderna técnica, obedecendo às prescrições da NBR-8800/86.

As estruturas metálicas serão fabricadas de forma programada, obedecendo às prioridades do cronograma de montagem.

Todas as matérias-primas e materiais de consumo serão fornecidos pela contratada e deverão estar em conformidade com o especificado no detalhamento.

Todas as estruturas devem ser pré-montadas na Fábrica, em todo ou em parte, a fim de assegurar a perfeita montagem no campo.

#### 3.1.3. Limpeza e Pintura

As estruturas metálicas deverão ser embarcadas completamente pintadas, ficando a cargo da montagem, pequenos retoques no campo.

#### 3.1.4. Transporte e Armazenamento

Após a fabricação de um lote de peças atendendo ao cronograma de montagem, o mesmo poderá ser preparado para o embarque.



19 JUN. 2015

FREDERIK FRISHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015. Chave de Impressão: D7660ZCZYWYB0W53634. O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



Deverão ser tomadas precauções adequadas a fim de evitar amassamento, distorções, deformações e danos nas pinturas das peças, causadas por manuseio impróprio durante a manipulação, transporte e armazenamento.

## 3.1.5. Montagem

A montagem das estruturas metálicas deverá se processar de acordo com as recomendações contidas nas normas ABNT NBR-8800 e AISC sendo obedecidas as indicações do projeto.

A montagem das estruturas será realizada de forma programada, obedecendo à ordem estipulada no cronograma de montagem da obra.

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nessas partes.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente as medidas angulares e lineares dos alinhamentos, prumos e nivelamentos, contidos nas normas citadas anteriormente, ou especificadas no projeto ou detalhamento. Somente poderão ser iniciados após verificação da locação de todos os eixos da estrutura, elevações de todas superfícies acabadas. Locação e alinhamento de chumbadores e insertos. Estas verificações são consideradas parte do escopo da contratada, e deverão ser executadas com todo o rigor, utilizando-se instrumentos de medição apropriados.

Os ganchos de içamento fixados às peças de estruturas metálicas devem ser retirados após a montagem.

Os reparos de pintura na estrutura, parafusos e chumbadores, devem ser executados no campo com o mesmo esquema de proteção anticorrosiva aplicado na Fábrica.

As peças estruturais que trabalharão tracionadas deverão ser montadas pré-tensionadas, conforme orientação do projeto e do detalhamento.

A contratada deverá fornecer e instalar todos e quaisquer contraventamentos, escoramentos, etc., que sejam necessários para colocar a estrutura em esquadro e torná-la estável durante a montagem. Estes elementos deverão ser retirados ao final dos serviços.

Deverão ser tomadas todas as precauções para proteger as construções existentes e outras partes da obra que possam estar sujeitas a danos durante os serviços de montagem.

## 3. Laje Steel Deck

As lajes serão do tipo steel deck com espessura de  $e=0,95\text{mm}$ , e concreto  $f_{ck}=25\text{MPa}$ .

## 4. PAREDES E ELEMENTOS DIVISÓRIOS

### 4.1. Alvenaria de Tijolo Cerâmico

As alvenarias em blocos cerâmicos obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. Os blocos cerâmicos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. As juntas de argamassa terão no máximo 10 mm e serão rebaixadas, à ponta da colher. As fiadas serão niveladas, alinhadas e aprumadas. Para o assentamento dos blocos será utilizada argamassa de cimento e areia.

### 4.2. Parede em gesso acartonado

Serviço Notarial de  
Conceição de Itaguaçu  
Brumadinho - MG  
Confere com o original que me foi  
apresentado. Dou fé



Este documento encontra-se registrado no C.º de Registro de Imóveis nº 2.511.011  
02/04/2015, 08:10  
Chave de Impressão: D7660ZCZYBYB0W553634  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA G.:

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



Parede constituída por uma estrutura de perfis de aço galvanizado na qual são parafusadas, em ambos os lados, chapas de gesso acartonado com espessura de 10 cm, a ser instalada nas salas de secretaria;

## 4.3. Divisórias em Granito

Divisórias em granito cinza andorinha, polido nas duas faces, espessura 3 cm, chumbados 2 cm no piso e na parede, a ser instaladas nas instalações sanitárias, conforme projeto arquitetônico;

## 4.4. Peitoril

### 4.4.1. Peitoril em Granito

Peitoril em granito cinza andorinha polido, bordas semi boleadas, espessura 2 cm. Deverá ser instalado conforme especificado no projeto arquitetônico;



## 5. COBERTURA

Serão usadas telhas metálicas galvanizadas simples, espessura de 0,50 mm, com seus respectivos acessórios, com trespasse costurado nas juntas a cada 50cm e assentadas no sentido dos ventos predominantes.

FREDEIRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

## 6. REVESTIMENTO

### 6.1. Chapisco Comum

Camada de preparo da base executada com argamassa de cimento + areia média no traço volumétrico 1:3. Entende-se por areia média aquela que passa na peneira 2,4 mm e fica retida na de 0,6 mm, com diâmetro máximo de 2,4 mm. As alvenarias deverão estar limpas a vassoura e abundantemente molhadas garantindo assim a aderência da argamassa. A argamassa deverá ser lançada com colher de pedreiro, através de uma peneira de chapisco.

### 6.2. Emboço

Camada de revestimento utilizada para cobrimento do chapisco. Deverá ser executado com argamassa de cimento e areia média no traço volumétrico 1:6 e ter acabamento áspero ou entrecortado de sulcos para facilitar a aderência.

### 6.3. Reboco Comum Traço 1:3

Camada de revestimento utilizada para cobrimento do chapisco. Deverá ser executada com argamassa de cimento e areia média no traço volumétrico 1:3, perfeitamente desempenada, plana e ter acabamento acamurçado.

### 6.4. Azulejo

Handwritten signatures in blue ink.



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015.



Chave de Impressão: D7660ZCZWYB0W553634  
02/04/2015, 08:10  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



Azulejo branco, 30 x 60 cm, assentados com argamassa de cimento colante, ref. Quartzolit ou Equivalente, em juntas contínuas, do piso ao teto, com espessuras uniformes de no mínimo 1,5mm. Este revestimento deverá ser utilizado em todas as áreas determinadas no projeto arquitetônico;

## 7. TETOS

### 7.1. Forro de Gesso Acartonado

Forro monolítico, fixo, constituído de uma estrutura de aço galvanizado e revestido de gesso acartonado, pendurado por tirantes rígidos reguláveis e fixados na cobertura. Juntas de dilatação deverão ser previstas. Este forro deverá ser aplicado nas áreas indicadas nos projetos arquitetônicos.

## FACHADAS

### 8.1. Pele de Vidro / Brises em Alumínio

Pele de Vidro na Fachada Frontal estrutural Glazing confeccionados em alumínio anodizado fosco-1000 A13 e vidro laminado de 8mm.

Fornecimento e instalação de Termobrise BSM-335 constituído por chapas de alumínio 0,50 mm de espessura referência Hunter Douglas ou similar equivalente ou de melhor qualidade na Fachada dos Fundos. O comando de abertura dos Brises será manual. Os painéis serão estruturados lateralmente por perfis de alumínio e encabeçados por tampas de polímeros e suas conexões são elaboradas em Nylon grafitado para reduzir atrito e apresentar maior longevidade.

## PISO

### Camada de Regularização

O contrapiso (espessura média = 2 cm) será desempenado e executado com argamassa de cimento e areia média peneirada no traço volumétrico 1:3. Este contrapiso deverá ser executado em todas as áreas onde for utilizado como revestimento final cerâmica, granito.

### 9.2. Piso em Porcelanato

Piso Porcelanato 50 x 50 cm. Deverá ser assentada com argamassa de cimento colante, sobre camada de regularização, rejuntado com rejunte da mesma cor da cerâmica e conforme especificado pelo fabricante da cerâmica em todas as áreas determinadas nos projetos arquitetônicos e com rejunte Juntaplus na cor cinza Eliane, ou similar.

### 9.3. Piso em Granito

Piso em granito Corumbá 60x60cm polido e levigado, espessura 2 cm, assentada com argamassa industrializada de cimento e cola própria, ref. Quartzolit ou Equivalente. Deverá ser instalada nas áreas determinadas nos projetos arquitetônicos.



19 JUN 2015  
FREDERICO RICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Ato Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015

02/04/2015, 08:10

Chave de Impressão: D7660ZCZYBYB0W553634

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas

PREFEITURA DE MARIANA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## 9.4. Fórmica

Piso em fórmica tom madeirado. Deverá ser instalada nas áreas determinadas nos projetos arquitetônicos.

## 9.5. Soleira em Granito

Soleira em granito cinza andorinha, polido, espessuras 2 e 3 cm, assentada com argamassa industrializada de cimento e cola própria, ref. Quartzolit ou Equivalente. Deverá ser instalada nas áreas determinadas nos projetos arquitetônicos.

## 9.6. Rodapé Granito

Rodapé em granito cinza corumbá polido, espessura 2 cm, altura de 10 cm, chumbado (1cm) na alvenaria com argamassa industrializada de cimento e cola própria, ref. Quartzolit ou Equivalente. Deverá ser instalado nas áreas determinadas nos projetos arquitetônicos.

## 10. ESQUADRIAS

### 10.1. Madeira

#### 10.1.1. Porta Prancheta Completa de Abrir

Porta prancheta confeccionada em compensado, totalmente cheia, espessura de 3,5 cm para pintura, com fechadura interna em latão cromado, com espelho e cilindro em metal cromado, maçaneta alavanca em latão cromado, ref. La fonte e dobradiças em latão cromado 3 x 3 1/2" reforçadas com anel, ref. la fonte ou equivalente. Marco em Ipê para pintura, conjunto de alizares com espessura 1,8 cm.

Porta prancheta confeccionada em compensado, totalmente cheia, espessura de 3,5 cm para pintura, com tarjeta livre/ocupado e dobradiças. Marco de ferro "L" 1 1/4 X 1/8", para pintura.

Porta em madeira de lei, espessura de 3,5 cm para pintura, com fechadura interna em latão cromado, com espelho e cilindro em metal cromado, maçaneta alavanca em latão cromado, ref. La fonte e dobradiças em latão cromado 3 x 3 1/2" reforçadas com anel, ref. la fonte ou equivalente. Marco em Ipê para pintura, conjunto de alizares com espessura 1,8 cm.

### 10.2. Metálicas

#### 10.2.1. Em Alumínio

##### 10.2.1.1. Janela Maxim-ar

Janela maxim-ar e contra-marco em alumínio preto, linha suprema, duplo vertical vidro liso já instalado, fecho em alumínio, com sistema de reversão dos quadros para facilitar limpeza. Este tipo de janela deverá ser instalado nos seguintes ambientes:



19 JUN. 2015

FREDERICO RICHE MAE

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 233540, emitida em 02/04/2015

id. 151.2015.02/04/2015, 08:10

Chave de Impressão: D7660ZCYCZYWYBOW553634  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas



Handwritten signatures in blue ink.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



administração informática, manutenção informática, almoxarifado, central de telefonia e cabeamento, posto de vigilância municipal.

## 10.2.1.2. Porta Veneziana

Contramarco e porta veneziana em alumínio, linha suprema, com fechadura, ref. Papaiz ou equivalente, maçaneta alavanca a serem instalados nas áreas determinadas no projeto arquitetônico.

## 10.2.1.3. Portão Pivotante

Portão pivotante em alumínio preto, linha suprema, acabamento em seguindo a pele de vidro da fachada.

## 10.3. Vidro

### 10.3.1. Porta de Vidro Temperado

Porta em vidro temperado, 8 mm de espessura, ref. Blindex ou Equivalente; ferragens em aço inox; Nas seguintes dimensões:

- 100 x 210 cm: com uma folha pivotante com dobradiça;
- 80 x 210cm: com uma folha de correr.

## 11. PINTURA

### 11.1. Selador

Resina a base de dispersão aquosa de copolímero acrílico e aditivos especiais, ref. Suvinil ou equivalente. Antes da pintura com tinta látex/acrílica, a superfície de argamassa deverá receber uma demão dessa resina. A aplicação deverá obedecer ao recomendado pelo fabricante.

### Tinta Acrílica

Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tenso ativos etoxilados e carboxilados, ref. Suvinil ou Equivalente. A tinta deverá ser aplicada em duas demãos com o intervalo de 4 horas entre as demãos.

### 11.3. Tinta PVA-Latex

Resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tenso ativos etoxilados e carboxilados, ref. Suvinil ou Equivalente. A tinta deverá ser aplicada em duas demãos com intervalo de 4 horas entre as demãos.

### 11.4. Massa Corrida



19 JUN 2015  
FREDERIK PRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015.

Chave de impressão: D7660ZCZYBOW53634  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas

02/04/2015, 08:10

02/04/2015, 08:10

02/04/2015, 08:10



Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tenso ativos etoxilados e carboxilados ref. Suvinil ou Equivalente. A massa deverá ser aplicada em uma demão, nas áreas determinadas no projeto arquitetônico.

**11.5. Esmalte Sintético Acetinado – Esquadria**

Resina alquídica, pigmentos e secantes isentos de chumbo e cromatos solventes universal e hidrocarbonetos alifáticos e aditivos ref. Suvinil ou equivalente. Essa Resina deverá ser aplicada duas demãos com intervalo de 8 horas entre as demãos, nas esquadrias de madeira.

**11.6. Massa para Madeira**

Resina à base de dispersão acrílica modificada, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, espessantes, tenso ativos, biocidas isentos de metais pesados e solventes inorgânicos, ref. Suvinil ou Equivalente. Deverá ser aplicada em uma ou duas demãos com o intervalo de 2 horas entre as demãos, nas esquadrias de madeira.

**11.7. Textura**

Resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, alcoóis e tenso ativos etoxilados. Deverá ser aplicadas duas a três demãos nas fachadas laterais.

**2. IMPERMEABILIZAÇÃO**

**1. Manta Asfáltica**

O reservatório elevado, a laje de cobertura e as áreas molhadas serão impermeabilizadas com manta asfáltica, 4mm de espessura, ref. Torodin ou Equivalente, conforme projeto de impermeabilização.

**BANCADAS**

BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, ESPESSURA 3 CM, CHUMBADA NA ALVENARIA (2CM) E APOIADA EM SUPORTES DE METALON.

**14. INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**

**14.1. Tubulação hidrossanitária**

Toda a tubulação de água fria deverá ser em tubo rosqueável de PVC, cor branca, ref. Tigre ou Equivalente, as conexões em bronze, ref. Eluma ou Equivalente; A tubulação, inclusive conexões, de esgoto e água pluvial deverá ser em tubo soldável de PVC, cor branca, ref. Tigre ou Equivalente. A tubulação de incêndio, inclusive conexões de aço em aço galvanizado DIN 2440; As demais instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conforme determinado no projeto hidrossanitário.



FREDERICO FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO



Este documento encontra-se registrado no Cor 10 de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Averba Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015.  
 Chave de Impressão: D7660ZYCZYWYBOW553634  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas.  
 02/04/2015, 08:10  
 C...lida... nº...35...201...





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA:

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PREFEITURA  
DE MARIANA



## Louças Completas

### 14.1.1. Lavatório Suspenso I

Lavatório suspenso, s/ coluna, em louça branca, medindo 430 x 530 mm completo, inclusive conjunto de fixação, válvula em metal cromado, ligação flexível em metal cromado, sifão em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente, torneira temporizadora, de bancada, com acabamento cromado, bica longa, anti-vandalismo, ref. Deca (Decamatic Eco) ou Equivalente.

### 14.1.2. Lavatório Suspenso II

Lavatório suspenso, s/ coluna, em louça branca, medindo 430 x 530 mm, completo, inclusive conjunto de fixação, válvula em metal cromado, ligação flexível em metal cromado, sifão em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente, misturador, com acabamento cromado, ref. Deca linha C-50 ou Equivalente.

### 14.1.3. Lavatório de Embutir

Lavatório de embutir, em louça branca, oval, diam 360 mm, completo, com válvula em metal cromado, ligação flexível em metal cromado, sifão em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente, misturador, com acabamento cromado, ref. Deca linha C-50 ou Equivalente.

### 14.1.4. Bacia Convencional

BACIA CONVENCIONAL, EM LOUÇA BRANCA, REF. DECA OU EQUIVALENTE, COMPLETO, INCLUSIVE CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ESPUDE, TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO COM ANEL DE BORRACHA, ASSENTOS BRANCOS, VÁLVULA DE DESCARGA, COM CICLO FIXO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA E ISENTA DO GOLPE DE ARÍETE, ACABAMENTO EM METAL CROMADO, REF. SILENT FLUX DA FABRIMAR OU EQUIVALENTE.

## 5. Mictório

Mictório pequeno com sifão integrado, em louça branca, medindo 565 mm x 345 mm, completo, inclusive conjunto de fixação, ref. Celite ou Equivalente, válvula de descarga com acabamento cromado, ref. Deca (Linha Prata) ou Equivalente.

### 14.1.6. Tanque

Tanque em louça, cor branca, capacidade 22 l, completo, inclusive conjunto fixação, ref. Celite ou Equivalente, com sifão em metal cromado, válvula em metal cromado para tanque, torneira para tanque em metal cromado para uso geral com arejador, ref. Deca ou Equivalente.

### 14.2. Metais

Registro de gaveta com acabamento cromado, ref. Deca (Linha Prata) ou Equivalente, ser instalado nas instalações sanitárias, Copas e nos lugares determinados pelo projeto.



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015

02/04/2015, 08:10  
Chave de Impressão: D7660ZCZYBYB0W553634  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



Registro de gaveta bruto, ref. Deca ou Equivalente, a ser instalado no início de cada prumada, nos locais determinados no projeto do barrilete e alimentação, nas prumadas em todos os andares ;

CABIDES DE 2 GANCHOS EM METAL CROMADO A SEREM INSTALADOS EM TODAS AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS COM CHUVEIRO;

Válvula para pia americana em metal cromado a ser instalada nos tanques e pias das bancadas;

Válvulas de descarga, acabamento em metal cromado, Deca ou Equivalente, a serem instaladas nas bacias convencionais;

Sifão em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente, a ser instalado nos tanques;

Sifão em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente, a ser instalado nas pias das bancadas;

Torneira para lavagem em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente a ser instalada em todas as instalações sanitárias;

Chuveiro com ducha em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente a ser instalado em todas as instalações sanitárias, conforme projetos arquitetônicos;

Bojo em aço inox AISI 304, medindo 465 x 330 x115, a serem instaladas nas bancadas da copa; sifão em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente; válvula e ligações flexíveis em metal cromado, a ser instalada conforme indicado no projeto arquitetônico;

Ducha higiênica em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente a serem instaladas em todas as instalações sanitárias, conforme indicado nos projetos;

Válvulas redutoras de pressão a serem instaladas nos locais determinados pelo projeto hidrossanitário a ser fornecido pela contratada;

Torneira de boia metálica, mecânica, de 3", a ser instalada nas caixas d'água do 12 e 13 pavimentos;

### 14.3. Complementos

Caixa sifonada 150 x 150 x 50 cm com grelha e porta grelha em aço inox a ser assentada em todos os boxes das instalações sanitárias, copas, etc.

Ralo redondo 10 x 10 cm, com grelha e porta grelha em aço inox a ser instalados em todas as instalações sanitárias;

Ralo seco piso 15 cm, com grelha em PVC reforçado, a ser instalado nos banheiros coletivos;

CO NOTARIAL DE  
BRUMADINHO - MG  
Confira com o original que me foi  
apresentado. Dou fé

19 III. 2015

FREDERICO RICHIE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015

Chave de Impressão: D7660ZCZYBYB0W553634  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas

02/04/2015, 08:10

02/04/2015, 08:10

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



Caixa de gordura a ser instalada embaixo de todas as pias da copa;

## 15. INSTALAÇÃO ELÉTRICA / SPDA / CFTV / CABEAMENTO ESTRUTURADO

A rede deverá ser executada de acordo com os projetos fornecidos pela contratante;

Eletrocalha # 18 / conexões. Fabricantes Mega/Bandeirantes/Real Perfil/Stock Perfil/similar;

Perfilados para fixação chapa #18 Fabricantes: Mega/Bandeirantes/Real Perfil/Stock Perfil/similar;

Eletrodutos PVC e conexões. Fabricantes: Tigre/Amanco/Carbinox/similar;

Eletrodutos de Ferro Galvanizados (NBR 13057 Semi-Pesado). Fabricante: Carbinox/Elecon/similar;

Fios e Cabos em cobre, isolamento para 750 V e 0,6/1,0 KV. Fabricantes: Ficap/Condu spar/Nambei similar;

Buchas e Arruelas em alumínio. Fabricantes: Tramontina/Wetzel/Daisa/similar;

Conduletes e caixas de alumínio fundido. Fabricantes: Tramontina/Wetzel/Daisa/similar;

Interruptores e Tomadas. Fabricantes: PialLegrand/Schneider/similar;

Luminárias e acessórios ref. Itaim/Lumicenter/Philips/similar;

## ELEVADORES

A totalidade das obras civis necessárias à instalação do elevador será executada pela empresa contratada, conforme orientação do fabricante. Deverá atender as exigências do fornecedor de elevadores em relação ao Poço do elevador, caixa de gordura para máquinas e outros compartimentos necessários à instalação.



## 17. POLTRONAS

No auditório está previsto fornecimento e instalação de 280 poltronas para auditório.

## 18. LIMPEZA GERAL

Todos os revestimentos, cimentados, aparelhos sanitários, etc, serão cuidadosamente lavados;



02/04/2015, 08:10  
Chave de Impressão: D7660ZCZYB0W553634  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas

Este documento encontra-se registrado no Com  
de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De  
Acervo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em  
02/04/2015



As partes de alumínio das janelas deverão ser totalmente limpas com produtos específicos;

Todos os vidros deverão ser limpos, ficando isentos de tintas, argamassa, etc;

Todas as manchas de tinta serão cuidadosamente removidas.

## 19. DIVERSOS

### 19.1. Guarda-Corpo

Guarda corpo em tubo de aço galvanizado DIN 2440, diam 2", com subdivisões em tubos de diam 1", devendo ter altura de 105 cm. Deverá ser instalado na passarela de acesso a pedestres e escadas.

### 19.2. Barras Retas para Apoio

Deverão se instaladas nos sanitários destinados aos p.n.e, próximo as bacias sanitárias, parafusadas na alvenaria, barras de apoio em tubo redondo de aço inox com bitola 1 1/2".

### 19.3. Barras para Apoio em "L"

Deverão ser instaladas nos sanitários destinados aos p.n.e, dentro dos boxes, deverão ser parafusadas na alvenaria, barras para apoio em "L", em tubo redondo de aço inox com bitola 1 .

### Barra de Apoio para Lavatório

Deverão ser instaladas nos sanitários destinados aos p.n.e. ao redor do lavatório, em tubo redondo de aço inox com bitola 1 .

Todas as instalações complementares deverão obedecer rigorosamente os Projetos Complementares existentes podendo ser alteradas para um melhor funcionamento da edificação obedecendo sempre os limites permitidos na legislação vigente (Lei Federal 8.666 / 93).



17/09/2015  
*[Signature]*  
FREDERICO RICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

*[Signature]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL - FÁTIMA GUIDO



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015.

Chave de Impressão: D7660ZCZYBYB0W553634

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas

02/04/2015, 08:10

...id. nº 51, 2015



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 000000233510



20150000233510



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: SAYURI PAMPULINI OSAWA  
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A867985

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3276050

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/03/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: CENTRO ADMINISTRATIVO DE MARIANA/MG, EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS(3 ANDARES E PILOTIS),  
ÁREA:12.220,00M².

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
CPF/CNPJ: 18295303000144

PRAÇA Juscelino Kubitschek

Complemento:

Cidade: MARIANA

Contrato: 10/2014

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00

Data de Início: 10/11/2013

Bairro: CENTRO

UF: MG

Celebrado em 01/04/2013

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Fim: 10/03/2015

Nº S/N

CEP: 35420000



19 JUN 2015

FREQUÊNCIA MÁGICA  
TABELÃO SUBSTITUTO

**Atividade Técnica**

1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 12220.00 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 12220.00 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 12220.00 m² - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RODOVIA DO CONTORNO

Complemento:

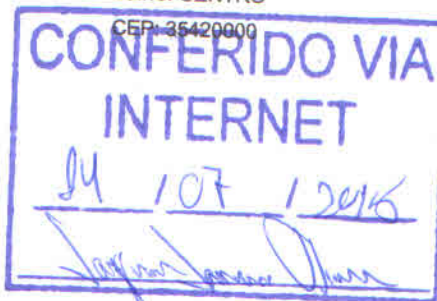
Cidade: MARIANA

Coordenadas Geográficas: 0 0

Nº S/Nº

Bairro: CENTRO

CEP: 35420000



**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 67





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000233510**



21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 233510/2015

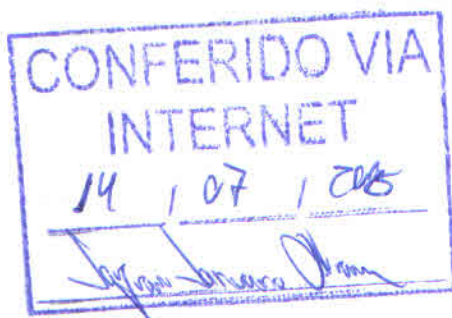
02/04/2015, 08:10

Chave de Impressão: D7660ZYCZWYB0W553634



19 JUN 2015

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o **Sra. Aline Mara dos Santos – Eng.ª Eletricista CREA 146.239 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mariana / MG:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- 1- **Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto Elétrico / Projeto de Subestação – Transformador Trifásico 300 KVA – 13,8 KV 220V-127V / Projeto de SPDA / Projeto de Rede Logica / Projeto de Cabeamento Estruturado (Voz e Dados) – Telefonia / Projeto Circuito Fechado de TV, para a construção do Centro Administrativo de Mariana, com uma área total de construção de 12.220m<sup>2</sup>, conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO / CABEAMENTO ESTRUTURADO / CFTV / LOGICA – CENTRO ADMINISTRATIVO DE MARIANA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Melhoramento/extensão de rede para atendimento à subestação	m	200
2	Poste de concreto seção circular 600 daN - 11m	pça	1
3	Gancho olhal para ancoragem	pça	1
4	Armação secundária de um estribo com roldana	pça	1
5	Terminal desconectável reto (TDR) para 15KV	pça	3
6	Cabo cobre nú 50mm <sup>2</sup>	m	35
7	Hastes aterramento cantoneira zincada de 2400 x 25 x 25 x 5m m	pça	8
8	Caixa premoldada de concreto 20 x 20 com tampa, para aterramento	pça	8
9	Suporte para 3 eletrodutos de Ø 110mm	pça	3
10	Eletroduto PVC rígido pesado Ø 110mm	pça	7
11	Cabeçote de alumínio para eletroduto Ø 110mm	pça	3
12	Luvax PVC Ø 110mm	pça	6
13	Curva "S" PVC Ø 110mm	pça	3
14	Bucha de alumínio Ø 110mm	pça	7
15	Arruela de alumínio Ø 110mm	pça	7
16	Cintas de aço zincada por imersão a quente, para poste circular	pça	2
17	Transformador Trifásico 300KVA - 13,8 KV/ 220-127V	pça	1
18	Fio de cobre nú 2,5mm <sup>2</sup>	m	10



19 JUN 2015  
FREDERICO RICHELME MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

Targino de Souza Guidi  
Secretário Municipal de  
Obras e Planejamento Urbano





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PAG.: 818  
129728



19	Cabo de alumínio multiplex. com isolam. EPR ou XLPE 8,7/15KV - 3 x 1 x 50 + 3/8 P	m	50
20	Caixa CM-18 ( 600x400x1200) mm para disj. e TC, barramento seção mín. 483mm <sup>2</sup>	pça	1
21	Alça preformada	pça	2
22	Caixa CM-4 (490 x 260 x 570) mm para medição polifásica indireta	pça	1
23	Caixa de passagem ( 600 x 400 x 400) mm , de aço	pça	1
24	Plataforma basculante 500 x 500 mm para suportar equip. de leitura da CEMIG	pça	1
25	Caixa de inspeção tipo Zc (770 x 670 x 900) mm em alvenaria	pça	1
26	Tampa e aro para caixa tipo Zc - Passeio	pça	1
27	Disjuntor tripolar 800A/30KA	pça	1
28	Cabo de cobre isolação PVC 70°C preto 240mm <sup>2</sup>	m	90
29	Cabo de cobre isolação PVC 70°C azul 240mm <sup>2</sup>	m	30
30	Cabo de cobre isolação PVC 70°C verde 25mm <sup>2</sup>	m	40
31	Gerador trifásico cabinado, 300KVA, 127/220V, partida automática, regulador eletrônico de tensão, inclusive instalação e regulagem para a demanda de serviço.	pça	1
32	Base para gerador com 4 tubul. fuste 60cmx2m, radier esp.20cm, concreto 25MPa, estrutura de aço CA-50, medindo 3x4m	Unid.	1
33	Sala para abrigar gerador com isolamento acústico, medindo 3x4m, pé direito 3m, cobertura com telha sanduiche, porta em veneziana, paredes com acabamento e pintura acrílica.	Unid.	1
34	Cerca tipo nylofor, 2,20m de altura, portão de 1,20x2,20, 5x8m	m <sup>2</sup>	57,2
35	Chave reversora automática, com intertravamento elétrico/mecânico	pça	1
36	Quadro de distribuição geral de luz e força, de sobrepor, com barramento trifásico de 900A, barramento de neutro e de terra, com 60 espaços p/ disjuntor , pintura eletrostática.	pça	1
37	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V vermelho - 2,5mm <sup>2</sup>	m	15.920
38	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V branco - 2,5mm <sup>2</sup>	m	11.520
39	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 2,5mm <sup>2</sup>	m	4.900
40	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V verde - 2,5mm <sup>2</sup>	m	7.340
41	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V vermelho - 4,0mm <sup>2</sup>	m	1.200
42	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 4,0mm <sup>2</sup>	m	100
43	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V verde - 4,0mm <sup>2</sup>	m	550
44	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V vermelho - 6,0mm <sup>2</sup>	m	450
45	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 6,0mm <sup>2</sup>	m	150
46	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V verde - 6,0mm <sup>2</sup>	m	150
47	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V preto- 16mm <sup>2</sup>	m	1.500
48	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 16mm <sup>2</sup>	m	500
49	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V verde - 16mm <sup>2</sup>	m	1800
50	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V preto - 25mm <sup>2</sup>	m	1.500
51	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 25mm <sup>2</sup>	m	350
52	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V preto - 35mm <sup>2</sup>	m	2.000

SERVIÇO NOTARIAL DE  
TABELIÃO DE ITAQUA  
BOMASIAZINHO - MG  
contre con pça ginal que me lo  
apresentado Dou fe  
19 JUN 2015  
AUTENTICAÇÃO  
CKZ 61048  
FREDERICO FERRE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

Targino de Souza Guidi  
Secretário Municipal de  
Obras e Planejamento Urbano





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Selo de Controle

129729

53	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 35mm <sup>2</sup>	m	700
54	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V verde - 35mm <sup>2</sup>	m	120
55	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V preto - 50mm <sup>2</sup>	m	500
56	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 50mm <sup>2</sup>	m	200
57	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V preto - 70mm <sup>2</sup>	m	350
58	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 70mm <sup>2</sup>	m	130
59	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V preto - 240mm <sup>2</sup>	m	90
60	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 240mm <sup>2</sup>	m	30
61	Poste de aço escalonado, 4m, com luminária para iluminação de praça, com reator e lâmpada VS 250W	pça	6
62	Poste de aço escalonado, 12m, com braço duplo de 4m, equipado com 2 luminárias para iluminação pública, reatores/ignitores e lâmpadas VS 400W	pça	11
63	Poste de aço escalonado, 12m, com braço simples de 4m, luminária para iluminação pública, reator/ignitor e lâmpada VS 400W	pça	5
64	Projeto, lâmpada VS 125W e reator para uso externo	pça	3
65	Célula fotoelétrica e soquete, uso externo	pça	23
66	Caixa de passagem em concreto, pré-fabricada, com tampa, medindo 80x80cm	pça	1
67	Caixa de passagem em concreto, pré-fabricada, com tampa, medindo 40x40cm	pça	7
68	Caixa de passagem em concreto, pré-fabricada, com tampa, medindo 20x20cm	pça	25
69	Quadro de distribuição de sobrepôr, com disjuntor geral e 12 espaços	pça	1
70	Quadro de distribuição de sobrepôr, c/disjuntor geral, barramento 150A, 40 esp.	pça	14
71	Disjuntor tripolar termomagnético, 15A/10KA	pça	2
72	Disjuntor tripolar termomagnético, 20A/10KA	pça	4
73	Disjuntor tripolar termomagnético, 40A/10KA	pça	6
74	Disjuntor tripolar termomagnético, 60A/10KA	pça	2
75	Disjuntor tripolar termomagnético, 70A/10KA	pça	14
76	Disjuntor tripolar termomagnético, 100A/10KA	pça	2
77	Disjuntor tripolar termomagnético, 120A/10KA	pça	2
78	Disjuntor bipolar termomagnético, 10A/10 KA	pça	57
79	Disjuntor bipolar termomagnético, 15A/10 KA	pça	31
80	Disjuntor bipolar termomagnético, 25A/10 KA	pça	1
81	Disjuntor monopolar termomagnético, 10A/5KA	pça	6
82	Disjuntor monopolar termomagnético, 15A/5KA	pça	115
83	Eletroduto de polietileno corrugado para uso subterrâneo, 1"	m	200
84	Eletroduto de polietileno corrugado para uso subterrâneo, 2"	m	500
85	Eletroduto de polietileno corrugado para uso subterrâneo, 3"	m	150
86	Eletroduto de polietileno corrugado para uso subterrâneo, 4"	m	80
87	Eletroduto de aço galvanizado 4"x6m	pça	6
88	Curva de raio longo, de aço galvanizado, 4"	pça	6
89	Luva de aço galvanizada de 4"	pça	10
90	Luminária fluorescente 2x36W completa, com reator AFP 220V, lâm bulbo T5, para embutir em forro de gesso, corpo em chapa de aço tratado, pintura eletrostática cor branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho.	pça	1.186



19 JUN 2015

FREDERICO PINHEIRO MAGIEL  
TABELA O SUBSTITUTO

Targino de Souza Guido  
Secretário Municipal de  
Obras e Planejamento Urbano





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



91	Luminária fluorescente 2x16W completa, com reator AFP 220V, lâm bulbo T5, para embutir em forro de gesso, corpo em chapa de aço tratado, pintura eletrostática cor branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho.	pça	28
92	Calha lisa para piso elevado, com divisão, de 300x50mm, inclusive derivações, emendas e dispositivos para saída de eletrodutos.	m	1.600
93	Cx. metálica com tampa basculante para piso elevado, 4 tom. de elétrica e 4 RJ	pça	300
94	Tomada de energia, sem placa para instalação em cx. p/piso elevado	pça	1.200
95	Tomada RJ, para caixa de piso elevado.	pça	1.200
96	Eletroduto de PVC rígido 3/4"	m	792
97	Arruela de alumínio 3/4"	pça	672
98	Bucha de alumínio 3/4"	pça	672
99	Perfilado perfurado 38x38, inclusive conexões e elementos de fixação.	m	3.500
100	Eletroduto PVC corrugado, 3/4"	m	672
101	Interruptor bipolar de 10A, com placa.	pça	306
102	Caixa 2x4 para uso embutido em alvenaria	pça	80
103	Caixa 2x4 para uso embutido em Dry Wall	pça	192


- 2- **Endereço do Contratante:** Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420-000
- 3- **Local para entrega dos serviços:** : Praça Juscelino Kubitschek, s/nº – Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420 - 000
- 4- **Local da Obra:** Rodovia do Contorno - Centro – Mariana MG – CEP: 35.420-000
- 5- **Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
- 6- **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG, CNPJ 18.295.303/0001-44
- 7- **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG – CNPJ: 18.295.303/0001-44
- 8- **Profissional:** Aline Mara dos Santos – Eng.ª Eletricista CREA 146.239 / D
- 9- **Período de Participação nos Serviços:** 23/04/2015 até 12 / 06 / 2015.

Mariana, 12 de junho de 2015.

  
**Targino Guido de Souza**  
 Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Targino de Souza Guido  
Secretário Municipal de  
Obras e Planejamento Urbano



9 JUN. 2015  
  
 FREDERICO PRICHE MACIEL  
 TABELIAO SUBSTITUTO





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420150003597

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ALINE MARA DOS SANTOS..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ALINE MARA DOS SANTOS.....  
Registro: 04.0.0000146239..... RNP: 1410273652.....  
Título Profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA.....



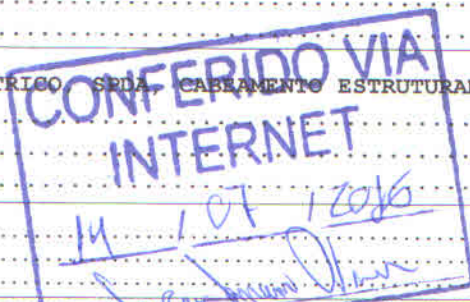
Número ART: 1420150000002515745.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART...  
Registrada em: 11/6/2015..... Baixada em: 12/6/2015.....  
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144  
Logradouro: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK.....  
Complemento: S/N..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....  
Valor do contrato: R\$ 190000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DO CONTORNO..... Nº: .....  
Complemento: S/N..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000

Data Início: 23/4/2015. Conclusão efetiva: 12/6/2015. Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: OUTRO..... Código: .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES PARA OUTROS FINS, Quantidade 12220,00,  
Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES PARA OUTROS FINS, Quantidade 12220,00, Unidade m²

Observações  
ART REFERENTE AOS PROJETOS: ELÉTRICO SEDA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV E REDE DE DADOS E VOZ DO CENTRO ADM. MARIANA.



Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00129727 a 00129730, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420150003597/2015**  
**12/06/2015, 12:16:57**  
**1420150003597**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o Sr. **Vicente Aloizio Gonçalves Maciel – Eng.º Civil CREA 86.728 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto / MG:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto de Implantação da Infra Estrutura necessária para ampliação da vida útil do Aterro Sanitário de Ouro Preto / MG, incluindo estudos e gerenciamento de propostas, contendo os seguintes serviços: Projeto Geométrico / Projetos de Saneamento Básico / Projeto de Hidrologia / Projeto Estrutural / Projeto de Contenção / Levantamento Planealtimétrico – Topográfico / Orçamento / Memorial Descritivo e Termo de Referência, **conforme planilha anexa ao presente Atestado.**
- Endereço do Contratante:** Praça Barão do Rio Branco, 12 – Bairro Pilar – Ouro Preto / MG – CEP: 35.400-000.
- Local para entrega dos serviços:** : Praça Barão do Rio Branco, 12 – Bairro Pilar – Ouro Preto / MG – CEP: 35.400 - 000
- Local da Obra:** Rodovia MG 129 – Zona Rural – Ouro Preto MG – CEP: 35.400-000
- Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
- Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Ouro Preto / MG, CNPJ 18.295.295/0001-36
- Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Ouro Preto / MG – CNPJ: 18.295.295/0001 - 36
- Profissional:** Vicente Aloizio Gonçalves Maciel, Eng.º Civil - CREA MG 86.728/D
- Período de Participação nos Serviços:** 02/08/2013 até 27 / 09 / 2013.

Ouro Preto, 29 de outubro de 2013.



  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Gerardo de Paula Vargas

Geraldo de Paula Vargas  
CREA: MG52048/D  
Secretário Municipal Obras

19 JUN. 2015  
  
VICENTE ALOIZIO GONÇALVES MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

ESPECIFICAÇÃO N.º LOCALIDADE: **OURO PRETO**  
 DATA BASE: OBRA / SERVIÇO - UNIDADE DO SISTEMA:  
 SETEMBRO/2013 IMPLANTAÇÃO / OPERAÇÃO

PROJETA ENGENHARIA  
 ALAMEDA OSCAR NIEMEYER  
 503 E 507/ EDIFÍCIO TORRES  
 BAIRRO VALE DO SERENO -NOVA  
 CEP: 34.000-000



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL C/ BDI
F		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
	LOC-001	LOCAÇÃO DA OBRA			
	LOC-TOP-005	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 50 PONTOS	m <sup>2</sup>	60	
	LEV-001	LEVANTAMENTOS PLANALTIMÉTRICOS COM ESTAÇÃO TOTAL	M	119.891	
	LEV-PLA-010	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENO ACIMA DE 2.000 M <sup>2</sup> - FAIXA A			
	CON-001	<b>CONSULTORIA (Geotecnia)</b>			
	CON-CON-005	ENGENHEIRO/ARQUITETO CONSULTOR ESPECIAL - FAIXA A	h	480	
	VIS-001	<b>VISTORIAS E CADASTROS (Geotecnia)</b>			
	VIS-CAD-020	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FAIXA A	h	1.248	
	PRE-001	<b>PREPARO DO TERRENO</b>			
	PRE-DES-005	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M	m <sup>2</sup>	6700	
	OBR-001	<b>OBRAS VIÁRIAS</b>			
	OBR-VIA-015	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR E CARREGADEIRA (MATERIAL DE 1ª CATEGORIA)	m <sup>3</sup>	3.800	
	OBR-VIA-035	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO DMT 400 A 600 M	m <sup>3</sup>	3.800	

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS POR:

PREÇOS POR:(CARIMBO/RUBRICA)

SETOR RESPONSÁVEL:

*[Handwritten signature]*

PAG.: 824



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESPECIFICAÇÃO N.: LOCALIDADE: OURO PRETO  
 DATA BASE: OBRA / SERVIÇO - UNIDADE DO SISTEMA: SETEMBRO/2013 IMPLANTAÇÃO / OPERAÇÃO

PROJETA ENGENHARIA ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 500 PROJETA A SALAS 503 E 507/ EDIFÍCIO TORRES DA SERRA BAIRRO VALE DO SERENO - NOVA LIMA/MG CEP: 34.000-000



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL C/ B.I.
TER-001		DRENAGEM DE LÍQUIDOS PERCOLADOS			
TER-001		TERRAPLENAGEM / TRABALHOS EM TERRA			
TER-ESC-055		ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	m <sup>3</sup>	390	
URB-001		URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES			
URB-DRE-005		FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA EM DRENO E PÁTIO	m <sup>3</sup>	370	
DRE-001		DRENAGEM	m	390	
DRE-TUB-030		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 250 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m <sup>2</sup>	1560	
ARM-TEL-005		GEOTÊXTIL	kg	415	
URB-001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA EM POLIÉSTER, AGULHADO, COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14KN/M ( TIPO BIDIM RT 14 - ANTIGA OP30)	m <sup>3</sup>	10	
URB-DRE-005		DRENAGEM DE BIOGÁS	UN	4	
		FORMA METÁLICA (TELA)			
		ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60 B SOLDADA TIPO Q138 (DIÂMETRO DO FIO: 4,20 MM / DIMENSÕES DA TRAMA: 100 MM / TIPO DA MALHA: QUADRANGULAR) 100 X			
		URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES			
		FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA EM DRENO E PÁTIO			
		QUEIMADOR DE BIOGÁS			

SERVIÇO NOTARIAL DE CONCEIÇÃO DE ITAGUAÍ - BRUMADINHO - MG  
 19 JUN 2015  
 TABELÃO SUBSTITUTO  
 SERIK FÉLIX MACIEL



DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS POR:

PREÇOS POR: (CARIMBO/UBRICA)

SETOR RESPONSÁVEL:

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

ESPECIFICAÇÃO N° : LOCALIDADE: **OURO PRETO**  
 DATA BASE: OBRA / SERVIÇO - UNIDADE DO SISTEMA: **SETEMBRO/2013 IMPLANTAÇÃO / OPERAÇÃO**

PROJETA ENGENHARIA  
 ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, 503  
 BAIRRO VALE DO SERENO - NOVA LIMA (MG)  
 CEP: 34.000-000



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL C/ BDI
		<b>DRENAGEM PLUVIAL/FLUVIAL</b>			
		<b>CANALETAS</b>			
TER-ESC-055		ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	m <sup>3</sup>	180	
TER-REA-010		REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	m <sup>3</sup>	180	
DRE-CAN-015		CANALETA TIPO 2 - D = 500 MM, PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, PADRÃO DEOP-MG	m	150	
OBR-VIA-110		GABIÃO COLCHÃO RENO E = 23 CM, REVESTIDO EM PVC		190	
		<b>POÇO DE CAPTAÇÃO</b>			
ABE-001		ABERTURA DE POÇOS	m	6	
ABE-POC-010		ABERTURA DE POÇOS ALÉM DE 2,00 M, D = 1,20 M	m	6	
ABE-REV-005		REVESTIMENTO DE POÇO COM ANÉIS DE CONCRETO, D = 1,20	m	6	
HID-001		INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
HID-BOM-020		MOTO-BOMBA 1 CV SUÇÃO = 1 1/2" R = 1 1/4", VM = 5M <sup>3</sup> /H, HM = 16 M	UN	1	
		EXECUÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO	m	3000	
		<b>OPERAÇÃO</b>			
		COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS ESPALHADOS SEM COBERTURA	t	12.650	
		<b>MONITORAMENTO</b>			
		INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	UN	5,00	
		<b>TOTAL DO ITEM "G"</b>			



DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS POR:

PREÇOS POR (CARIMBO/RUBRICA)

SETOR RESPONSÁVEL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**



ESPECIFICAÇÃO Nº: LOCALIDADE: OURO PRETO  
 DATA BASE: OBRA / SERVIÇO - UNIDADE DO SISTEMA: GALPÃO PNEUS  
 SETEMBRO/2013

PROJETA ENGENHARIA ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 503 E 507 EDIFÍCIO TORRES DA SERRA BAIRRO VALE DO SERENO-NOVA LINDA  
 CEP: 34.000-000



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	SETOR RESPONSÁVEL:
A		<b>AMPLIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
	LOC-001	LOCAÇÃO DA OBRA			
	LOC-0BR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m <sup>2</sup>	520,00	
		MOVIMENTO DE TERRA			
	TER-001	TERRAPLENAGEM / TRABALHOS EM TERRA			
	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m <sup>3</sup>	12,15	
	TER-ATE-015	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	m <sup>3</sup>	6,08	
	TER-ESC-005	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m <sup>2</sup>	10,00	
	TER-REG-010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m <sup>2</sup>	191,00	
	TER-ATE-020	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	m <sup>3</sup>	76,40	
	FUN-002	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
	FUN-LAS-005	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL	m <sup>3</sup>	1,46	
	FUN-LAS-010	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m <sup>3</sup>	1,22	
	FUN-LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILADO MANUALMENTE	m	0,14	
	FUN-TRA-010	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 200 MM			



*[Handwritten signature]*



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE OURO  
PRETO

ESPECIFICAÇÃO N.º LOCALIDADE:  
OURO PRETO  
DATA BASE: OBRA / SERVIÇO - UNIDADE DO SISTEMA:  
SETEMBRO/2013 GALPÃO PNEUS

PROJETA ENGENHARIA  
ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 500 TORRES  
SALAS 503 E 507/EDIFÍCIO TORRES  
BAIRRO VALE DO SERENO-NOVA LINDA  
CEP: 34.000-000



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	m²	6,00
	ARM-001	ARMAÇÃO	KG	243,00
	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	182,25
	ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	182,25
	EST-001	ESTRUTURAS DE CONCRETO	m³	3,04
	EST-CON-020	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 15 MPA, BRITA 1 E 2	m³	3,04
	URB-001	PAVIMENTAÇÃO	m²	32,76
	URB-PAS-005	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	m²	32,76
	EST-003	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	KG	1.145,00
	EST-MET-010	ESTRUTURA METÁLICA	KG	1.145,00
	COB-001	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS	m²	191,00
	COB-001	COBERTURAS	m²	191,00
	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50 MM, SIMPLES	m²	191,00
	PIS-001	PISOS	m²	161,00
	PIS-CIM-040	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E=2 CM	m²	161,00

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS POR:

PREÇOS POR (CARIMBO/RUBRICA)

SETOR RESPONSÁVEL:

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

ESPECIFICAÇÃO Nº: LOCALIDADE: OURO PRETO  
 DATA BASE: OBRA / SERVIÇO - UNIDADE DO SISTEMA: GALPÃO PNEUS  
 SETEMBRO/2013

PROJETA ENGENHARIA ALAMEDA OSCAR NIEMEYER SALAS 503 E 507/EDIFÍCIO TORRES BAIRRO VALE DO SERENO-NOVA  
 CEP:34.000-000



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
ALV-001	ALV-BLO-010	ALVENARIAS E DIVISÕES	m <sup>2</sup>	114,00	
SER-001	SER-001	SERRALHERIA	UN	30,00	
SEE-SER-081	SEE-SER-081	JT - (150 X 80 CM) PAINEL FIXO EM TELA METÁLICA FIO 12 #5MM	UN	30,00	
REV-001	REV-001	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	m <sup>2</sup>	114,00	
REV-CHA-005	REV-CHA-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	m <sup>2</sup>	114,00	
REV-REB-005	REV-REB-005	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7, CIMENTO E AREIA	m <sup>2</sup>	114,00	
INST-AGU-005	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	2,00	
INST-ESG-005	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT	2,00	
INST-LUZ-005	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	6,00	
ELE-001	ELE-001	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV	UN	6,00	
ELE-LUM-015	ELE-LUM-015	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 4 X 16 W OU 4 X 20 W	UN	6,00	

SERVIÇO NOTARIAL DE CONCEIÇÃO DE ITAGUA BRUMADINHO - MG  
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

19/11/2015



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS POR:

PREÇOS POR (CARIMBO/RUBRICA)

SETOR RESPONSÁVEL:

OBSERVAÇÕES:

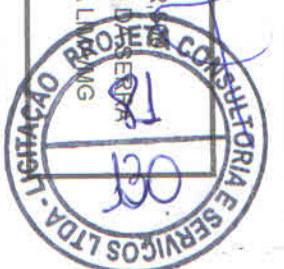
Handwritten signature at the bottom left.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

ESPECIFICAÇÃO N.º: LOCALIDADE: OURO PRETO  
 DATA BASE: OBRA / SERVIÇO - UNIDADE DO SISTEMA: GALPÃO PNEUS  
 SETEMBRO/2013

PROJETA ALAMEDA OSCAR NIEMEYER  
 SALAS 503 E 507/EDIFÍCIO TORRES DE SERENO  
 BAIRRO VALE DO SERENO-NOVA LINDA  
 CEP: 34.000-000



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
	PLU-001	ÁGUAS PLUVIAIS	m	17,15	
	PLU-CAL-080	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA N.º 26 GSG, DESENVOLVIMENTO = 66 CM	m	10,30	
	PLU-CON-010	CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO 100 MM	m		
		TOTAL DO ITEM "A"			



19 JUN. 2015  
 FREDERICO MACHO MAGIEL  
 TABELIAO SUBSTITUTO



DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS POR:

PREÇOS POR (CARIMBO/RUBRICA)

SETOR RESPONSÁVEL:

OBSERVAÇÕES:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420130011292

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional VICENTE ALOIZIO GONCALVES MACIEL..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: VICENTE ALOIZIO GONCALVES MACIEL.....

Registro: 04.0.0000086728..... RNP: 1403172137.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420130000001468517.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 7/11/2013..... Baixada em: 27/9/2013.....

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO.....

CPF/CNPJ: 18295295000136.....

Logradouro: PRAÇA BARAO DO RIO BRANCO.....

Complemento: .....

Bairro: PILAR.....

Cidade: OURO PRETO.....

UF: MG.....

CEP: 35400-000.....

Contrato: ....., celebrado em ....., Vinculado à ART: 1420130000001380835

Valor do contrato: R\$ 149871.53..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG 129.....

Nº: .....

Complemento: ZONA RURAL.....

Bairro: .....

Cidade: OURO PRETO.....

UF: MG.....

CEP: 35400-000.....

Data Início: 2/8/2013.. Conclusão efetiva: 27/9/2013. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO.....

Código: .....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO..... CPF/CNPJ: 18295295000136.....

Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) TERRAPLENAGEM.....

Quantidade 1.00 , Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA

OUTROS FINS , Quantidade 1.00 , Unidade un; EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO DRENAGEM ,

Quantidade 1.00 , Unidade un; EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA

OUTROS FINS , Quantidade 1.00 , Unidade un; EXECUÇÃO ORÇAMENTO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO

A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1.00 , Unidade un; EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS

FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1.00 , Unidade un.....

### Observações

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO ATERRO SANITÁRIO DE OURO PRETO.....

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00063943 a 00063950, o documento contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130011292/2013

08/11/2013, 14:31:58

1420130011292

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

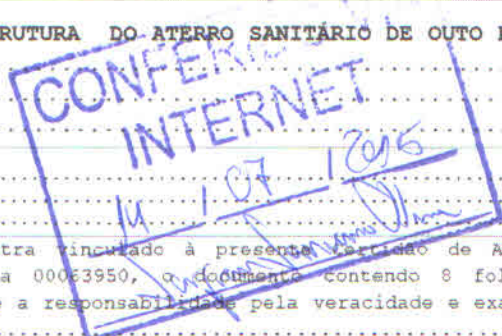
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Alvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



CREA-MG





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o Sr. **Vicente Aloizio Gonçalves Maciel – Eng.º Civil CREA 86.728 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mariana / MG:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- 1- **Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto de Pavimentação / Projeto de Drenagem / Projeto de Terraplenagem / Levantamento Planialtimétrico – Levantamento Topográfico / Planilha Orçamentária / Memorial Descritivo / Cronograma Físico Financeiro / Termo de Referência, na Estrada dos Sub Distritos de Mainart a Vargem com uma extensão total de 13 KM, no município de Mariana / MG, conforme memorial descritivo e planilha em anexo.
- 2- **Endereço do Contratante:** Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420-000
- 3- **Local para entrega dos serviços:** : Praça Juscelino Kubitschek, 12 – Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420 - 000
- 4- **Local da Obra:** Estrada de Mainart a Vargem – Mariana MG – CEP: 35.420-000
- 5- **Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
- 6- **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG, CNPJ 18.295.303/0001-44
- 7- **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG – CNPJ: 18.295.303/0001-44
- 8- **Profissionais:** Vicente Aloizio Gonçalves Maciel – Eng.º Civil CREA 86.728 / D
- 9- **Período de Participação nos Serviços:** 02/09/2013 até 16 / 12 / 2013.

Mariana, 29 de maio de 2014.



*Fátima*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
SECRETARIA MUNICIPAL  
FÁTIMA GUIDO

Fátima da C. F de Souza Guido  
Secretária Municipal de  
Obras e Planejamento Urbano





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS DOS SUB-DISTRITOS DE MAINART E VARGEM, MUNICÍPIO DE MARIANA

### MEMORIAL DESCRITIVO



#### 1 - INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo a fixação de condições técnicas gerais / específicas para SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS DOS SUB-DISTRITOS DE MAINART E VARGEM, MUNICÍPIO DE MARIANA, sendo bem como consideradas as normas, especificações, métodos, padronizações, classificações, terminologias e simbologias estabelecidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), direta ou indiretamente relacionadas com as obras/serviços em questão, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

#### 2 - GENERALIDADES

O prazo de execução dos serviços será de 18 meses a contar da Ordem de Serviço.

A Fiscalização dos serviços ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Mariana, designada simplesmente por PREFEITURA, sendo que esta terá livre acesso às obras e decidirá sobre a qualidade dos materiais e execução, podendo também fixar normas nos casos não especificados. A Fiscalização também poderá impugnar e mandar demolir e/ou substituir serviços executados em desacordo, sendo que as despesas decorrentes das demolições, substituições e retrabalho correrão por conta exclusiva da empresa CONTRATADA.

Toda a mão-de-obra e equipamentos empregados pela CONTRATADA na execução dos serviços deverão apresentar quantidade e qualificação que proporcionem serviços finais tecnicamente bem executados, com acabamentos esmerados e dentro do prazo de entrega, estando sob sua inteira responsabilidade os custos inerentes aos tributos trabalhistas, sociais e, bem como, os de operação e manutenção dos equipamentos.

Todos os materiais aplicados nas obras/serviços deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do Fabricante (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), devendo sempre ser primeiramente submetidos à aprovação da Fiscalização.

Todos os serviços serão executados, com o acompanhamento do responsável técnico da contratada e em completa obediência aos princípios e boa técnica da engenharia, devendo atender rigorosamente às Normas Brasileiras.

#### 3 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS DOS SUB-DISTRITOS DE MAINART E VARGEM, MUNICÍPIO DE MARIANA

### MEMORIAL DESCRITIVO



A empresa CONTRATADA deverá providenciar todas as condições operacionais necessárias ao perfeito funcionamento do canteiro de obras.

A contratada deverá instalar, em local a facilitar o perfeito andamento das obras, instalações de vivência conforme especificações da NR 18 do MTE, devendo possuir banheiros, refeitórios, escritório e depósito para armazenamento para materiais, tubos e equipamentos.

As placas de obras deverão ser elaboradas em conformidade com o modelo fornecido pela PREFEITURA e colocadas em local indicado pela Fiscalização, no início dos serviços.

A CONTRATADA deverá providenciar junto aos órgãos competentes e manter sempre atualizada e acessível na obra toda documentação relativa à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil), CEI (Matrícula da obra) e Diário de Obra.

Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá implantar a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços, no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos, transeuntes e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra; garantir a estabilidade dos solos e edificações vizinhas, das redes de infra-estrutura, aéreas e subterrâneas, localizadas nas áreas adjacentes; além de garantir a integridade física das benfeitorias, que de alguma maneira possam ser atingidas em quaisquer das etapas da obra.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos.

#### 4 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração da obra será exercida por profissionais devidamente habilitados, de forma permanente e com capacidade comprovada, os quais atuarão em áreas específicas, nas fases em que forem solicitados.

#### 5 – TERRAPLENAGEM

##### 5.1 - DESMATAMENTO

As operações de limpeza, capina e destocamento serão executadas mediante utilização de equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviços manuais e

SERVIÇO NOTARIAL DE CONCEIÇÃO DE ITAGUA

Contrato com a finalidade de...

19 JUN. 2015



FREDERICO MACIEL TABELIÃO SUBSTITUTO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS DOS SUB-DISTRITOS DE MAINART E VARGEM, MUNICÍPIO DE MARIANA

### MEMORIAL DESCRITIVO



compreenderá o corte e remoção de toda a vegetação, qualquer que seja sua dimensão e densidade, remoção total dos troncos e sempre que necessário, a remoção da camada de solo orgânico.

#### 5.2 – ESCAVAÇÃO E CARGA MECÂNICA DE MATERIAIS

O serviço de escavação de materiais em geral será executado ao longo do eixo e no interior das seções do projeto que definem a largura da via, ou em empréstimos utilizados para complementação de aterros ou substituição de materiais inservíveis retirados dos cortes.

A escavação e carga dos materiais de cortes, empréstimos ou bases de aterros, nas condições desta especificação, serão executadas mediante a utilização racional de equipamentos adequados, que possibilitem a execução dos serviços com a produtividade requerida.

Para a escavação serão empregados tratores de esteiras / pneus, equipados com lâmina e, quando for o caso, escarificador, ou ainda, escavadeiras hidráulicas. A carga mecanizada, precedida da escavação do material e de sua colocação na praça de trabalho, deverá ser realizada através de pás carregadeiras ou escavadeiras.

#### 5.3 – TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA

O transporte e descarga de material de qualquer categoria, cujo carregamento é feito manualmente, através pás carregadeiras ou escavadeiras trabalhando em cortes, empréstimos ou ocorrências de materiais destinados às diversas camadas do pavimento, bem como para construção de redes, deverá ser feito por meio de caminhões basculantes, em número e capacidade adequados.

O material deverá estar distribuído na balsa de modo que não ocorra derramamento pelas bordas laterais ou pela traseira. Deverá também ser tomado o cuidado de promover a cobertura com lonas da carga a ser transportada quando este se der em estradas cuja legislação exija tal procedimento.

A descarga do material se dará diretamente nos locais indicados pela fiscalização, devendo ser respeitado o caminho/percurso definido até o bota-fora ou depósito e, caso seja necessário, deverá ser providenciado seu espalhamento ou acomodação com equipamento adequado.

#### 5.4 – COMPACTAÇÃO DE ATERROS

- 3 -





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS DOS SUB-DISTRITOS DE MAINART E VARGEM, MUNICÍPIO DE MARIANA

### MEMORIAL DESCRITIVO



O lançamento do material para a construção de aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal e em extensões tais, que permitam as operações necessárias à compactação. Para o corpo dos aterros a espessura da camada solta não deverá ultrapassar 30 cm. Para as camadas finais, essa espessura não deverá ultrapassar 20 cm.

Durante o processo de compactação deverá ser verificado o estado de umidade ótima do solo, mais ou menos 3%, até se obter a massa específica aparente máxima seca correspondente a 95% da massa específica aparente máxima seca, do ensaio Proctor Normal.

Além de material e condições adequadas, a execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados, atendidas as condições locais e a produtividade exigida.

A conformação das camadas normalmente deverá ser executada mecanicamente por meio de rolos de compactação (lisos, de pneus, pé-de-carneiro, estáticos ou vibratórios, podendo ainda ser utilizados outros equipamentos, além grade de discos para aeração, caminhão-pipa para umedecimento, e pulvi-misturador para a homogeneização. Em casos especiais será admitida a utilização de soquetes manuais, sapos mecânicos e/ou placas vibratórias.

### 6 – PAVIMENTAÇÃO

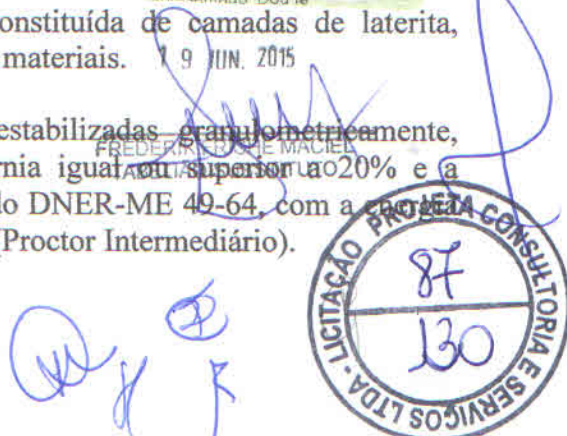
São tratados neste tópico os serviços inerentes aos procedimentos necessários para execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ, sendo contempladas etapas de preparação das camadas de base para aplicação do material asfáltico.

O controle geométrico, a caracterização de materiais e o aceite da execução das camadas deverão ser feitos de acordo com métodos, ensaios e normas específicas.

#### 6.1 – SUB-BASE

A sub-base estabilizada granulometricamente será constituída de camadas de laterita, canga ferruginosa, minério de ferro, executada sem mistura de materiais.

Os materiais a serem empregados nas sub-bases estabilizadas granulometricamente, relacionadas acima, deverão possuir Índice Suporte Califórnia igual ou superior a 20% e a expansão máxima será de 1%, determinados segundo o método DNER-ME 49-64, com a projeção de compactação correspondente ao método DNER-ME 48-64 (Proctor Intermediário).



## SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS DOS SUB-DISTRITOS DE MAINART E VARGEM, MUNICÍPIO DE MARIANA

### MEMORIAL DESCRITIVO



A execução compreende as operações de espalhamento, pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais importados, realizadas na pista devidamente preparada na largura desejada, nas quantidades que permitam após a compactação atingir a espessura constante do projeto. O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100%, em relação à massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio DNER-ME 48-64 (Proctor Intermediário).

#### 6.2 - BASE

A base estabilizada granulometricamente será constituída de brita bica corrida, não se exigindo que o material esteja isento de contaminação por solos residuais, sendo até mesmo desejável que haja frações argilosos presentes, de modo a proporcionar-lhe certa plasticidade (IP da ordem de 4%). O material a ser empregado na base estabilizada granulometricamente, deverá possuir Índice Suporte Califórnia igual ou superior a 60% e a expansão máxima será de 0,5%, determinados segundo o método DNER-ME 49-64, com a energia de compactação correspondente ao método DNER-ME 48-64 (Proctor Intermediário).

A execução compreende as operações de espalhamento, pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais importados, realizadas na pista devidamente preparada na largura desejada, nas quantidades que permitam após a compactação atingir a espessura constante do projeto. O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100%, em relação à massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio DNER-ME 48-64 (Proctor Intermediário).

#### CONTROLE TECNOLÓGICO

Os ensaios a serem procedidos na sub-base e na base são:

- Determinação de massa específica aparente, "in situ", com espaçamento máximo de 100,00 m na pista, nos pontos onde forem coletadas as amostras para os ensaios de compactação; a profundidade do furo será igual à espessura da camada compactada.
- Uma determinação do teor de umidade, cada 100,00 m, imediatamente antes da compactação com peso mínimo da amostra de 500g.
- Ensaio de caracterização (limite de liquidez, limite de plasticidade e granulometria, usando-se, respectivamente, os métodos DNER-ME 44-64, ME-82-63 e ME-80-64), com espaçamento máximo de 150,0m de pista, sendo as amostras coletadas do material espalhado na pista, imediatamente antes da compactação da camada.
- Um ensaio do Índice de Suporte Califórnia, de acordo com o método DNER-ME 49-64, com a energia de compactação do método DNER-ME-48-64, ou com energia de compactação de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS DOS SUB-DISTRITOS DE MAINART E VARGEM, MUNICÍPIO DE MARIANA

### MEMORIAL DESCRITIVO



método T-180-57 da AASHTO, com espaçamento máximo de 300,0 m de pista; para o caso de solos lateríticos, o material deve ser moldado logo após a coleta da amostra, sem alteração da umidade da pista.

- Um ensaio de compactação, segundo o método DNER-ME-48-64 (Proctor Intermediário), para determinação da massa específica aparente, seca, máxima, com espaçamento máximo de 100,00 m de pista, com amostras coletadas em pontos obedecendo sempre a ordem: bordo direito, eixo, bordo esquerdo, eixo, bordo direito, etc., a 60 cm do bordo, ou a 30 cm do meio fio. As amostras devem ser coletadas do material espalhado na pista, imediatamente antes da compactação da camada.

O número de ensaios de caracterização física e mecânica poderá ser reduzido, desde que se verifique a homogeneidade do material, a critério da Fiscalização.



#### 6.3 – IMPRIMAÇÃO COM CM-30

A imprimação consiste na aplicação de uma camada de material asfáltico com ligante de baixa viscosidade – CM30 – sobre a superfície de uma base já concluída antes da execução do revestimento asfáltico. Suas funções primordiais são a promoção de melhor coesão de partículas na superfície de base, a impermeabilização da mesma e, bem como, melhores condições de aderência entre a base e a camada de pavimento.

A aplicação deverá ser executada sobre a base limpa de resíduos soltos e pó, através de vassoura mecânica ou manualmente. O material betuminoso deverá ser aplicado por veículo equipado com bomba reguladora de pressão e sistema de aquecimento para manutenção e aferição da temperatura ideal. A taxa de aplicação do material betuminoso varia de 0,8l/m<sup>2</sup> a 1,6 l/m<sup>2</sup>, de acordo com a textura e tipo de base. Para pequenas áreas ou em correções de falha na imprimação deverá ser utilizado sistema espargidor manual acoplado ao veículo.

#### 6.4 – PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C

A pintura de ligação consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso, no caso emulsão asfáltica do tipo RR-1C, sobre a superfície de uma base já imprimada antes da execução do revestimento asfáltico. Sua função é promover a aderência entre o revestimento asfáltico e a camada subjacente.

A aplicação deverá ser executada sobre a base limpa de resíduos soltos e pó, material betuminoso deverá ser aplicado por veículo equipado com bomba reguladora de pressão e sistema





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS DOS SUB-DISTRITOS DE MAINART E VARGEM, MUNICÍPIO DE MARIANA

### MEMORIAL DESCRITIVO



de aquecimento para manutenção e aferição da temperatura ideal. Deverá possuir também sistema espargidor manual, para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas. A emulsão asfáltica deverá ser diluída em água na razão de 1:1, sendo a taxa de aplicação em torno de 0,5l/m<sup>2</sup>.

#### 6.5 – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE



É o tipo de revestimento flexível resultante da mistura de agregados minerais graúdos / miúdos e ligante betuminoso, usinada, espalhada e compactada a quente sobre base devidamente imprimada e/ou pintada ( 107°C > Temperatura > 177°C ).

A mistura normalmente deverá ser preparada em usina apropriada e dotada de equipamentos e sistemas específicos para controle de temperatura, qualidade dos materiais e da própria mistura.

O transporte do CBUQ poderá ser feito em caminhões dotados de caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, convenientemente lubrificadas para não permitir a aderência da mistura nas chapas.

O equipamento para espalhamento e acabamento da mistura na pista deverá ser constituído de acabadoras automotrizes, capazes de promover a conformação do CBUQ no alinhamento, espessuras e abaulamentos requeridos em projeto, devendo ser observada a não ocorrência de período chuvoso e temperatura ambiente acima de 10°C.

O adensamento da camada de revestimento asfáltico deverá ser executado por rolo pneumático (calibragem de 30 lib/pol<sup>2</sup> a 120 lib/pol<sup>2</sup>) e rolo metálico liso tipo tanden (8t a 12t). São tratados neste tópico os serviços inerentes aos procedimentos necessários para serviços de construção e reconstrução do pavimento asfáltico em segmentos localizados, sendo contempladas etapas de reciclagem de base com reaproveitamento do pavimento, serviços de reforço do revestimento asfáltico (recapeamento) e operação tapa-buraco.

#### 7 – DRENAGEM

O tópico Drenagem tem por objetivo apresentar aspectos gerais relativos aos vários elementos construtivos utilizados em sistemas de drenagem pluvial, os quais são resumidamente apresentados a seguir:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS DOS SUB-DISTRITOS DE MAINART E VARGEM, MUNICÍPIO DE MARIANA

### MEMORIAL DESCRITIVO



#### 7.1 – BUEIROS TUBULARES

Dispositivo utilizado para condução de águas pluviais construído no interior de valas devidamente escavadas e preparadas.

A execução de redes de drenagem pluvial referendada prevê utilização de tubos pré-moldados de concreto armado, seção circular, tipo Ponta e Bolsa (PB), classe PA-1, com bitolas específicas de acordo com o projeto executivo. Os tubos deverão ser fabricados de acordo com normas e ensaios previstos na ABNT.

O rejuntamento dos tubos de concreto deverá ser garantido com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. O berço de concreto de assentamento dos tubos será constituído de cimento, areia e brita, traço 1:3:6, devendo ser alcançado o fck mínimo de 9,0 MPa. O reaterro envolvendo os tubos será manual até a altura de 20 cm acima da sua geratriz superior.

#### 7.2 – ALA DE REDE TUBULAR

A ala de rede tubular é o dispositivo a ser executado na saída das redes com o objetivo de conduzir o fluxo no sentido do escoamento, evitando o processo erosivo a jusante.

#### 7.3 – CAIXA COLETORA DRENAGEM

São os dispositivos construídos junto às extremidades de montante dos bueiros tubulares, de forma a permitir a captação e transferência dos deflúvios, conduzindo-os para as canalizações situadas em nível inferior ao da captação.



#### 7.4 – DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU

A descida d'água é o dispositivo de drenagem empregado para conduzir para fora do corpo da via o volume de água proveniente da pista ou dos cortes, objetivando reduzir ou eliminar o efeito erosivo das águas pluviais. Tipo degrau são descidas d'águas que possuem dispositivos de queda (degraus), devendo ser aplicadas em taludes de altura superior a 3 m.

EEBOUTX RICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

#### 7.5 – CANALETAS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS DOS SUB-DISTRITOS DE MAINART E VARGEM, MUNICÍPIO DE MARIANA

### MEMORIAL DESCRITIVO



É o dispositivo de drenagem superficial aplicado no direcionamento das águas nos taludes dos cortes e aterros para evitar erosão. As peças pré-moldadas de concreto tipo meia cana, diâm. 40 cm, serão assentadas em terreno regularizado e apiloado manualmente. As peças pré-moldadas devem ser rejuntadas com argamassa 1:3 (cimento e areia).

#### 7.6 – MEIO FIO COM SARJETA

O processo a ser utilizado na execução contínua de meio fio e sarjeta será com máquina extrusora, o concreto deverá ter  $fck \geq 18$  MPa. Deverá ser obedecido rigorosamente o alinhamento e o greide da pista.

#### 8 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

##### 8.1 - GABIÃO TIPO CAIXA COM ARAME GALVANIZADO

Os gabiões tipo caixa são estruturas em forma de prisma retangular, fabricadas em malha hexagonal de dupla torção produzida com arames de baixo teor de carbono, nos quais são colocadas pedras de mão. São usados para proteção de margens, melhoria dos fluxos de vazão de água e combate á processos erosivos. Os gabiões são sub-divididos em células por diafragmas cuja função é reforçar a estrutura. Toda a malha, com exceção dos diafragmas, é reforçada em suas extremidades por arames de diâmetro maior que o da malha para fortalecer os gabiões e facilitar sua montagem e instalação.

Serão colocadas mantas geotêxteis entre o gabião e o terreno natural. Devido a sua alta permeabilidade, permite a passagem de fluidos através de sua estrutura retendo as partículas de solo, funcionando como filtro granulométrico. Sua espessura e resistência ao puncionamento permitem que haja como elemento de separação entre solos com características diferentes evitando que eles se misturem.

##### 8.2 – DRENAGEM PROFUNDA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS DOS SUB-DISTRITOS DE MAINART E VARGEM, MUNICÍPIO DE MARIANA

### MEMORIAL DESCRITIVO



Os drenos destinam-se a coletar as águas subterrâneas prejudiciais ao corpo da obra e as águas superficiais que possam infiltrar-se nas camadas do pavimento. A brita funciona como material drenante e envolta em manta de tecido geotêxtil conduz as águas drenadas.

#### 8.3 – PLANTIO POR HIDROSSEMEADURA, MANTA VEGETAL E GRAMAS EM PLACAS

Plantio por hidrossemeadura com utilização de coquetel de sementes mais adubos executado através de jateamento de uma solução concentrada, composta por fertilizantes químicos e orgânicos, totalmente biodegradáveis.

A manta vegetal tem a propriedade de proteger, tão logo aplicada, as superfícies expostas dos taludes de corte e de aterro, evitando a erosão superficial, favorecendo, pelo sombreamento e retenção de umidade, a germinação das sementes, quanto ao trabalho de revegetação.

Revestimento vegetal com gramas em placas com a finalidade de revestir áreas expostas das vias, como taludes, dando-lhes condições de resistência à erosão. Nas áreas indicadas as placas serão sustentadas por estacas de madeira, após cobertura com uma camada de terra para preenchimento dos vazios.

A irrigação será feita com equipamento apropriado para alcançar grandes alturas, não se admitindo adoção de métodos impróprios, que possam comprometer a estabilidade dos maciços.

#### 8.4 – CERCA DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE EUCALIPTO

A cerca é utilizada para delimitação de terrenos. A cerca definitiva será construída com mourões de eucalipto tratado diâm. = 10 cm, e fechamento através de 5 fios de arame farpado; a cada 40 m o mourão deverá ter diâm. 15 cm e mão francesa para garantir a estabilidade da cerca.

#### 8.5 – PASSA GADO

Construção de travessia de animais em tubo armo diâm.=2,40m, chapa de espessura 2,20mm, incluindo berço e contra berço em concreto traço 1:3:6.

#### 9 – LIMPEZA GERAL DA OBRA

SERVICO NOTARIAL DE CONCEIÇÃO DE ITAGUA BRUMADINHO - MG  
Fazere com o original que me foi apresentado por...



19 JUN. 2015





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS DOS SUB-DISTRITOS DE MAINART E VARGEM, MUNICÍPIO DE MARIANA

### MEMORIAL DESCRITIVO



Todo o entulho e materiais de construção excedentes deverão ser removidos pela Contratada ao final da obra.

#### 10 - RECEBIMENTO DA OBRA

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, após efetuados todos os testes e ensaios necessários, se estiverem em perfeitas condições, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente pela FISCALIZAÇÃO através de Termo de Recebimento Provisório, emitido junto com a última medição.

Aceitas as obras e serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.



19 JUN 2015  
FREDERICO ERICHE MUCIEL  
TABELÃO SUBSTITUÍDO





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA / SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA DOS SUB-DISTRITOS DE MAINART E VARGEM  
LOCAL : DISTRITOS E SUB-DISTRITOS DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IMPLANTAÇÃO</b>				
1.1	Mobilização e desmobilização da obra, inclusive equipamentos de pavimentação e terraplanagem	%	1,00	R\$	-
1.2	Placa da obra	unid	1,00	R\$	-
1.3	PCMAT e ART	unid	1,00	R\$	-
1.4	Sinalização da estrada	m	19.000,00	R\$	-
1.5	Aluguel de CONTAINER escritório, incluindo instalação elétrica, lar: 2.20m comp: 6.20m, alt:2,5m exclusive transporte carga e descarga	mês	18,00	R\$	-
1.6	Aluguel de CONTAINER depósito, incluindo instalação elétrica, lar: 2.20m comp: 6.20m, alt:2,5m exclusive transporte carga e descarga	mês	18,00	R\$	-
1.7	Aluguel de CONTAINER sanitário com quatro vasos, um lavatório, um mictório, quatro chuveiros incluindo instalação elétrica e hidrossanitária, larg 2,20m comp 6,20m alt 2,5m exclusive transporte carga e descarga (2unidades)	mês	18,00	R\$	-
1.8	Barração refeitório Tipo II - Área 25,41m²	unid	2,00	R\$	-
1.9	Instalação de banheiros químicos ao longo do canteiro de obras (8 unidades/mês)	unid/mês	18,00	R\$	-
1.10	Laboratório de ensaios para teste de compactação PN 100% ou modificado	unid	18,00	R\$	-
<b>1.10.1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
1.10.2	Engenheiro de Obras	mês	18,00	R\$	-
1.10.3	Técnico em Edificações	mês	18,00	R\$	-
1.10.4	Técnico de Segurança do Trabalho	mês	18,00	R\$	-
1.10.5	Encarregado de obra (2x)	mês	18,00	R\$	-
1.10.6	Topógrafo	mês	18,00	R\$	-
1.10.7	Auxiliar de topógrafo	mês	18,00	R\$	-
1.10.8	Apontador	mês	18,00	R\$	-
1.10.9	Vigia(2x)	mês	18,00	R\$	-
1.10.10	Carro com manutenção, combustível, seguro total, etc. - (2x)	mês	18,00	R\$	-
1.11	Ônibus - transporte coletivo de funcionários	mês	18,00	R\$	-
1.11.1	Gerador 40KVA	mês	18,00	R\$	-
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>				
<b>2.1</b>	<b>DESMATAMENTO</b>				
2.1.1	Destocamento, desmatamento e limpeza, inclusive transporte até 50m	M²	180.964,21	R\$	-
2.1.2	Retirada de terra vegetal carregamento mecanizado	m3	16.712,84	R\$	-
2.1.3	Transporte de terra vegetal DMT < ou = 5 KM	m3	21.726,78	R\$	-
2.1.4	Desgalhamento e empilhamento de madeira destocada	m3	1.881,60	R\$	-
2.1.5	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 5km	m3xkm	18.816,00	R\$	-
<b>2.2</b>	<b>CORTE</b>				
2.2.1	Escavação e carga mecanizada material 1ª cat	m3	117.312,45	R\$	-
2.2.2	Escavação e carga mecanizada material 2ª cat sem explosivo.	m3	21.160,07	R\$	-
2.2.3	Escavação mecanizada material 3ª cat sem explosivo.	m3	11.458,36	R\$	-
2.2.4	Retirada de material de 1ª e 2ª categoria	m²	180.014,27	R\$	-
2.2.5	Transporte de material de 1ª e 2ª DMT 0 a 2 Km	m3	116.554,00	R\$	-
2.2.6	Transporte de material de 1ª e 2ª DMT 2 a 4 Km	m3	63.460,27	R\$	-
2.2.7	Retirada de rocha ou minério carregamento mecanizado material de 3ª categoria	m3	14.895,86	R\$	-
2.2.8	Transporte de material de base DMT > 5km	m3xkm	148.958,60	R\$	-
2.2.9	Limpeza mecanizada do terreno de boca fora	m2	182.014,27	R\$	-
2.2.10	Espalhamento de material escavado de 1ª e 2ª categoria (inerte)	m²	14.895,86	R\$	-
2.2.11	Espalhamento de material escavado de 3ª categoria (inerte)	m3	6.079,82	R\$	-
<b>2.3</b>	<b>ATERRO</b>				
2.3.1	Limpeza mecanizada jazida de empréstimo para aterro	m2	3.000,00	R\$	-
2.3.2	Escavação e carga mecanizada material 1ª cat - empol. 30%	m3	115.456,02	R\$	-
2.3.3	Transporte de material de base DMT > 10km	m3xkm	1.154.560,16	R\$	-
2.3.4	Espalhamento de material em pista camadas < ou = a 0,20m	m3	52.234,43	R\$	-
2.3.5	Escarificação e umedecimento do material escavado	m3	52.234,43	R\$	-
2.3.6	Compactação mecanizada do piso em camadas < 0,20m (95% PN)	m3	52.234,43	R\$	-
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
<b>3.1</b>	<b>SUB-BASE</b>				
3.1.1	Limpeza mecanizada jazida de empréstimo de laterita	m2	6.926,40	R\$	-
3.1.2	Escavação e carga mecanizada de laterita	m3	53.200,00	R\$	-
3.1.3	Transporte de material de base DMT > 15km	m3xkm	798.000,00	R\$	-
3.1.4	Espalhamento de material em pista camadas < ou = a 0,30m considerar super elevação	m3	57.978,38	R\$	-
3.1.5	Escarificação e umedecimento do material escavado	m3	57.978,38	R\$	-
3.1.6	Regularização e compactação mecanizada do piso em camadas < 0,15m (100% PN)	m3	57.978,38	R\$	-
<b>3.2</b>	<b>BASE</b>				
3.2.1	Execução de base de bica corrida	m²	33.250,00	R\$	-
3.2.2	Transporte de material de base DMT > 60km	m3xkm	1.995.000,00	R\$	-
3.2.3	Espalhamento de material pista camadas = 0,30m	m²	36.010,34	R\$	-
3.2.4	Escarificação, homogeneização e umedecimento de material lançado	m²	36.010,34	R\$	-
3.2.5	Regularização e compactação mecânica ( 100% PN )	m²	36.010,34	R\$	-
<b>3.3</b>	<b>ASFALTAMENTO</b>				



19 JUN 2015  
FREDERIK RICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO





PROJETA ENGENHARIA  
ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, 500- SALAS 503 E 507  
EDIFÍCIO TORRES DA SERRA- B. VALE DO SERENO- NOVA LIMA/ MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
PRAÇA JOSÉ LINO KUBITSCHEK

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA / SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA DOS SUB-DISTRITOS DE MAINART E VARGEM  
LOCAL : DISTRITOS E SUB-DISTRITOS DO MUNICÍPIO

FREDEIRIC ERICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3.3.1	Imprimação com material betuminoso	m <sup>2</sup>	114.392,46	R\$	-
3.3.2	Pintura de ligação com material betuminoso	m <sup>2</sup>	114.392,46	R\$	-
3.3.3	Fornecimento, Aplicação de CBUQ para pavimentação do trecho e=5,0cm	ton	13.727,10	R\$	-
3.3.4	Transporte de CBQU DMT acima 140 km	tonxkm	1.921.754,00		
3.3.5	Recorte mecanizado das bordas	m	31.434,42	R\$	-
<b>4</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>				<b>R\$ -</b>
<b>4.1</b>	<b>BUEIROS</b>				
4.1.1	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto armado PA1 D=400mm	m	436,00	R\$	-
4.1.2	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto armado PA1 D=600mm	m	596,00	R\$	-
4.1.3	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto armado PA1 D=800mm	m	189,20	R\$	-
4.1.4	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto armado PA1 D=1000mm	m	90,00	R\$	-
4.1.5	Confecção de bueiros com fornecimento e assentamento de aduelas pré moldadas em concreto 45Mpa, duplamente armada seção 2,00x2,00m classe O2 padrão Sudcap	m	64,00	R\$	-
4.1.6	Escavação mecanizada das valas	m3	1.309,50	R\$	-
4.1.7	Reaterro compactado com CM20	m3	645,17	R\$	-
4.1.8	Execução de colchão de pedra de mão 0,20x1,00m para assentamento dos tubos	m3	106,09	R\$	-
4.1.9	Execução de berço e=0,10m e contra berço e=0,10m em concreto traço 1:3:6, inclusive lançamento	m3	106,09	R\$	-
<b>4.2</b>	<b>ALAS, VALETAS, MEIO FIO, SARJETA E CAIXAS</b>				
4.2.1	Alas em concreto armado, 20Mpa p/ bueiro 0,40m	unid	36,00	R\$	-
4.2.2	Alas em concreto armado, 20Mpa p/ bueiro 0,60m	unid	38,00	R\$	-
4.2.3	Alas em concreto armado, 20Mpa p/ bueiro 0,80m	unid	18,00	R\$	-
4.2.4	Alas em concreto armado, 20Mpa p/ bueiro 1,00m	unid	6,00	R\$	-
4.2.5	Fornecimento e execução de gabião tipo caixa	m3	64,00	R\$	-
4.2.6	Canaleta tipo meia cana pré moldada para proteção de taludes dim.=0,30m	m	4.352,00	R\$	-
4.2.7	Meio fio em concreto e=0,15m, h=0,45m moldado in loco	m	22.338,00	R\$	-
4.2.8	Meio fio com sarjeta em concreto 20Mpa 0,12mX0,55mX0,10m moldado in loco	m	7.633,00	R\$	-
4.2.9	Caixa coletora DR cx 01 BSTC 0,40m h=1,60m	unid	14,00	R\$	-
4.2.10	Caixa coletora DR cx 01 BSTC 0,60m h=1,60m	unid	29,00	R\$	-
4.2.11	Caixa coletora DR cx 01 BSTC 0,80m h=1,60m	unid	23,00	R\$	-
4.2.12	Caixa coletora DR cx 01 BSTC 1,00m h=1,60m	unid	6,00	R\$	-
4.2.13	Escavação manual das alas, valetas, meio fios, sarjetas e caixas	m3	1.026,00	R\$	-
4.2.14	Reaterro compactado das valetas, meio fios, sarjetas e caixas	m3	519,00	R\$	-
<b>4.3</b>	<b>DISSIPADORES DE ENERGIA</b>				
4.3.1	Fornecimento e execução de descida d'água tipo degrau, diametro 600mm	m	116,00	R\$	-
4.3.2	Escavação manual	m3	160,00	R\$	-
4.3.3	Reaterro compactado	m3	125,00	R\$	-
4.3.4	Execução de berço e=0,20mX1,00m em concreto traço 1:3:6, inclusive lançamento sob tubos	m3	108,80	R\$	-
4.3.5	Execução de colchão em concreto estrutural, 20Mpa, pedra de mão fncada e= 0,20x1,00m para quebra de velocidade, para saída das escadas hidráulicas	m3	108,80	R\$	-
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>R\$ -</b>
5.1	Transporte e espalhamento da terra vegetal retirada e acumulada para áreas de compensação	m <sup>3</sup>	8.500,00	R\$	-
5.2	Revestimento vegetal por hidrossemeadura (execução, incluindo fornecimento e transporte dos materiais), inclusive adubos	m2	66.425,24	R\$	-
5.3	Revestimento com biomanta antierosiva	m2	59.065,16	R\$	-
5.4	Covoamento para plantio	m2	66.425,24	R\$	-
5.5	Cerca de arame farpado 05 fios, mourão em eucalipto tratado dim.=10cm e esticadores a cada 40m com eucalipto dim.=15cm e mão francesa.	m	17.029,00	R\$	-
5.6	Preparo, fornecimento e plantio de grama esmeralda em placas, inclusive terra vegetal e conservação por 30 dias	m2	4.900,00	R\$	-
5.7	Execução de pedestal e fornecimento da placa de inauguração 85x50 cm	cj	1,00	R\$	-
<b>6</b>	<b>PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>				<b>R\$ -</b>
6.1	Licenciamento e outorga das áreas de empréstimo	uni	2,00	R\$	-
<b>7</b>	<b>ENTREGA DA OBRA</b>				<b>R\$ -</b>
<b>7.1</b>	<b>AS BUILT</b>				
7.1.1	Projeto de terraplanagem - planta	pr A1	13,00	R\$	-
7.1.2	Projeto de terraplanagem - seções	pr A1	13,00	R\$	-
7.1.3	Projeto de Drenagem Pluvial	pr A1	13,00	R\$	-
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ -</b>



Handwritten initials and signatures in blue ink.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o Sr. **Vicente Aloizio Gonçalves Maciel – Eng.º Civil CREA 86.728 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mariana / MG:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:



1-Objeto do Contrato: **Elaboração de Levantamento Topográfico para elaboração de projetos executivo tendo como finalidade a revitalização dos trevos de acesso a cidade de Mariana / MG, compreendendo uma área total de levantamento de 228.774,00 m².**

- 2-Endereço do Contratante: **Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420-000**
- 3-Local para entrega dos serviços: **: Praça Juscelino Kubitschek, 12 – Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420 - 000**
- 4-Local da Obra: **Estrada de acesso a Mariana – Mariana MG – CEP: 35.420-000**
- 5-Empresa Contratada: **Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03**
- 6-Contratante dos Serviços: **Prefeitura Municipal de Mariana / MG, CNPJ 18.295.303/0001-44**
- 7-Proprietário dos Serviços: **Prefeitura Municipal de Mariana / MG – CNPJ: 18.295.303/0001-44**
- 8-Profissional: **Vicente Aloizio Gonçalves Maciel, Eng.º Civil - CREA MG 86.728/D**
- 9-Período de Participação nos Serviços: **02/09/2013 até 21 / 10 / 2013.**

Mariana, 26 de novembro de 2013.



*Quisto*  
Fátima da C. F. de Souza Guido  
Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1420130011291**  
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional VICENTE ALOIZIO GONCALVES MACIEL..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: VICENTE ALOIZIO GONCALVES MACIEL.....  
Registro: 04.0.0000086728..... RNP: 1403172137.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420130000001468794.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: 7/11/2013..... Baixada em: 21/10/2013.....  
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144  
Logradouro: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK..... Nº: .....  
Complemento: PREFEITURA MARIANA..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000  
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420130000001428258  
Valor do contrato: R\$ 84191.79..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ACESSO MARIANA..... Nº: .....  
Complemento: TREVO DE MARIANA..... Bairro: .....  
Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000

Data Início: 2/9/2013.. Conclusão efetiva: 21/10/2013 Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS  
FINS , Quantidade 228774.00 , Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO  
A(CIVIL) TOPOGRAFIA , Quantidade 228774.00 , Unidade m².....

Observações  
VALORES CITADOS REFEREM-SE A PROJETO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO.....



Informações Complementares  
FREDERICO RICHE MACIEL  
TABELA SUBSTITUTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado ao presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 063911 e 063911, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420130011291/2013**  
08/11/2013, 14:17:03  
1420130011291

A CAT a qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



Handwritten signatures and initials



**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO DE PRAZO INDETERMINADO**

**I. - PARTES**

**EMPREGADOR:** PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.577.657/0001-03, com endereço na Rua Dr. Victor de Freitas, 125, sala 102 – Centro, Brumadinho/MG, CEP 35.460.000.

19 JUN. 2015  
RICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

**EMPREGADO:** Matheus Comanduci Fernandes Neto, brasileiro, Engenheiro Civil – CREA 94.896 / D, inscrito no CPF/MG sob o nº 064.031.786-36, com endereço na Rua Castelo de Montalvão- 103 – Aptº 202, Bairro Castelo - Belo Horizonte / MG.

**II. - DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente instrumento tem como objeto, a prestação, pelo **EMPREGADO**, pelo prazo indeterminado de Serviços de Engenharia Civil – Exercendo a Função em diversos interesses do Empregador, comprometendo-se a desempenhar seu trabalho nos termos da legislação cabível, tal prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período na forma de Termo Aditivo, admitindo-se reajustes estabelecidos por índices oficiais.

**III. - DA JORNADA DE TRABALHO**

A jornada de trabalho consistirá em um expediente, compreendendo o período mínimo de 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias ou horas sequenciais de comum acordo entre as partes, podendo haver expediente aos sábados.

**IV. - DA REMUNERAÇÃO**

O **EMPREGADO** receberá, mensalmente, pelos serviços realizados, a quantia bruta de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mês, já incluso todos os encargos e direitos do **EMPREGADO**, pagáveis até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços contratados.





**V. - DA RESCISÃO**

É assegurado às partes a rescisão do presente contrato sem nenhum ônus para ambas as partes, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento do aviso prévio no montante de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

**VI. - DO FORO**

O foro competente para dirimir qualquer questão oriunda da execução ou interpretação do presente Contrato, é o da Comarca de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.


E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores a qualquer título, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Nova Lima, 24 de outubro de 2013.

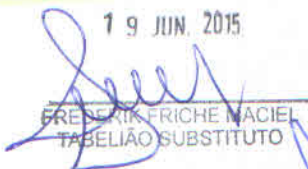
  
**PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**  
Empregador

  
**MATHEUS COMANDUCI FERNADES NETO**  
Empregado

Testemunha:

NOME:   
MG 15.833.056  
104.256.646-19



19 JUN. 2015  
  
FRÉSERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO





**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO DE PRAZO INDETERMINADO**

**I. - PARTES**

**EMPREGADOR:** PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.577.657/0001-03, com endereço na Rua Dr. Victor de Freitas, 125, sala 102 – Centro, Brumadinho/MG, CEP 35.460.000.

**EMPREGADO:** Vicente Aloizio Gonçalves Maciel, brasileiro, Engenheiro Civil – CREA 86.728 / D, inscrito no CPF/MG sob o nº 870.939.366-87, com endereço na Rua João XXIII – 102, Bairro São Sebastião - Brumadinho / MG.

**II. - DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente instrumento tem como objeto, a prestação, pelo **EMPREGADO**, pelo prazo indeterminado de Serviços de Engenharia Civil – Exercendo a Função em diversos interesses do Empregador, comprometendo-se a desempenhar seu trabalho nos termos da legislação cabível, tal prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período na forma de Termo Aditivo, admitindo-se reajustes estabelecidos por índices oficiais.



**III. - DA JORNADA DE TRABALHO**

A jornada de trabalho consistirá em um expediente, compreendendo o período mínimo de 10 horas semanais, sendo 02 (duas) horas diárias ou horas sequenciais de comum acordo entre as partes, podendo haver expediente aos sábados.

**IV. - DA REMUNERAÇÃO**

O **EMPREGADO** receberá, mensalmente, pelos serviços realizados, a quantia bruta de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais) mês, já incluso todos os encargos e direitos do **EMPREGADO**, pagáveis até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços ora contratados.







# PROJETA

## TERMO DE RESCISÃO

É assegurado às partes a rescisão do presente contrato sem nenhum ônus para ambas as partes, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento do aviso prévio no montante de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

### VI. - DO FORO


O foro competente para dirimir qualquer questão oriunda da execução ou interpretação do presente Contrato, é o da Comarca de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores a qualquer título, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Brumadinho, 08 de outubro de 2010.



  
**PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**  
Empregador



19 JUN 2015  
  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO

  
**VICENTE ALOIZIO GONÇALVES MACIEL**  
Empregado

Testemunha:

NOME: IUDWETE LUZZA DA SILVA - M2265485   
MARCOS PAULO DOS ANJOS AMARAL - M. 6.883.324 



000 2 2

22

# REGISTRO DE EMPREGADO

Características Físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Ofício: \_\_\_\_\_  
 Altura: \_\_\_\_\_  
 Pés: \_\_\_\_\_  
 Sinais: \_\_\_\_\_



*Handwritten signature*

Nome completo dos pais: Emiliano portador do C.T.P.S. nº 022314 série 0143 nº: TPS (Rural) nº \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_  
 Matrícula nº: 08041494659 Data de Emissão nº: 164598210264 Zona, Códulo de Identificação: MP.11.440.558 inscrito em 09 de Março de 2013 para exercer a função de Engenheiro Eletricista de Projeto nº 214328 em salário de R\$ 24,00  
 Vinte e quatro reais e nada mais  
 Hora: \_\_\_\_\_  
 Serviço para repouso e alimentação: de 09 de 11 de 2015 até 09 de 02 de 2016



## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Contribuinte?  Sim  Não Data de inscrição: 09.07.2015 Data da rescisão: \_\_\_\_\_ Beneficiário: C. E. P.

Nacionalidade: <u>Brasil</u> Filiação: <u>Neuz dos Anjos</u> <u>Emiliano Emiliano</u> <u>Emiliano Emiliano</u> Nasceu em: <u>Novo Era - MS</u> em: <u>28. Fevereiro - 1987</u> Estado Civil: <u>Casado</u> Nome do Cônjuge: <u>Pauline dos Santos Emiliano</u> Grau de instrução: <u>Superior completo</u> Profissão: _____ Cui. Nac. Habilitação nº: _____ Cui. Mútuo nº: _____ Série: _____ Categoria: _____	<b>QUANDO ESTRANGEIRO</b> Carteira modelo-10 nº: _____ Nº Registro Geral: _____ Casado(a) o brasileiro(a)? _____ Nome do cônjuge: _____ Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____ Data da chegada ao Brasil: _____ de _____ de _____ Naturalizado: _____ Decreto nº: _____	<b>PRÓ-GRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b> Cadastro em: _____ Ato nº: <u>2025689218</u> Dep. no banco: _____ Endereço: _____ Banco: _____ Agência: _____ Endereço da agência: _____ Obs: _____
	19 de 07 de 2015 FREDERIK MASHE MACIEL TABELIAO SUBSTITUTO	

Benefícios: Esposo  
 Endereço: R. Dour. nº 410 Conj. Habitacional Água Branca, Bonitópolis, SP  
 nº: 32370-129  
 Nome: Pauline de 09 de Março de 2015

Assinatura  
 Assinatura do empregado:

Boleto emitido

*Handwritten signature*





12

**CONTRATO DE TRABALHO**  
04.025.079/0001-20

Empregador **PROSAGO PROJETOS CIVIS LTDA**

CNPJ/ME **Rua dos Atamos, 66 Aptº 101**

Rua **B. Marajó - CEP 30570-450**

Município **BELO HORIZONTE - MG**

Esp. Estab. **Engenheira Eletricista**

CBO n°

Data admissão **01** de **março** de **2012**

Registro n° **01** Fls./Ficha

Remuneração especificada **R\$ 2.395,00**

(**Dois mil, Trezentos e vinte e cinco reais**)

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Mauro Bruno H. Alves**

**PROSAGO PROJETOS CIVIS LTDA**

1º Data saída **17** de **Outubro** de **2014**

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Mauro Bruno H. Alves**

1º 2º

Com. Dispensa CD N°



**CONTRATO DE TRABALHO**

**PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 12.577.657/0001-03

End.: ALAMEDA-OSCAR NIEMEYER, 500

Bairro: VALE DO SERENO - CEP: 34000-000

Município: Nova Lima - UF: MG

Esp.Estab: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Cargo: Engenheiro eletricista de projetos

CBO: 2143-20

Data de Admissão: 09/03/2015

Registro N°: 00022

Remuneração específica: R\$ 24,09

Vinte e quatro reais e nove centavos p/ hora

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Mauro Bruno H. Alves**

**PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD N°



19 JUN. 2015

**FREDERIK DINHE MACIEL**  
TABELÃO SUBSTITUTO



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de ..... de ..... a .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de ..... de ..... a .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de ..... de ..... a .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de ..... de ..... a .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de ..... de ..... a .....

Assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

01 / 03 / 12 Dia Mês Ano

Banco depositário CEF

Agência

Praça R. H. H. Estado MG

Empresa PROSAGO PROJETOS CIVIS

Carimbo e assinatura do empregador

PROSAGO PROJETOS CIVIS LTDA

OPÇÃO RETRATAÇÃO

09 / 03 / 2015 Dia Mês Ano

Banco depositário Br. Federal

Agência

Praça Estado RJ

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

PROJETOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA



19 JUN. 2015

FREDERICO RICHELME MAQUEL TABELIÃO SUBSTITUTO



Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten mark



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

HÁ CLÁUSULAS DE CONTRATO DE TRABALHO CONFORME ART. 443 DA CLT FIRMADAS EM DOCUMENTO À PARTE.

BRUMADINHO 09 / 03 / 2015

PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

*Handwritten signature*



19 JUN. 2015

*Handwritten signature*  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO

*Handwritten signature*

*Handwritten initials and marks*



# REGISTRO DE EMPREGADO

PAG.: 859

## Características Físicas

Nome: \_\_\_\_\_  
 Cabelo: \_\_\_\_\_  
 Olhos: \_\_\_\_\_  
 Altura: \_\_\_\_\_  
 Peso: \_\_\_\_\_  
 Sinais: \_\_\_\_\_



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



19 JUN. 2015

FREDERICO MACIEK  
 portador do G.T.S.

Sayuri Pampulini Osawa

nº 1431530 Série 0030 Mj C.T.P.S. (Rural) nº \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

C.P.F. C.I.C. nº 079590356-75 Título de Eleitor nº 150.303.970 218 de 052 Zona. Cédula de Identidade R.U. nº Mg. 8 182.952 foi admitido em 03 de Novembro de 2013 para exercer a função de Engenheira arquiteta - 2141.05 com o salário de R\$ 24.09 Vinte quatro reais e nove centavos

no seguinte horário de trabalho: das 9:00 às 15:00 horas, com 0,15 horas de intervalo para repouso e alimentação de 22 a 60 feira

## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?  Sim  Não Data da opção 01.11.2013 Data da retratação \_\_\_\_\_ Gar. do depositário C.E.F.

QUANDO ESTRANGEIRO		PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade <u>Brazil</u>	Carteira modelo-19 nº _____	Cadastrado em: _____
Filho de <u>Kenitiro Osawa</u>	Nº Registro Geral _____	sob nº <u>J3050760132</u>
Nome <u>Elizabeth Pampulini de Assis</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)? _____	dep. no banco _____
Nascido em <u>Montagem - MG</u>	Nome do cônjuge _____	endereço _____
em <u>11/08/1984</u>	Tem filhos brasileiros? _____	Códigos { Banco _____
Estado Civil <u>solteira</u>	Quantos? _____	Agência _____
Nome do Cônjuge _____	Data de chegada ao Brasil: _____	endereço da agência _____
Grau de instrução <u>3º grau</u>	de _____ de _____	obs _____
Residência _____	Naturalizado _____	
Cart. Nar. Habilitação nº <u>04599174804</u>	Decreto nº _____	
Cert. Militar nº _____		

Beneficiários: Filho

Nova Lima 01 de Novembro de 2013

Sayuri Pampulini Osawa  
 assina da empregada



# TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 19.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
PAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL ATE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO



CARTÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

130.50760.13-2

1411530

003-0

MG

Sayuri Pampulini Osalva



19 JUN. 2015

FREDERIK FRISHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



SAYURI PAMPULINI OSAWA

FILIAÇÃO.....: KENITIRO OSAWA  
 ELIZABETH PAMPULINI DE ASSIS  
 NASCIMENTO.....: 18/03/1984  
 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO  
 NATURALIDADE: CONTAGEM - MG  
 DOCUMENTO.....: R.G. MG-8.182.952 PCMG MG  
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996  
 CPF: 079.580.356-75  
 TIT. ELEITOR: 150303870213  
 CNH: 04528174804  
 SEÇÃO: 0092  
 ZONA: 052  
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/BETIM - 15/07/2009

*Sayuri Osawa*

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASC. DE \_\_\_\_\_ M/A \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO: \_\_\_\_\_

**LEGENDA**  
 A - CASAMENTO (C - MARIAGEM)    B - SEPARAÇÃO DE BENS (S - SEPARAÇÃO DE BENS)  
 C - DIVÓRCIO (D - DIVÓRCIO)    D - ALTERAÇÃO DE NOME



*ef*



19 JUN. 2015  
*[Signature]*  
 FREDERICO FRICHE MACIEL  
 TABELÃO SUBSTITUTO

*[Signature]*

*[Handwritten initials]*



052141

ANOTAÇÕES GERAIS

A data correta da  
pagina 7 é 01/02/2013

**ETHER CONSTRUÇÕES LTDA.**  
HÁ CLAUSULAS DE CONTRATO  
DE TRABALHO CONFORME  
ART. 443 DA CLT FIRMADAS  
EM DOCUMENTO À PARTE.

BRUMADINHO, 01/11/2013

*[Signature]*  
PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

141153

ANOTAÇÕES GERAIS

Descontato o des de  
R\$ 116,44 p/ Ind. da classe  
2013

*[Signature]*  
PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.



19 JUN. 2015

*[Signature]*  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

*[Signature]*

*[Handwritten initials]*



CONTRATO DE TRABALHO

PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 12.577.657/0001-03  
End.: ALAMEDA-OSCAR NIEMEYER, 500.  
Bairro: VALE DO SERENO -  
CEP: 34000-000  
Município: Nova Lima - UF: MG  
Esp. Estab: SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
Cargo: Engenheiro Arquiteto  
CBO: 2141-05  
Data de Admissão: 01/11/2013  
Registro Nº: 00015  
Remuneração específica: R\$ 24,09  
vinte e quatro reais e nove centavos p/hora

PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE INÍCIO ..... DE ..... DE .....  
DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....  
CÓD. DISPENSA CD Nº .....  
PLOTS Nº DA CONTA: .....

98

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....  
COC CPF/CEI .....  
ENDEREÇO .....  
MUNICÍPIO ..... UF: .....  
ESR DO ESTABELECIMENTO .....  
CARGO ..... CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....  
REGISTRO Nº ..... PLS. FICHA .....  
REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA .....  
1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....  
1ª ..... 2ª .....

CÓD. DISPENSA CD Nº .....  
PLOTS Nº DA CONTA: .....

99



9 JUN 2015  
*[Signature]*  
FREDERICK FICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

*[Handwritten initials]*





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA LIMA



363027 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA EM AÇÃO

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUBROGATIVA, INCLUSIVE, RESOLUÇÃO DE CONCORDATA, RECONCILIAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:  
PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
OUTRO DOC: CNPJ: 12577657000103  
ENDEREÇO: Alameda OSCAR NIEMEYER 500 S1:503e507 VALE DO SERENO  
NOVA LIMA/MG CEP: 34000000

NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

NOVA LIMA, 12 de JUNHO de 2015 - 09:43:39

GILBERTO SILVESTRE LUZIANO

Gilberto Silvestre Luziano  
Escritório Judicial  
1ª Vara Cível - Nova Lima  
P.J. 1288-9

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Justiça de Férias.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provisamento-conjunto nº 12/2010

Fórum Augusto de Lima

R. PEREIRA DE FREITAS, 163 BAIRRO: CENTRO CEP: 34000000

NOVA LIMA - MINAS GERAIS



19 JUN. 2015

FREDERICO RICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número **99488581** em **02/06/2015**.

3120893427-3 / 1 / 5

AUTENTICADOR  
Carlos Estevão Brina Brandão

Folha: 00001



**TERMO DE ABERTURA**

**LIVRO Nº. 00005**



Contém este livro 99 folhas numeradas seguidamente de número 1 a 99 e servirá de **19 IIII 2015**  
Livro Diário de número 05 (cinco) da empresa **PROJETA - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** estabelecida na Alameda Oscar Niemayer, nº 500, Edifício Torres da Serra, Salas 503 e 507, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima, MG, CEP. 34.000-00 registrada sob NIRE 3120893427-3 em 23/09/2010, JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e inscrita no CNPJ nº 12.577.657/0001-03 e IE nº. 001666627.00-45

*[Handwritten signature]*  
FREDERIK TRICHE MACIEL  
RELACIONADO SUBSTITUTO

Declaramos sob pena de responsabilidade, que foram escrituradas folhas de 1 a 99 de acordo com a instrução normativa nº 107 de 23/05/08 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.  
A data do encerramento do exercício social é 31/12/2014.

*[Handwritten mark]*

Brumadinho, (MG), 01 de janeiro de 2014.

Responsável: *[Handwritten signature]* Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 012.982.416-00  
Projeta Consultoria e Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Diretor Comercial

*Resolva: Nome empresarial correto é Projeta - Consultoria e Serviços LTDA a instrução normativa correta é nº 11 05/12/2013*

Contadora: *[Handwritten signature]* NAIR FRIGULHA DE MATTOS BRAGA  
CRC MG: 26623  
CPF: 506.260.436-20

*Nair Frigulha de M. Braga*  
Contadora CRC-MG 26623 CPF 506260436-20  
Rua Barão Rio Branco, 108 - SAL 3 e 4  
Brumadinho-MG - CEP 35460-000

*[Handwritten signatures]*  
**LICITAÇÃO PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - 115 / 130**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)**

Empresa: PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (0129)

CNPJ/CPF: 12.577.657/0901-03

End.: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 500-SLS-503-507-VALE DO SERENO -- CEP: 34000-000

Município: Nova Lima

UF: MG

Período: Janeiro a Março de 2014

Data do encerramento: 31/03/2014

NIRE: 31208934273

Emitido em: 26/05/2015

Dt. Registro: 23/09/2010



RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDAS DE SERVIÇOS	1.895.868,70
DEDUÇÕES DAS VENDAS	1.895.868,70
COFINS S/VENDAS SERVIÇOS	(69.199,21)
PIS S/VENDAS SERVIÇOS	(56.676,06)
	(12.323,15)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	
RECEITA LÍQUIDA SERVIÇOS	1.826.669,49
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	1.826.669,49
LUCRO BRUTO SERVIÇOS	1.826.669,49
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM VENDAS	(328.906,30)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.433,29)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(318.733,13)
DESPESAS FINANCEIRAS	(838,81)
	(5.901,27)
RESULTADO OPERACIONAL	1.497.763,19
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	1.497.763,19
PROVISÃO P/ CSLL	(54.331,01)
PROVISÃO P/IRPJ	(116.556,47)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	1.326.875,71

*[Handwritten signature]*

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

*[Handwritten signature]*  
 NAIR FRIGUEIRA DE MATOS BRAGA  
 Contador CRC: MG 26623  
 CPF: 506.260.436-20 RG: 26623

*[Handwritten signature]*  
 PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.  
 ABRAEL EDUARDO DE MELLO E SILVA  
 SÓCIO-GERENTE CPF: 012.962.416-00 RG: 025.268.79004



19 IIII 2015  
*[Handwritten signature]*  
 FREDERIKY RICHE MACIEL  
 TABELIÃO SUBSTITUTO



*[Handwritten signatures and initials]*

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (0129)

CNPJ/CPF: 12.577.657/0001-03

End.: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 500-SLS-503-307-VALE DO SERENO - CEP: 34000-000

Município: Nova Lima

UF: MG

Período: Janeiro a Março de 2014

Data do encerramento: 31/03/2014

NIRE: 31208934273

Emitido em: 26/09/2014

Dt.Registro: 03/09/2010



A T I V O

3.642.153,93

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL	3.516.966,73
CAIXA GERAL	595.318,25
BANCOS C/ MOVIMENTO	6.723,07
APLICACAO FINANCEIRA	564.995,10
CREDITOS P/ VENDAS	21.600,08
CLIENTES	1.940.117,61
OUTROS CREDITOS	1.940.117,61
ADIANTAMENTO P/ SOCIOS	801.830,86
TRIBUTOS A RECUPERAR	801.830,86
ANTECIPAÇÕES DE TRIBUTOS	179.700,01
TRIBUTOS A RECUPERAR	105.489,39
APLICACOES FINANCEIRAS	74.210,62
TITULOS DE CAPITALIZACAO	0,00
	0,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE

ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO	125.187,20
COTAS CONSÓRCIO	3.882,80
IMOBILIZADO	3.882,80
MOVEIS E UTENSILIOS	121.304,40
VEICULOS E BEMOVENTES	6.930,60
	114.374,40

*Raphael Eduardo de Melo e Silva*  
 Projeta Consultoria e  
 Serviços Ltda.  
 Raphael Eduardo de Melo e Silva  
 Diretor Comercial

*Nair Fregueta de M. Braga*  
 Contadora CRC-MG 26623 CPF 506260436-20  
 Rua Barão Rio Branco, 108 - S/L 3 e 4  
 Brumadinho-MG - CEP 35460-000



19 JUN. 2015

FREDERIX TRICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO



*Handwritten initials and marks: @, R, H, R*

**Balanco Patrimonial (Valores em Reais)**

Empresa: PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (0129)

CNPJ/CPF: 12.577.657/0001-03

End.: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 500-SLS-503-507-VALE DO SERENO - CEP: 34000-000

Município: Nova Lima

UF: MG

Período: Janeiro a Março de 2014

Data do encerramento: 31/03/2014

NIRE: 31208934273

Emitido em: 23/05/2015  
Dt. Registro: 23/05/2015



<b>PASSIVO</b>	<b>3.642.153,93</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
DEBITOS P/ COMPRAS	829.210,91
FORNECEDORES NACIONAIS	94.252,60
EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTOS	94.252,60
EMPRESTIMOS NACIONAIS	24.965,15
OBRIGACOES SOCIAIS	24.965,15
INSS A RECOLHER	12.804,62
FGTS A RECOLHER	9.426,78
IRRF-PF A RECOLHER (COD.0561)	1.903,07
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	1.239,57
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	235,20
COFINS A RECOLHER	673.824,04
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS RECOLHER	91.448,02
CSLL A PAGAR	1.486,14
IRPJ A PAGAR	172.505,15
IRRF PESSOA JURÍDICA	388.440,50
ISS A PAGAR	130,50
PIS A RECOLHER	(0,01)
OBRIGACOES TRABALHISTAS	19.813,74
SALARIOS A PAGAR	21.377,00
PRO-LABORE A PAGAR	20.087,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	1.290,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1.987,50
ALUGUEIS A PAGAR	1.477,50
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	510,00
	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTOS	94.229,54
FINANCIAMENTOS	94.229,54
	94.229,54
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	2.718.713,48
CAPITAL SUBSCRITO	3.500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	3.500.000,00
LUCROS ACUMULADOS	91.306,24
PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.306,24
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(872.592,76)
LUCRO NO PERÍODO	(2.199.468,47)
	1.326.875,71



19 JUN. 2015  
FREDERICO RICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.642.153,93.

( TRES MILHOES SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS )  
Resolvendo que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Rafael Eduardo de Melo e Silva  
Contador CRC: MG 26623  
CPF: 506.260.432-20 RG: 24623

Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.  
Rafael Eduardo de Melo e Silva  
SÓCIO-GERENTE CPF: 012.962.416-00 RG: 025.268.79004







**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)**

Empresa: PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (0129)

CNPJ/CPF: 12.577.657/0001-03

End.: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 500-SLS-503-507-VALE DO SERENO - CEP: 34000-000

Município: Nova Lima

UF: MG

Período: Abril a Junho de 2014

Data do encerramento: 30/06/2014

NIRE: 31208934273

Emitido em: 26/05/2015

Dt. Registro: 23/09/2010

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDAS DE SERVIÇOS	2.413.227,11
DEDUÇÕES DAS VENDAS	2.413.227,11
ISS S/SERVÍÇOS	(88.654,50)
COFINS S/VENDAS SERVIÇOS	(572,71)
PIS S/VENDAS SERVIÇOS	(72.396,81)
	(15.684,98)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	2.324.572,61
RECEITA LÍQUIDA SERVIÇOS	2.324.572,61
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.324.572,61
LUCRO BRUTO SERVIÇOS	2.324.572,61
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.121.653,07)
DESPESAS COM VENDAS	(3.268,25)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(937.110,74)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(15.301,98)
DESPESAS FINANCEIRAS	(165.972,10)
RESULTADO OPERACIONAL	1.202.919,54
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	1.202.919,54
PROVISÃO P/ CSLL	(69.500,94)
PROVISÃO P/IRPJ	(150.859,81)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	982.558,79

*[Handwritten signature]*

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

*[Handwritten signature]*  
NATIA FRIGULHA DE MATTOS BRAGA

Contador

CRC: MG 26623

CPF: 506.280.426-20

RG: 26623

*[Handwritten signature]*  
PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

RAFAEL EDUARDO DE MELO E SILVA

SÓCIO-GERENTE

CPF: 012.982.415-00 RG: 025.268.79004



19 JUN. 2015

*[Handwritten signature]*  
FREDERIX FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (0129)

CNPJ/CPF: 12.577.657/0001-03

End.: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 500-SLS-503-507-VALE DO SERENÓ - CEP: 34000-000

Município: Nova Lima

UF: MG

Período: Abril a Junho de 2014

Data do encerramento: 30/06/2014

NIRE: 31208934273



A T I V O

	4.077.202,40
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
DISPONIVEL	3.903.661,00
CAIXA GERAL	26.177,39
BANCOS C/ MOVIMENTO	25.086,68
APLICACAO FINANCEIRA	120.487,56
CREDITOS P/ VENDAS	21.578,27
CLIENTES	2.347.967,05
OUTROS CREDITOS	2.347.967,05
ADIANTAMENTO P/ SOCIOS	1.240.119,29
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.240.119,28
ANTECIPACOES DE TRIBUTOS	287.397,28
TRIBUTOS A RECUPERAR	141.687,75
APLICACOES FINANCEIRAS	145.709,53
TITULOS DE CAPITALIZACAO	2.000,00
	2.000,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO	173.541,40
COTAS CONSÓRCIO	6.525,51
IMOBILIZACAO	6.525,51
MOVEIS E UTENSILIOS	167.015,89
VEICULOS E SEMOVENTES	6.930,00
	160.085,89

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Diretor Comercial

*[Handwritten signature]*  
Nair Figueira de M. Braga  
Contadora CRC-MG 26623 CPF 506260436-2u  
Rua Barão Rio Branco, 108 - S/L 3 e 4  
Brumadinho-MG - CEP 35460-007



19 JUN 2015  
*[Handwritten signature]*  
FREDERIK RICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**Balanco Patrimonial (Valores em Reais)**

Empresa: PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (0129)

CNPJ/CPF: 12.577.657/0001-03

End.: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 500-SLS-503-507-VALE DO SERENO - CEP: 34000-000

Município: Nova Lima

UF: MG

Período: Abril a Junho de 2014

Data do encerramento: 30/06/2014

NIRE: 31208934273

Emitido em: 26/05/2015

Dt. Registro: 23/09/2010



**PASSIVO**

4.077.202,40

**PASSIVO CIRCULANTE**

366.266,72

DEBITOS P/ COMPRAS	(52.948,89)
FORNECEDORES NACIONAIS	(52.948,89)
EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTOS	6.523,75
EMPRESTIMOS NACIONAIS	6.523,75
OBRIGACOES SOCIAIS	14.239,67
INSS A RECOLHER	11.853,26
FGTS A RECOLHER	1.829,44
IRRF-PF A RECOLHER (CÓD.0561)	556,87
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	0,00
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	374.445,69
CÓFINS A RECOLHER	65.926,05
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS RECOLHER	930,16
CSSL A PAGAR	69.500,94
CSSL A RECOLHER PARCELAMENTO	24.832,22
IRPJ A PAGAR	150.859,81
IRPJ A RECOLHER PARCELAMENTO	55.965,07
IRRF PESSOA JURÍDICA	22,50
ISS A PAGAR	(0,01)
PIS A RECOLHER	6.408,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS	22.019,00
SALARIOS A PAGAR	20.729,00
PRO-LABORE A PAGAR	1.290,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	1.987,50
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1.477,50
ALUGUEIS A PAGAR	510,00

*[Handwritten signature]*



7 9 JUN 2015

*[Handwritten signature]*  
FRANK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

811.494,27

OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	717.264,73
PARCELAMENTOS	717.264,73
EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTOS	94.229,54
FINANCIAMENTOS	94.229,54

**PATRIMONIO LIQUIDO**

2.899.441,41

CAPITAL SOCIAL	3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	3.500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	91.306,24
LUCROS ACUMULADOS	91.306,24
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(691.864,83)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.199.468,47)
LÚCRO NO PERÍODO	1.507.603,64

*[Handwritten signature]*

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo, estão uniformes na mesma importância de R\$ 4.077.202,40.

( QUATRO MILHÕES SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS )

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

FRANK FRICHE MACIEL

Contador CRC: MG 26623

CPF: 506.260.436-20 RG: 26623

PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

RAFAEL EDUARDO DE MELO E SILVA

SÓCIO-GERENTE CPF: 012.962.416-00 RG: 025.268.79004

*[Handwritten initials]*



**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)**

Empresa: PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (0129)

CNPJ/CPF: 12.577.657/0001-03

End.: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 500-SLS-503-507-VALE DO SERENO - CEP: 34000-000

Município: Nova Lima

UF: MG

Período: Julho a Setembro de 2014

Data do encerramento: 30/09/2014

NIRE: 31208934273

Emitido em: 26/05/2015

Dt. Registro: 23/09/2010



RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3.067.056,81
VENDAS DE SERVIÇOS	3.067.056,81
<b>DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>	
ISS S/SERVICIOS	(112.066,42)
COFINS S/VENDAS SERVICOS	(118,86)
PIS S/VENDAS SERVICOS	(92.011,70)
	(19.935,86)
<b>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	2.954.990,39
	2.954.990,39
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	
LUCRO BRUTO SERVICOS	2.954.990,39
	2.954.990,39
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
DESPESAS COM VENDAS	(935.942,46)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.420,35)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(918.487,38)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.432,02)
	(10.602,81)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	2.019.047,93
	2.019.047,93
PROVISAO P/ CSLL	(88.331,23)
PROVISAO P/IRPJ	(193.358,66)
<b>LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO</b>	1.737.358,04

*[Handwritten signature]*

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

*[Handwritten signature]*  
 NAIK FRAGULHA DE MATTOS BRAGA  
 Contador CRC: MG 26623  
 CPF: 506.260.436-20 RD: 26623



*[Handwritten signature]*  
 PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.  
 RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA  
 SÓCIO-GERENTE CPF: 012.982.416-00 RG: 025.268.79004

19 JUN 2015  
*[Handwritten signature]*  
 FREDERIK RICHE MAGIEL  
 TABELIÃO SUBSTITUTO



*[Handwritten initials]*

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (0129)

CNPJ/CPF: 12.577.657/0001-03

End.: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 500-SLS-503-507-VALE DO SERENO - CEP: 34000-000

Município: Nova Lima

UF: MG

Período: Julho a Setembro de 2014

Data do encerramento: 30/09/2014

NIRE: 31208934273

Emitido em: 26/05/2015

Dt.Registro: 23/09/2010



A T I V O

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		5.120.918,99
DISPONIVEL		4.944.523,31
CAIXA GERAL		196.540,33
BANCOS C/ MOVIMENTO		7.134,29
APLICACAO FINANCEIRA		123.907,69
CREDITOS P/ VENDAS		65.298,35
CLIENTES		2.199.131,71
OUTROS CREDITOS		2.199.131,71
ADIANTAMENTO P/ SOCIOS		2.119.687,80
TRIBUTOS A RECUPERAR		2.119.687,80
ANTECIPACOES DE TRIBUTOS		425.063,47
TRIBUTOS A RECUPERAR		187.693,62
APLICACOES FINANCEIRAS		237.369,85
TITULOS DE CAPITALIZACAO		4.300,00
		4.300,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		176.395,68
ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO		9.379,79
COTAS CONSÓRCIO		9.379,79
<b>I M O B I L I Z A D O</b>		167.015,89
MOVEIS E UTENSILIOS		6.930,00
VEICULOS E SEMOVENTES		160.085,89

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Diretor Comercial

*[Handwritten signature]*  
Nair Trugulha de M. Braga  
Contadora CRC-MG 26623 CPF 506260436-20  
Rua Barão Rio Branco, 108 - S/L 3 e 4  
Brumadinho-MG - CEP 35460-000



19 JUN 2015

*[Handwritten signature]*  
FRENTEZINHA MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

*[Handwritten initials]*



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (0129)

CNPJ/CPF: 13.577.657/0001-03

End.: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 500-SLS-503-507-VALE DO SERENO - CEP: 34000-000

Município: Nova Lima

UF: MG

Periodo: Julho a Setembro de 2014

Data do encerramento: 30/09/2014

NIRE: 31208934273

Emitido em: 26/05/2015

Dt.Registro: 23/09/2010



Folha: 00074

PASSIVO

5.120.918,99

PASSIVO CIRCULANTE

655.954,83

- DEBITOS P/ COMPRAS 42.081,92
- FORNECEDORES NACIONAIS 42.081,92
- EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS 41.387,25
- EMPRESTIMOS NACIONAIS 41.387,25
- OBRIGACOES SOCIAIS 12.714,99
- INSS A RECOLHER 10.022,07
- FGTS A RECOLHER 1.877,02
- IRRF-PF A RECOLHER (CÓD.0561) 715,89
- OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS 538.940,18
- COFINS A RECOLHER 50.332,57
- CONTRIBUIÇÕES RETIDAS RECOLHER 930,16
- CSSL A PAGAR 88.331,23
- CSSL A RECOLHER PARCELAMENTO 14.189,84
- IRPJ A PAGAR 344.218,47
- IRPJ A RECOLHER PARCELAMENTO 31.980,04
- IRRF PESSOA JURÍDICA 59,40
- ISS A PAGAR 62,40
- PIS A RECOLHER 8.836,07
- OBRIGACOES TRABALHISTAS 18.843,00
- SALARIOS A PAGAR 17.554,00
- PRO-LABORE A PAGAR 1.289,00
- OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR 1.987,50
- HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR 1.477,50
- ALUGUEIS A PAGAR 510,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

810.164,71

- OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS 717.264,73
- PARCELAMENTOS 717.264,73
- EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS 92.899,98
- FINANCIAMENTOS 92.899,98

PATRIMONIO LIQUIDO

3.654.799,45

- CAPITAL SOCIAL 3.500.000,00
- CAPITAL SUBSCRITO 3.500.000,00
- RESERVAS DE LUCROS 91.306,24
- LUCROS ACUMULADOS 91.306,24
- PREJUÍZOS ACUMULADOS 63.493,21
- (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (2.199.468,47)
- LUCRO NO PERÍODO 2.262.961,68

Handwritten signature in blue ink.



SER CON...  
CONV...

9 JUN. 2015

FISCAL RICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 5.120.918,99.

( CINCO MILHOES CENTO E VINTE MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS )

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

NAIR BRIGOLHA DE MATTOS BRAGA  
Contador CRC: MG 26623  
CPF: 506.260.436-20 RG: 26623

PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.  
RAPHAEL EDUARDO DE MELLO E SILVA  
SÓCIO-GERENTE CPF: 012.982.416-00 RG: 025.268.79004



Handwritten initials and signatures in blue ink.

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)**

Empresa: PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.(0129)

CNPJ/CPF: 12.977.657/0001-03

End.: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 500-SLS-503-507-VALE DO SERENO - CEP: 34000-000

Município: Nova Lima

UF: MG

Período: Outubro a Dezembro de 2014

Data do encerramento: 31/12/2014

NIRE: 31298934273


**PAG.: 873**  
 Folha: 00096  
 Emitido em: 26/05/2015  
 Dt.Registro: 23/09/2010

<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	
VENDAS DE SERVIÇOS	2.615.402,46
	2.615.402,46
<b>DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>	
COFINS S/VENDAS SERVIÇOS	(95.455,45)
PIS S/VENDAS SERVIÇOS	(78.462,07)
	(16.993,38)
<b>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	
RECEITA LIQUIDA SERVIÇOS	2.519.947,01
	2.519.947,01
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	
LUCRO BRUTO SERVIÇOS	2.519.947,01
	2.519.947,01
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
DESPESAS COM VENDAS	(600.052,27)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.634,50)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(530.114,87)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.517,02)
	(57.765,88)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	1.919.894,74
	1.919.894,74
PROVISÃO P/ CSLL	(75.323,59)
PROVISÃO P/IRPJ	(164.976,17)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO DO PERÍODO</b>	
	1.679.594,98

*Handwritten signature*

Reconheço a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

*Handwritten signature*  
 NAIÁ FRIGULHA DE MATTOS BRAGA  
 Contador CRC: MG 26623  
 CPF: 506.260.436-20 RG: 26623

*Handwritten signature*  
 PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.  
 RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA  
 SÓCIO-GERENTE CPF: 012.982.416-00 RG: 025.268.79004


**Selo de Fiscalização**  
 BRUMADINHO-MG  
 CONFIRMAÇÃO ORIGINAL QUE ME LEV  
 apresenta a  
**CKZ 61103**

19 JUN 2015  
*Handwritten signature*  
 FREDERIK TRICHE MACIEL  
 TABELÃO SUBSTITUTO


 PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
 LICITAÇÃO  
 125  
 130

*Handwritten initials*  
 @  
 @  
 FH

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (0129)

CNPJ/CPF: 12.577.657/0001-03

End.: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 500-SLS-503-507-VALE DO SERENO - CEP: 34000-000

Município: Nova Lima

UF: MG

Período: Outubro a Dezembro de 2014

Data do encerramento: 31/12/2014

NIRE: 31208934273

Dt. Registro: 23/09/2010



<b>A T I V O</b>	<b>3.375.550,56</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.194.753,34</b>
DISPONIVEL	47.904,91
CAIXA GERAL	3.251,63
BANCOS C/ MOVIMENTO	(20.631,50)
APLICAÇÃO FINANCEIRA	65.284,78
CREDITOS P/ VENDAS	2.605.406,96
CLIENTES	2.605.406,96
OUTROS CREDITOS	0,00
ADIANTAMENTO P/ SOCIOS	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	536.141,47
ANTECIPACOES DE TRIBUTOS	225.949,66
TRIBUTOS A RECUPERAR	310.191,81
APLICACOES FINANCEIRAS	5.300,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO	5.300,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>180.797,22</b>
ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO	13.781,33
COTAS CONSÓRCIO	13.781,33
IMOBILIZADO	167.015,89
MOVEIS E UTENSILIOS	6.930,00
VEICULOS E SEMOVENTES	160.085,89

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Projeta Consultoria & Serviços Ltda.  
 Raphael Eduardo de Melo e Silva  
 Diretor Comercial

*[Handwritten signature]*  
 Nair Fugulha de M. Braga  
 Contadora CRC-MG 26623 CPF 506260436-2  
 Rua Barão Rio Branco, 108 - S/L 3 e 4  
 Brumadinho-MG - CEP 35460-00



19 JUN. 2015  
*[Handwritten signature]*  
 FREDERK BRINHE MACIEL  
 TABELÃO SUBSTITUTO







**Balanco Patrimonial (Valores em Reais)**

Empresa: PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (0129)

CNPJ/CPF: 12.577.657/0001-03

End.: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 500-SLS-503-507-VALE DO SERENO - CEP: 34000-000

Município: Nova Lima

UF: MG

Período: Outubro a Dezembro de 2014

Data do encerramento: 31/12/2014

NIRE: 31206934273

Emitido em: 26/05/2015

Dt. Registro: 23/09/2010

**PASSIVO**

	3.375.550,56
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
DEBITOS P/ COMPRAS	588.221,80
FORNECEDORES NACIONAIS	4.594,30
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	4.594,30
EMPRESTIMOS NACIONAIS	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	0,00
INSS A RECOLHER	7.825,72
FGTS A RECOLHER	6.381,68
IRRF-PF A RECOLHER (CÓD.0561)	1.233,09
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	211,04
COFINS A RECOLHER	573.814,28
CONTRIBUICOES RETIDAS RECOLHER	41.822,34
CSLL A PAGAR	930,16
CSSL A RECOLHER PARCELAMENTO	163.654,82
IRPJ A PAGAR	0,00
IRPJ A RECOLHER PARCELAMENTO	358.334,83
IRRF PESSOA JURIDICA	0,00
ISS A PAGAR	22,50
PIS A RECOLHER	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.949,63
SALARIOS A PAGAR	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	0,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.987,50
ALUGUEIS A PAGAR	1.477,50
	510,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	810.164,71
PARCELAMENTOS	717.264,73
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	717.264,73
FINANCIAMENTOS	92.899,98
	92.899,98
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	1.977.164,05
CAPITAL SUBSCRITO	3.500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	3.500.000,00
LUCROS ACUMULADOS	91.306,24
PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.306,24
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.614.142,19)
LUCRO NO PERÍODO	(2.140.698,85)
	526.556,66

*[Handwritten signature]*



9 JUN 2015  
*[Handwritten signature]*  
FREDERICO FRICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.375.550,56.

( TRES MILHOES TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS )  
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

*[Handwritten signature]*  
NAIR FRIGULHA DE MATOS BRAGA  
Contador CRC: MG 26623  
CPF: 506.260.436-40 RG: 26623

*[Handwritten signature]*  
PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.  
RAPHAEL EDUARDO DE MELLO E SILVA  
SÓCIO-GERENTE CPF: 012.982.416-00 RG: 025.268.79004

*[Handwritten initials]*







## DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES CONTÁBEIS

### ILG – Índice de Liquidez Geral

$$AC + RLP / PC + ELP = 3.194.753,34 + 180.797,22 / 588.221,80 + 810.164,71 = 2,41$$

### IE – Índice de Endividamento

$$PC + ELP / AT = 588.221,80 + 810.164,71 / 3.375.550,56 = 0,41$$

### ILC – Índice de Liquidez Corrente

$$AC / PC = 3.194.753,34 / 588.221,80 = 5,43$$

AC = Ativo Circulante =	R\$ 3.194.753,34
PC = Passivo Circulante =	R\$ 588.221,80
RLP = Realizável a Longo Prazo =	R\$ 180.797,22
ELP = Exigível a Longo Prazo =	R\$ 810.164,71
AT = Ativo Total =	R\$ 3.375.550,56
CS = Capital Social =	R\$ 3.500.000,00

PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Raphael Eduardo de Melo e Silva

Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Diretor Comercial

12 577 657 / 0001-03

PROJETA CONSULTORIA  
E SERVIÇOS LTDA.  
Al. Oscar Niemeyer nº 500 - Salas 503 e 507  
Edifício Torres da Serra  
Vale do Sereno - CEP 34000-000  
NOVA LIMA - MG

NAIR FRIGULHA DE MATOS BRAGA

CRC: MG 26623

CPF: 506.260.436 - 20





**DECLARAÇÃO**

PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.577.657/0001-03, sediada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, salas 503/507, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Conceição do Mato Dentro, 14 de julho de 2015.

  
**PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

**Raphael Eduardo de Melo e Silva**

**Sócio Diretor**

**Ident: MG-11918132 / CPF 012982416-00**

Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Diretor Comercial

**12 577 657 / 0001-03**

**PROJETA CONSULTORIA  
E SERVIÇOS LTDA.**

Al. Oscar Niemeyer nº 500 - Salas 503 e 507  
Edifício Torres da Serra  
Vale do Sereno - CEP 34000-000

**NOVA LIMA - MG**

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*  
*REVISÃO*



**PROJETA**  
E N G E N H A R I A

Nova Lima, 14 de Julho de 2015.

**Embracen**  
CONSULTORIA E ENGENHARIA



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO, COMPLEMENTARES, EXECUTIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E SONDAGEM

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

14/07/2015

EMBRACEN – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 13.363.862/0001-20

Rua das Flores, 210 / 1501 – T3

Novo Lima – Vila da Serra – MG

CEP 34.000-000

[comercial@embracen.eng.br](mailto:comercial@embracen.eng.br)

(31) 3643-7432

Embracen - Empresa Brasileira de Consultoria e Engenharia Eireli.  
Rua das Flores, 210 / 1501 – T3 – Vila da Serra – Nova Lima, MG – CEP 34.000-000  
Tel.: +55 (31) 3643-7432 – [comercial@embracen.eng.br](mailto:comercial@embracen.eng.br)  
CNPJ: 13.363.862/0001-20

112

113



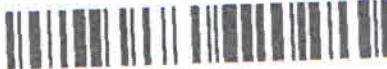
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 08/08/2014 09:55



14/550.774-2



PAG.: 881

881

ef

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula Auxiliar do Corr

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143398269837

Handwritten notes: "De", "A", "B", "CONT." and checkboxes "OP", "OP", "OP".

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	0023	-	-	ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVA LIMA  
Local

Nome: CASINO MUSEU DE PAUL BOMFIM  
Assinatura: [Signature]  
Telefone de Contato: (31) 8477-7930

1 Agosto 2014  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO  SIM  NÃO  
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão  
/ /  
Data

Responsável [Signature]

DECISÃO SINGULAR  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência  
08.08.2014  
Data Responsável

Alberto Vieira Filho  
Analista de Gestão Registro Empresarial  
MASP. 1150518-7

DECISÃO COLEGIADA  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3160014388-6  
EM 11/08/2014  
#EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI

PROTÓCOLO: 14/550.774-2

Pri AH1412183



OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico que este documento da empresa EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - EPP, Nire 31600143886, foi deferido e arquivado sob o nº 31600143886 em 11/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/550.774-2 e o código de segurança eOPJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

OK  
11/08/14



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG**  
 TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR  
 Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3614-4500 - E-mail: cartoria@cartoriojaguaro.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
 Cassio Marcelo do Prado Martins

Belo Horizonte, 07/08/2014 09:19:37 Venya J1409

EMBL.:R\$0,00 I.P.J.:R\$1,21 Total:R\$1,21

**CARTÓRIO JAGUARO**  
 Gley Grazielle da  
 Ferreira  
 Autógrafa

**Selo de Fiscalização**  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 BQM 67271

*(Handwritten signatures and initials)*

**Consultoria e Engenharia**  
**EMBRACEN**  
 02



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - EPP, Nire 31600143886, foi deferido e arquivado sob o nº 31600143886 em 11/08/2014. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 14/550.774-2 e o código de segurança eOPJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*(Handwritten signature)*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



2/10

CASSIO MARCELO DO PRADO MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO AGRIMENSOR, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 034.366.616-27, documento de identidade 25411006, SSP, MG, com domicílio/residência à RUA DAS FLORES, número 210, APT: 1501; : TORRE 02; EDIF: ANGEL FALLS, bairro / distrito VILA DA SERRA, município NOVA LIMA - MINAS GERAIS, CEP 34.000-000, único sócio da sociedade EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - EPP, NIRE 3120909584-4, CNPJ 13.363.862/0001-20, com sede e domicílio na RUA DAS FLORES, número 210, APT: 1501; : TORRE 02; EDIF: ANGEL FALLS; , bairro / distrito VILA DA SERRA, município NOVA LIMA - MINAS GERAIS, CEP 34.000-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será prestação de serviços de engenharia civil e engenharia de agrimensura, levantamentos topográficos, monitoramento e supervisão de obras, projetos, cálculos, perícia, consultoria, análises de viabilidade técnica e financeira, e racionalização de processos.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DAS FLORES, número 210, APT: 1501; : TORRE 02; EDIF: ANGEL FALLS, bairro / distrito VILA DA SERRA, município NOVA LIMA - MG, CEP 34.000-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - A responsabilidade técnica para os serviços de engenharia fica a cargo de profissional devidamente registrado e habilitado no CREA.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J143398269837



MG26244530

1/2



3/3

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de NOVA LIMA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



NOVA LIMA, 1 de Agosto de 2014.

CASSIO MARCELO DO PRADO MARTINS  
Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3160014388-6  
EM 11/08/2014

EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI

PROTOCOLO: 14/550.774-2

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

AH1412184



MÓDULO INTEGRADOR: 11

J143398269837



MG26244530

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - EPP, Nire 31600143886, foi deferido e arquivado sob o nº 31600143886 em 11/08/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 14/550.774-2 e o código de segurança eOPJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

2/2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula Auxiliar do Co

2305

Nº DO PROTOCOLO SEDE - BELO HORIZONTE  
Ato: 316 - 08/08/2014 09:58



14/550.778-5



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO

NOME: **EMBRACEN-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE

Local

01 DE AGOSTO DE 2014

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: **CASSIO MARCELO DO PRADO MARTINS**

Assinatura:

*[Handwritten Signature]*

Telefone de Contato: **31-34293600**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO / /  
Data

Responsável

NÃO / /  
Data

Responsável

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

**Alberto Vieira Filho**  
Analista de Gestão Registro Empresarial  
MASP. 1150518-7

08/08/2014  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 5352108  
EM 11/08/2014

EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI

PROTOCOLO: 14/650.778-5

*[Handwritten Signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

AH1412185

Data

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



JUCEMG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - EPP, Nire 31600143886, foi deferido e arquivado sob o nº 5352108 em 11/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/550.778-5 e o código de segurança gPmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



212

### ATO 316

## ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

### EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI -

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Titular de Eireli **Cássio Marcelo do Prado Martins**, brasileiro, casado c/ regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrimensor, portador da Carteira de Identidade profissional nº 88501/D, expedida pelo CREA/MG, carteira de identidade nº 25.411.006-X expedida pela SSP/SP e CPF nº 034.366.616-27, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 210, apto 1501, Torre 02 – Edifício Angel Falls – Vila da Serra, Cep 34.000-000 em Nova Lima/MG; titular da empresa individual de responsabilidade Limitada- Eireli, EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, com sede à Rua da Flores, nº 210, Apto 1501 – Torre 02 – Edifício Angel Falls – Vila da Serra, CEP 34.000-000 em Nova Lima/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o 13.363.862/0001-20, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de: **EMBRACEN- EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - EPP.**

b) O movimento da receita bruta anual da empresa no exercício anterior não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2014.

Cássio Marcelo do Prado Martins  
CPF:034.366.616-27  
Titular de Eireli



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5352108  
EM 11/08/2014  
EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI

PROTOCOLO: 14/550.778-5

AH1412186

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

JUCEMG





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.363.862/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/03/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMBRACEN</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>			
LOGRADOURO <b>R DAS FLORES</b>	NÚMERO <b>210</b>	COMPLEMENTO <b>APT: 1501; ; TORRE 02; EDIF: ANGEL FALLS;</b>	
CEP <b>34.000-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA DA SERRA</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA LIMA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DELEG@PLANEARBH.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3429-3600 / (31) 8437-7430</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

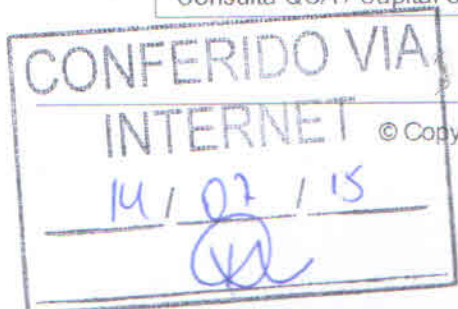
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/05/2015** às **15:00:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/05/2015



# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2015

MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - MG  
Departamento de Rendas Mobiliárias

Praça Bernardino de Lima, nº 80 - Centro - CEP 34.000-000 :: CNPJ - 22.934.889/0001-17



Confere com original  
Data: 14 / 07 / 15

Inscrição cadastral 1/358/05580	Nº do processo 150 / 2015	Exercício 2015	Emitido em 16/01/2015	Nº Alvará/ Licença 008832/2015	Válido até 31/12/2015
Razão social: EMBRACEN- EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI- EPP Nome fantasia:	RUA: DAS FLORES Nº: 210, Compl: AP 1501 T 02, Bairro:		CNPJ/ CPF 13.363.862/0001-20		
Atividades: Serviços de engenharia	Área ocupada: 20,00 m2				
Complemento/ serviços/ restrições: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS, PROJETOS, CÁLCULOS, PERÍCIA, CONSULTORIA, ANÁLISES DE VIABILIDADES TÉCNICA E FINANCEIRA, E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS.					
Este documento deverá ser afixado em lugar visível e renovado anualmente. Válido somente com o pagamento das respectivas taxas.					

Paulo Roberto Clemente  
Mat. 12897

Rosângela de Fátima Silva  
Mat. 12898





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
CNPJ: **13.363.862/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

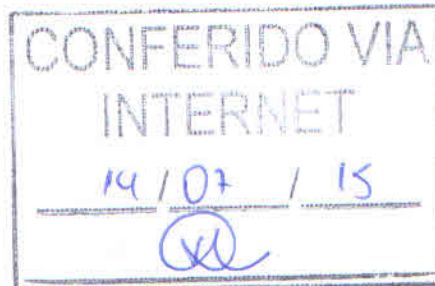
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:33:07 do dia 12/02/2015 <hora e data de Brasília>.

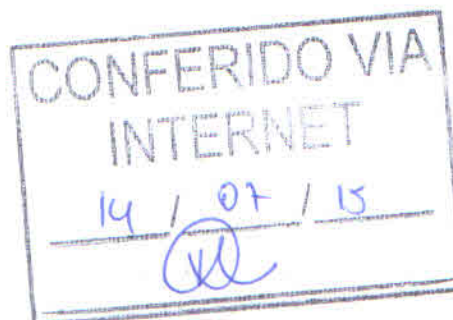
Válida até 11/08/2015.

Código de controle da certidão: **C580.9A37.FFBB.6096**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/05/2015
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/08/2015
NOME: EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA		
CNPJ/CPF: 13.363.862/0001-20		
LOGRADOURO: RUA DAS FLORES		NÚMERO: 210
COMPLEMENTO: AP 1501 - T3,	BAIRRO: VILA DA SERRA	CEP: 34000000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: NOVA LIMA	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a>          =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000107510211		







Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Rendas Mobiliárias

## Município de Nova Lima

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 22.934.889 / 0001 - 17



### Certidão Negativa de Débitos Municipais

Validade da certidão: **90 dias a partir da data de emissão (26/05/2015).**

#### Dados da Pessoa Física/ Jurídica:

Inscrição Municipal.....: **1/358/05580**  
 Nome Contribuinte .....: **EMBRACEN- EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI- EPP**  
 Pessoa.....: **Jurídica**  
 CNPJ.....: **13.363.862/0001-20**  
 Endereço do Contribuinte.....: **RUA DAS FLORES, 210 - AP 1501 T 02 - VILA DA SERRA - NOVA LIMA - 34.000-000 - MG**

#### Descrição da Atividade:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS, PROJETOS, CÁLCULOS, PERÍCIA, CONSULTORIA, ANÁLISES DE VIABILIDADES TÉCNICA E FINANCEIRA, E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS.

## Certidão nº: 09718/2015

Controle de Autenticidade: {ACE2EDB2-6A88-410C-98DC-DD4EEB058E09}

**C**ertificamos que inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão para a Inscrição Municipal acima mencionada; referente ao tributo: **ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e/ou TLL – Taxa de Licença e Localização e/ou TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento**; ressalvado a Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

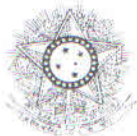
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

**"Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento."**

*Emitida via Internet no site da Prefeitura Municipal de Nova Lima:  
[www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br), em 26 de Maio de 2015.*

Sede - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima / MG - 34.000-000 // Telefones: (31) 3541.4340, 3541.4346.  
 Regional Noroeste - Avn Mississipi, 1390, Jardim Canadá, Nova Lima / MG - 34.000.000 // Telefones: (31) 3581.1982, 3581.8523.  
 Regional Nordeste - Rua Conceição Maria Duarte, 710, Honório Bicalho, Nova Lima / MG - 34000.000 // Tel. (31) 3547.5040  
 Unidade Vila da Serra - Avn. Oscar Niemeyer, 288, Ed Golden Business, Vila da Serra, Nova Lima / MG - 34000.000 // Tel. (31) 3262.1714 / 8875.1183





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA  
EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.363.862/0001-20

Certidão n°: 102995022/2015

Expedição: 25/05/2015, às 14:36:00

Validade: 20/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.363.862/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERIDO VIA  
INTERNET

14/07/15

*(Assinatura)*

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 001904/2015.

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2016

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) \* RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A SUA VALIDADE SE OCORRER QUALQUER MODIFICACAO NOS DADOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO. \* \* \* \* \* ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO \* \* \* \* \*

RAZAO SOCIAL: EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI  
ENDereco: RUA DAS FLORES, 210 1501 - T3 VILA DA SERRA  
NOVA LIMA - MG CEP: 34000000  
CNPJ: 13.363.862/0001-20 PROCESSO: 11607511  
REGISTRO NO CREA-MG: 050777 EXPEDIDO EM: 17/06/2011  
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS )

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: CASSIO MARCELO DO PRADO MARTINS  
TITULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 17/06/2011  
CARTEIRA: 88501/D EXPEDIDA EM 02/01/2006 PELO CREA-MG  
RNP: 1400257255



ATRIBUICOES:ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: NILO OTAVIO LAGE BOTELHO JUNIOR  
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 17/06/2011  
CARTEIRA: 69438/D EXPEDIDA EM 01/02/1999 PELO CREA-MG  
RNP: 1406510432

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 6666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

continua

PAGINA 1 DE 2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 001904/2015.

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2016

PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS, MONITORAMENTO E SUPERVISAO DE OBRAS, PROJETOS, CALCULOS, PERICIA, \*\* CONSULTORIA, ANALISES DE VIABILIDADE TECNICA E FINANCEIRA, E RACIONALIZACAO DE PROCESSOS.

NOTIFICACAO PREVENTIVA:

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAIIS APLICAVEIS A ESPECIE. \* \* \* \* \*

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 001904/2015. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 04 DE FEVEREIRO DE 2015 \* \* \* \* \*

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

FIM

CONFERIDO VIA INTERNET  
14 / 07 / 2016  
*[Handwritten signature]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 006209/2015

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2016

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: CASSIO MARCELO DO PRADO MARTINS  
CARTEIRA: MG-88501/D REGISTRO: 04.0.0000088501 RNP: 1400257255  
DATA DO REGISTRO: 02/01/2006  
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0001000798 NO PERIODO DE: 20/03/2001 A 20/03/2002  
CPF: 034.366.616-27  
ENDereco: RUA DAS FLORES , 210 - APTO 1501 - T2  
BAIRRO: VILA DA SERRA - NOVA LIMA - MG  
CEP: 34.000-000

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:19/01/2001  
ESCOLA:FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG  
TITULO:ENGENHEIRO AGRIMENSOR

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 006209/2015 . PONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 20 DE FEVEREIRO DE 2015 \* \* \* \* \*

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

FIM

PAGINA 1 DE 1

CONFERIDO VIA INTERNET  
14 / 07 / 2015  
Vagner Junior Gomes





## ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o Engenheiro Agrimensor **Cássio Marcelo do Prado Martins**, CREA-MG nº 88.501/D, portador do CPF nº 034.366.616-27, residente à Rua das Flores, 210, apt. 1501 - Vila da Serra, Nova Lima/MG, elaborou para a **C.G.P. Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda.**, CNPJ nº 22.640.932/0001-31, os serviços técnicos profissionais especializados de agrimensura contemplados conforme os dados abaixo:

Prestação de Serviços de Engenharia de Agrimensura para elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos e Pavimentação do Programa PROACESSO nos seguintes trechos:

- Nova Resende – Bom Jesus da Penha
- São Gonçalo do Sapucaí – Cordislândia
- Cordislândia - Carvalhópolis

Local dos serviços: ESTRADA TRECHO LMG/846, MGC/267 E LMG/878

Extensão: 70 Km totalizando 420 hectares

Contrato: PRC-24.059/08

Honorários: **R\$ 8.000,00**

Período de Execução: **01/06/2010 até 30/12/2011**

### Atividades Técnicas:

- 2240 Estudo Técnico / Agrimensura
- 3240 Levantamento Dados Técnicos / Agrimensura

### Estudos e Projetos Topográficos:

- Implantação de Marcos com Coordenadas Georreferenciadas;
- Implantação de Poligonais Principais e Poligonais Auxiliares;
- Implantação de Eixo de Locação;
- Nivelamento do Eixo Locado;
- Execução de Levantamento Planialtimétrico Cadastral Rural;
- Execução de Levantamento Planialtimétrico Cadastral Urbano;
- Cadastramento de Interferências públicas;
- Execução de Inspeção do Sistema Drenagem;
- Execução de Cadastro da Sinalização;
- Execução de Levantamento Batimétrico de rios e barragens;



### Projetos Desapropriação:

- Avaliação e perícia de imóveis rurais para realização de laudos de avaliação de áreas a serem desapropriadas.
- Avaliação e perícia de imóveis urbanos para realização de laudos de avaliação de áreas a serem desapropriadas.

Os serviços foram desenvolvidos dentro da boa técnica de Engenharia e de acordo com padrões, normas técnicas e prazos pertinentes, sendo encerrado o contrato de forma satisfatória.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2014.

**CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda.**  
**Rogério Antônio de Medeiros – CREA-MG 17.280/D**  
Diretor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 002.035/14

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO AGRIMENSOR, "CASSIO MARCELO DO PRADO MARTINS", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 88501/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1400257255, EFETIVOU NO CREA-MG SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR, QUE PASSA A INTEGRAR DESTA FORMA SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ARTIGO 47 DA RESOLUCAO N.º 1.025/09 DO CONFEA.....  
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.....  
CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELO DE CONTROLE 109811 A 109811, O ATESTADO, CONTENDO 01 FOLHA, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVICO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELE CONSTANTES.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

BELO HORIZONTE, 25 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDREIA SEVERINO BOUCINHAS  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
REGIONAL: METROPOLITANA  
PORTARIA: 123/2009 CREA-MG

Confere com original  
Data: 14 / 07 / 2015  
Raguel

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.035/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:

Nome : CASSIO MARCELO DO PRADO MARTINS  
Titulo : ENGENHEIRO AGRIMENSOR  
Registro : 04.0.0000098501  
RNP : 1400257255

Atribuições:

ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : \*\*\*\*\*

Registro: 000000

Nro Da Art: 1-4095017700 Data Anotacao : 7/12/2011 Data Baixa : 30/12/2011

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : CGP -CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJA

Local Da Obra/Servico : ESTR. TRECHO LMG/846, MGC/267 E LMG/878

Proprietario : DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO MG

Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV

Atividade(s) Técnica(s):

3240 ESTUDO TECNICO / AGRIMENSURA

3240 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / AGRIMENSURA

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS

Quantificacao : 70,00 QUILOMETROS

Valor Obra / Servico : R\$ 0,00

Contrato/Honorarios : R\$ 8.000,00

Tipo De Contrato : AUTONOMO

Descricao Complementar: ELABORACAO DE ESTUDOS TOPOGRAFICOS LEVAN  
TAMENTOS PLANIALTIMETRICOS, BATTIMETRIA E  
CADASTRAMENTO - CT PRC-24.059/08.

BELO HORIZONTE, 25 DE SETEMBRO DE 2014

Andréia <sup>de</sup> Severino Roucinhas  
Assistente Administrativo  
REG METROPOLITANA  
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Confere com original  
Data: 14 / 07 / 15  
*Roguel*





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG, inscrita no CNPJ sob o no. 19.791.581/0001-55, situada à Rua Manaus, 467, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa EMBRACEN – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, registro no CREA no. 50.777, CNPJ 13.363.862/0001-20, sediada na Rua das Flores, nº. 210 / 1501 T3, no bairro Vila da Serra em Nova Lima, tendo como responsável técnico o Engenheiro Agrimensor CÁSSIO MARCELO DO PRADO MARTINS, CREA-MG Nº 88.501/D, executou, no período de execução de 15/05/2014 até 30/10/2014, os serviços técnicos profissionais especializados de engenharia conforme discriminados abaixo.

Prestação de serviços de engenharia para levantamento topográfico para o DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTOS DUMONT, para fins de elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos visando o licenciamento ambiental.

#### Atividades Técnicas:

1. Coleta de dados, outras finalidades – grupo a (civil), para fins planealtimétricos – 350 ha
2. Estudo, outras finalidades – grupo a (civil), para fins aerofotogramétricos – 10150 ha
3. Desenho técnico, outras finalidades – grupo a (civil), para fins aerofotogramétricos – 10150 ha
4. Mensuração, outras finalidades – grupo a (civil), para fins planealtimétricos – 350 ha

Local dos serviços: Rodovia BR-040, Distrito Industrial de Santos Dumont-MG

#### Quantitativo:

- Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral
- Em Área Rural: 300,00 hectares
- Em Área Urbana: 50 hectares
- Rodovia: 20 Km
- Restituição Aerofotogramétrica: 10.150,00 Hectares
- Geração de MDS e MDT: 10.150,00 hectares
- Ortorretificação: 10.150,00 hectares

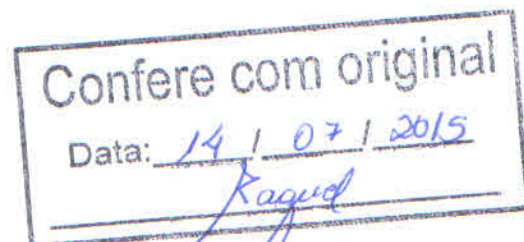
ART nº: 14201400000001844833

Valor da obra: R\$ 122.360,00

Atestamos ainda que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2014

  
Luiz Augusto de Barros  
Diretor de Obras.







**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420140007459**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO MARCELO DO PRADO MARTINS**..... referente às Prestações de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descritas:

Profissional **CASSIO MARCELO DO PRADO MARTINS**.....  
Registro nº **04.0.0000088501**..... RNP **1400257255**.....  
Título Profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**.....

Número ART **1420140000001844833**.. Tipo de ART **Obra/Serviço - Nova ART**.....  
Registrada em **9/6/2014**..... Baixada em: **30/10/2014**.....  
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....  
Empresa Contratada: **EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA**.....

Contratante **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS**.. CPF/CNPJ **19791581000155**  
Logradouro **RUA MANAUS**..... Nº **467**.....  
Complemento ..... Bairro **SÃO LUCAS**.....

Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF **MG**..... CEP **30150-350**  
Contrato: **3755**..... celebrado em ..... Vinculado à ART .....  
Valor do contrato **R\$ 122360,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-040**..... Nº .....  
Complemento ..... Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**.....  
Cidade: **SANTOS DUMONT**..... UF **MG**..... CEP: **36240-972**

Data Início: **5/6/2014**.. Conclusão efetiva: **30/10/2014** Coord Geográficas .....  
Finalidade: **AMBIENTAL**..... Código .....  
Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS**.. CPF/CNPJ **19791581000155**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO COLETA DE DADOS OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA FINS PLANEALTIMÉTRICOS** , Quantidade **350,00** , Unidade ha: **EXECUÇÃO ESTUDO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA FINS AEROFOTOGRAMÉTRICOS** , Quantidade **10150,00** , Unidade ha: **EXECUÇÃO MENSURAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA FINS PLANEALTIMÉTRICOS** , Quantidade **350,00** , Unidade ha: **EXECUÇÃO DESENHO TÉCNICO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA FINS AEROFOTOGRAMÉTRICOS** , Quantidade **10150,00** , Unidade ha.....

Observações  
**LEV TOP PARA O DIST. IND. DE SANTOS DUMONT, P/ ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS E HIDRÁULICOS P/ LICE. AMBIE**.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra anexada a presente Certidão de Acervo Técnico a Ata conforme pelos de segurança 129207 a 129207, o documento contendo a lista de expedientes para o cumprimento da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420140007459/2014**

**11/12/2014, 12:31:58**

**1420140007459**

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1500 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-001  
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2232 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA LIMA



363154

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

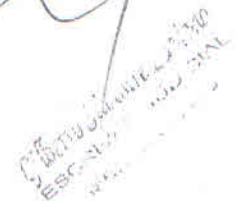
CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:

EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSUL. E ENG. EIRELI - EPP  
OUTRO DOC: CNPJ: 13363862000120  
ENDEREÇO: Rua DAS FLORES 210 Apt: 1501 VILA DA SERRA  
NOVA LIMA/MG CEP: 34000000

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

NOVA LIMA, 27 de MAIO de 2015 - 09:25:38

*[Handwritten signature]*  
GILBERTO SILVESTRE LUZIANO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM AUGUSTO DE LIMA

R. PEREIRA DE FREITAS, 163 BAIRRO: CENTRO CEP: 34000000

NOVA LIMA - MINAS GERAIS

Confere com original  
Data: 14 / 05 / 15

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula da Ag Auxiliar do Comércio

31600143886

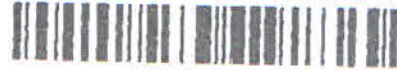
2305

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**JUCEMG**

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 223 - 28/04/2015 14:15



15/284.579-8

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO



NOVA LIMA

Local

23 DE ABRIL DE 2015

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **CÁSSIO MARCELO DO PRADO MARTINS**

Assinatura:

Telefone de Contato: (31)2514-2334

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

NÃO  / /   
Data

Responsável

NÃO  / /   
Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência.  
( Vide despacho em folha anexa )

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

6,5,35  
Data

Luciano Barreiros Vieira  
Analista de Gestão e  
Registro Empresarial  
MASP 1724518-D  
JUCCMG  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência.  
( Vide despacho em folha )

Processo deferido. Public

Processo indeferido. Pub



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5502451

EM 06/05/2015

#EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - EPP#

PROTOCOLO: 15/284.579-8

SECRETÁRIA-GERAL

JUCEMG

incia

5ª Exigência

/ /   
Data

AN1624563  
vogal

vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Empresa: EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI-EPP  
 CNPJ: 13.363.862/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 31600143886 Data: 11/08/2014  
 Endereço: Rua DAS FLORES, 210, AP 501 TORRE 02 ED ANGEL FALLS, VILA DA SERRA, NOVA LIMA/MG  
 Balanço encerrado em: 31/12/2014



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	212.868,54D
2	1.1	CIRCULANTE	80.477,43D
3	1.1.01	DISPONIBILIDADES	3.696,49D
4	1.1.01.01	CAIXA	1.975,55D
6	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D
7	1.1.01.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.710,94D
8	1.1.02	TÍTULOS A RECEBER	59.346,37D
9	1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	59.346,37D
10	1.1.03	ADIANTAMENTOS	17.403,36D
11	1.1.03.01	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	703,36D
12	1.1.03.02	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	16.700,00D
14	1.1.05	IMPOSTOS A RECUPERAR	31,21D
15	1.1.05.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	31,21D
29	1.2	NÃO CIRCULANTE	132.391,11D
36	1.2.04	IMOBILIZADO	132.391,11D
37	1.2.04.01	IMOBILIZADO DE USO	132.391,11D
42	2	PASSIVO	212.868,54C
43	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.007,70C
44	2.1.01	PASSIVO EXIGIVEL	7.007,70C
46	2.1.01.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.669,64C
47	2.1.01.03	SALÁRIOS E RETIRADAS A PAGAR	570,61C
48	2.1.01.04	IMPOSTO S/RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.767,45C
69	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	205.860,84C
70	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
71	2.4.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
77	2.4.04	RESERVAS DE LUCROS	105.860,84C
376	2.4.04.08	RESERVAS DE LUCROS	105.860,84C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria independente.

NOVA LIMA, 31 de Dezembro de 2014

CASSIO MARCELO DO PRADO MARTINS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 034.366.616-27

LUIZ ANTONIO PINTO CAMPELO  
 Reg. no CRC - MG sob o No. 068913  
 CPF: 526.167.546-49



Empresa: EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI-EPP  
 CNPJ: 13.363.862/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 31600143886 Data: 11/08/2014

Folha:




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

<b>Receita Operacional</b>			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	212.349,90	<u>212.349,90</u>	<u>212.349,90</u>
<b>Impostos Incidentes</b>			
IS - RECEITA OPERACIONAL	(1.381,58)		
COFINS - RECEITA OPERACIONAL	(6.376,50)		
ISSQN	(6.029,71)	<u>(13.787,79)</u>	<u>(13.787,79)</u>
<b>Receita Líquida</b>			<u>198.562,11</u>
<b>Custos Serviços Prestados</b>			
CUSTO DOS SERVIÇOS EMPREITADA VENDIDOS	(61.248,75)	<u>(61.248,75)</u>	<u>(61.248,75)</u>
<b>Lucro Bruto</b>			<u>137.313,36</u>
<b>Despesas Administrativas</b>			
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(24.644,49)		
DESPEAS TRIBUTARIAS	(940,62)		
DESPEAS FINANCEIRAS	(2.207,34)		
RECEITAS FINANCEIRAS	452,60	<u>(27.339,85)</u>	<u>(27.339,85)</u>
<b>Outras Despesas Operacionais</b>			
OUTRAS DESPEAS			
DESPEAS INDEDUTIVEIS	(68,10)	<u>(68,10)</u>	<u>(68,10)</u>
<b>Resultado operacional líquido</b>			<u>110.105,41</u>
<b>Resultado Antes do IR</b>			<u>110.105,41</u>
<b>Provisões</b>			
IRPJ	(10.223,80)		
CSLL	(6.134,28)	<u>(16.358,08)</u>	<u>(16.358,08)</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<u>93.747,33</u>

NOVA LIMA, 31 de Dezembro de 2014

  
 CASSIO MARCELO DO PRADO MARTINS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 034.266.616-27

  
 LUIZ ANTONIO PINTO CAMPOS  
 Reg. no CPC - MG sob o No. 068913  
 CPF: 526.167.546-49

Sistema licenciado para PLANEAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME





DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

**EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI-EPP**  
CNPJ

EXERCÍCIO / 2014

Grupos do Balanço Patrimonial		Valores (R\$)
AC	... ATIVO DISPONIVEL	3.696,49
AC	... ATIVO CIRCULANTE	80.477,43
PC	... PASSIVO CIRCULANTE	7.007,70
PL	... PATRIMONIO LÍQUIDO	205.860,84
ELP	... EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-
RLP	... REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-
AT	... ATIVO TOTAL	212.868,54
EST	... ESTOQUE	-
ET	... EXIGÍVEL TOTAL	7.007,70

...Quocientes de Liquidez Imediata

L I       $\frac{AC \text{ (Disponibilidade)}}{PC} = \frac{3.696,49}{7.007,70} = 0,53$

...Quocientes de Liquidez Corrente

L C       $\frac{AC}{PC} = \frac{80.477,43}{7.007,70} = 11,48$

...Quocientes de Liquidez Seco

L S       $\frac{AC - ESTOQUES}{PC} = \frac{80.477,43}{7.007,70} = 11,48$

...Quocientes de Liquidez Geral

L G       $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{80.477,43}{7.007,70} = 11,48$

...Quocientes de GE

G E       $\frac{PC + ELP}{PL} = \frac{7.007,70}{205.860,84} = 0,03$

...Quocientes de S G

S G       $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{212.868,54}{7.007,70} = 30,38$

...Quocientes de E G

I E G       $\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{7.007,70}{212.868,54} = 0,03$

...Quocientes de Capital de Terceiros/Capitais Próprios - Liquidez de Recursos Próprios

L R P       $\frac{ET}{PL} = \frac{7.007,70}{205.860,84} = 0,03$

EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI-EPP  
 CASSIO MARCELO DO PRADO MARTINS  
 CPF: 03436661627  
 SOCIO - ADMINISTRADOR

*[Handwritten Signature]*  
 LUIZ ANTONIO PINTO CAMPELO  
 CNPJ 526 167 546-49  
 CRC-MG 68913

**Confere com original**  
 Data: 14/04/15



Nova Lima, 14 de Julho de 2015.

Ao **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME**



A empresa EMBRACEN – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 13.363.862/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cássio Marcelo do Prado Martins, portador (a) da Carteira de Identidade nº 88501/D Crea-MG e do CPF nº034.366.616-27, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, declara, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Lima, 14 de Julho de 2015.

CASSIO MARCELO DO PRADO MARTINS  
ENGº AGRIMENSOR  
CREA 88501-D

Cássio Marcelo do Prado Martins  
CREA 88501/D - MG





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2015

LICITANTE: EMBRACEN - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI.

Rua das Flores, 210 / 1501 – Vila da Serra – Nova Lima, MG CEP 34.000-000

Tel.: +55 (31) 3643-7432 – [comercial@embracen.eng.br](mailto:comercial@embracen.eng.br)

ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)





# ATA DE JULGAMENTO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL  
Pregão Presencial nº 01/2015 – Processo nº 01/2015**

Às 10:00 (dez) horas do dia 14/07/2015, na endereço Sala de Reuniões do CIMME, sito à Rua Daniel de Carvalho, 379, 2º andar, Centro, nesta cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, reuniram-se a pregoeira Raquel Cássia de Siqueira e respectiva equipe de apoio, composta pelos servidores, Taysa Mara Carvalho, Daniel José Siqueira, e Jerfran Januário Oliveira, designados pelo ato de nomeação (Portaria 02/2015), para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01/2015, que tem por objeto: - contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de projetos básico, complementares, executivos, planilha orçamentária e serviços de topografia e sondagem.

**CRENCIAMENTO**

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, com vistas à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição do licitante, ficando credenciadas a seguintes empresas:

Nº	Licitante	Representante
1	Fuso Arquitetura e Gerenciamento LTDA	Cássio Eduardo Mendes Marcello
2	C. V. de Carvalho Soluções Técnicas EIRELLE – EPP	Marcelo Campolina Pereira
3	Seno Engenharia e Consultoria LTDA	Douglas Prado
4	Terra, Engenharia e Construções LTDA	Ivan Seabra Tavares
5	Embracem – Empresa Brasileira de Consultoria e Engenharia EIRELI	Cássio Marcelo
6	Construtora e Engenharia Santos e Santos LTDA	Eduardo Marques dos Santos
7	Tetro Projetos e Consultoria LTDA	Igor Macedo de Araújo
8	CPO – Construção, Pavimentação e Obras	Alexandre Picorelli de Oliveira
9	Divisolo Soluções Geotécnicas LTDA – ME	Luiz Gustavo Coimbra Batista
10	Fortefix Engenharia	Washington José de Almeida
11	Plaminer – Planejamento e Consultoria LTDA	Leonardo Gonçalves Pereira
12	Sanehatem Consultoria e Projetos LTDA	Leonardo de Oliveira Abras
13	Egus Consult Engenharia e Projetos LTDA	Marcos Roberto Julião da Silva
14	Projeta Consultoria e Serviços LTDA	Raphael Eduardo de Melo e Silva
15	Sag Empreendimentos LTDA	Silvio de Alvarenga Pires Lage
16	Arq Planejamento e Projetos	Márcio França Batista de Oliveira
17	CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento LTDA	Osmar da Fonseca Barros
18	Projel Engenharia Especializada LTDA	Evaldo Lima Júnior

19	Vale Arquitetura LTDA	Daniel Luiz Moreira Vale
20	Consominas Engenharia LTDA	Fábia Regina dos Santos
21	Seletiva Consultoria e Projetos LTDA - ME	Armando José Vilela

As empresas Seletiva Consultoria e Projetos LTDA, Vale Arquitetura LTDA, CPO Construção Pavimentação e Obras Eireli, Plaminer Planejamento e Consultoria LTDA, Fortifix Engenharia Eireli, Tetro Projetos e Consultoria LTDA EPP, Embracem Empresa Brasileira de Consultoria e Engenharia Eireli - LTDA, Fuso Arquitetura e Gerenciamento LTDA, Seno Engenharia e Consultoria LTDA, Sag Empreendimentos LTDA, CV de Carvalho Soluções Técnicas Eirelle - EPP, Sanhatem Consultoria e Projetos LTDA, Construtora e Engenharia Santos e Santos LTDA, Terra Engenharia e Construções LTDA EPP, Divisolo Soluções Geotécnicas LTDA ME apresentaram Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais comprovando a condição de Micro empresa.

Foram eleitos os representantes das empresas Fuso Arquitetura e Gerenciamento LTDA, Construtora e Engenharia Santos e Santos LTDA e Consominas Engenharia LTDA para vistarem os documentos de credenciamento e verificar os lacres dos envelopes de proposta e habilitação, juntamente com a Pregoeira e Equipe de Apoio.

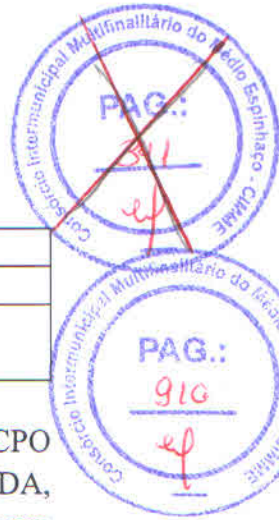
A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio decidiu, ainda em sede de credenciamento, verificar junto ao Portal de Compras MG, se alguma das empresas estão incluídas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Participar de Licitações disponível no site <https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do>, sendo verificado que nenhum deles estão inclusos.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação exigidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação.

Passou-se então à fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pela Pregoeira que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados.

A equipe de apoio examinou, juntamente com a Pregoeira, a compatibilidade das propostas ao instrumento editalício, restando às seguintes observações:



**CIMME****Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário do Médio Espinhaço**

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45

**PROPOSTA(S)**

LOTE	DESCRIÇÃO	V.R. GLOBAL RS
1	Topografia	658.974,10

Participante(s)	V.R. GLOBAL
Embracem – Empresa Brasileira de Consultoria e Engenharia Eirele	520.000,00
Sanehatem Consultoria e Projetos LTDA	540.358,30
Seno Engenharia e Consultoria	568.857,20
Egus Consult Engenharia e Projetos LTDA	574.100,00
Projeta Consultoria e Serviços LTDA	608.013,20
Plaminer – Planejamento e Consultoria LTDA	626.024,12
Consominas Engenharia LTDA	626.025,40
CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento LTDA	639.204,84
Seletiva Consultoria e Projetos LTDA ME	658.947,10
Projel Engenharia Especializada LTDA	658.974,10

LOTE	DESCRIÇÃO	V.R. GLOBAL RS
2	GEOTECNIA	478.922,35

Participante(s)	V.R. GLOBAL
Divisolo Soluções Geotécnicas LTDA	225.395,00
Egus Consult Engenharia e Projetos LTDA	375.000,00
Sanehatem Consultoria e Projetos LTDA	431.027,25
Consominas Engenharia LTDA	454.976,24
CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento LTDA	464.554,80
Projel Engenharia Especializada LTDA	478.921,85
CPO – Construção, Pavimentação e Obras	478.922,35
Seletiva Consultoria e Projetos LTDA ME	478.922,35

LOTE	DESCRIÇÃO	V.R. GLOBAL RS
3	INFRAESTRUTURA	1.455.658,80

Participante(s)	V.R.
-----------------	------

Ricardo Guerra Furtado  
Secretário Executivo do CIMME

*(Handwritten signatures and initials)*

**CIMME****Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário do Médio Espinhaço**

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



	<b>GLOBAL</b>
Projeta Consultoria e Serviços LTDA	807.810,70
Seno Engenharia e Consultoria LTDA	1.058.015,60
Egus Consult Engenharia e Projetos LTDA	1.085.752,50
CPO – Construção Pavimentação e Obras	1.091.878,50
Fortefix Engenharia Eireli	1.193.790,00
Seletiva Consultoria e Projetos LTDA – ME	1.196.200,00
Sanehatem Consultoria e Projetos LTDA	1.237.308,80
Construtora e Engenharia Santos e Santos LTDA	1.316.217,60
CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento LTDA	1.411.992,80
Projel Engenharia Especializada LTDA	1.455.601,82

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>V.R. GLOBAL RS</b>
4	PROJETOS E EDIFICAÇÕES	1.856.233,50

<b>Participante(s)</b>	<b>V.R. GLOBAL</b>
Projeta Consultoria e Serviços LTDA	956.734,00
Tetro Projetos e Consultoria LTDA	1.010.200,00
Fuso Arquitetura e Gerenciamento LTDA	1.104.620,00
Vale Arquitetura LTDA ME	1.210.130,30
C.V. de Carvalho Soluções Técnicas Eirelle – EPP	1.277.842,82
Egus Consult Engenharia e Projetos LTDA	1.377.077,50
CPO – Construção, Pavimentação e Obras	1.393.967,80
Sanehatem Consultoria e Projetos LTDA	1.577.813,80
ARQ Planejamento e Projetos LTDA	1.601.063,30
CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento LTDA	1.800.545,50
Seletiva Consultoria e Projetos LTDA ME	1.856.233,50
Terra Engenharia e Construções LTDA	1.856.233,50

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>V.R. GLOBAL RS</b>
5	ORÇAMENTAÇÃO	831.033,60

<b>Participante(s)</b>	<b>V.R. GLOBAL</b>
Seno Engenharia e Consultoria LTDA	581.726,40
Sag Empreendimentos LTDA EPP	623.016,00
CPO – Construção, Pavimentação e Obras	623.260,80

Ricardo Guerra Furtado  
Secretário Executivo do CIMME

**CIMME****Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário do Médio Espinhaço**

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



Consultora e Engenharia Santos e Santos LTDA	657.168,00
Sanehatem Consultoria e Projetos LTDA	664.848,00
Projeta Consultoria e Serviços LTDA	665.467,20
Egus Consult Engenharia e Projetos LTDA	675.000,00
Consominas Engenharia LTDA	789.481,92
CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento LTDA	806.092,80
Seletiva Consultoria e Projetos LTDA ME	831.033,60
Projel Engenharia Especializada LTDA	831.033,60

Encerrada a etapa de lances, foram verificados os documentos de habilitação dos licitantes vencedores, sendo tais licitantes declarados habilitados.

Para vistarem os documentos foram eleitos os representantes das empresas Projeta Consultoria e Serviços LTDA, Embracem – Empresa Brasileira de Consultoria e Engenharia Eirele e CPO – Construção, Pavimentação e Obras.

Compõe esta ata a Lista de Presença, o Mapa de Apuração de Lances Ofertados e o Mapa de Vencedores do Processo.

Às 12h:58min os representantes das empresas Consultora e Engenharia Santos e Santos LTDA, Projel Engenharia Especializada LTDA e ARQ Planejamento e Projetos LTDA se ausentaram da sessão, tendo sido informados que tal atitude ensejaria na impossibilidade de interposição de recurso.

Os representantes de empresa que não assinaram a ata se ausentaram da sessão sem comunicar a Pregoeira e Equipe de Apoio.

**RECURSOS**

Nenhum licitante manifestou interesse em recusar..

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião e eu, Taysa Mara de Carvalho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os presentes.

*Taysa Mara de Carvalho*

*Raquel Cássia de Siqueira*  
Raquel Cássia de Siqueira  
Pregoeira

*Daniel José Siqueira*  
Daniel José Siqueira  
Equipe de Apoio

*Ricardo Gustavo Fortado*  
Ricardo Gustavo Fortado  
Secretário Executivo do CIMME



**Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário do Médio Espinhaço**  
CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



*[Signature]*  
Jerfran Januário Oliveira  
Equipe de Apoio

Representantes das empresas:

*[Signature]*  
Douglas Prado

*[Signature]*  
Cássio Marcelo

*[Signature]*  
Luiz Gustavo Coimbra Batista

*[Signature]*  
Raphael Eduardo de Melo e Silva

Leonardo de Oliveira Abras

*[Signature]*  
Alexandre Picorelli de Oliveira

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
Ricardo Guerra Furtado  
Secretário Executivo do CIMME





**Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário do Médio Espinhaço**  
CNPJ Nº 21.345.989/0001-45

**MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES OFERTADOS**  
Lote 01

Ordem de Lances	Participante(s)	Valor oferecido na Proposta	Rodada de Lances			
			1ª			
3º	Embracem – Empresa Brasileira de Consultoria e Engenharia	R\$ 520.000,00				
2º	Sanhatem Consultoria e Projetos LTDA	R\$ 540.358,30	sem lance			
1º	Seno Engenharia e Consultoria	R\$ 568.857,20	sem lance			

**Lote 02**

Ordem de Lances	Participante(s)	Valor oferecido na Proposta	Rodada de Lances			
			1ª			
3º	Divisolo Soluções Geotécnicas LTDA	R\$ 225.395,00				
2º	Egus Consult Engenharia e Projetos LTDA	R\$ 375.000,00	sem lance			
1º	Sanhatem Consultoria e Projetos LTDA	R\$ 431.027,25	sem lance			



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Ricardo Guerra Furtado  
Secretário Executivo do CIMME



**Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário do Médio Espinhaço**

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45

**Lote 03**

Ordem de Lances	Participante(s)	Valor oferecido na Proposta	Rodada de Lances							
			1ª							
3º	Projeta Consultoria e Serviços LTDA	R\$ 807.810,70								
2º	Seno Engenharia e Consultoria LTDA	R\$ 1.058.015,60	sem lance							
1º	Egus Consult Engenharia e Projetos LTDA	R\$ 1.085.752,50	sem lance							

**Lote 04**

Ordem de Lances	Participante(s)	Valor oferecido na Proposta	Rodada de Lances						
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
3º	Projeta Consultoria e Serviços LTDA	R\$ 956.734,00	R\$ 900.000,00	R\$ 880.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ 760.000,00	
2º	Tetro Projetos e Consultoria LTDA	R\$ 1.010.200,00	R\$ 940.000,00	sem lance					
1º	Fuso Arquitetura e Gerenciamento LTDA	R\$ 1.104.620,00	R\$ 950.000,00	R\$ 890.000,00	R\$ 870.000,00	R\$ 820.000,00	R\$ 790.000,00	R\$ 775.000,00	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Ricardo Guerra Furtado  
Secretário Executivo do CIMME



# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45

Lote 05

Ordem de Lances	Participante(s)	Valor oferecido na Proposta	Rodada de Lances						
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
3º	Seno Engenharia e Consultoria LTDA	R\$ 581.726,40	R\$ 575.000,00	R\$ 568.000,00	R\$ 564.000,00	R\$ 555.000,00	R\$ 548.000,00	R\$ 543.000,00	R\$ 537.000,00
2º	Sag Empreendimentos LTDA EPP	R\$ 623.016,00	R\$ 580.000,00	R\$ 570.000,00	R\$ 565.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 545.000,00	R\$ 538.000,00
1º	CPO - Construção, Pavimentação e Obras	R\$ 623.260,80	R\$ 581.000,00	R\$ 574.900,00	R\$ 567.900,00	R\$ 563.900,00	R\$ 554.900,00	R\$ 547.900,00	R\$ 540.000,00

Ordem de Lances	Participante(s)	Valor oferecido na Proposta	Rodada de Lances						
			8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª
3º	Seno Engenharia e Consultoria LTDA	R\$ 581.726,40	R\$ 490.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 468.000,00	R\$ 464.000,00	R\$ 459.000,00	R\$ 445.000,00	R\$ 443.000,00
2º	Sag Empreendimentos LTDA EPP	R\$ 623.016,00	R\$ 500.000,00	R\$ 478.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 465.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ 450.000,00	sem lance
1º	CPO - Construção, Pavimentação e Obras	R\$ 623.260,80	R\$ 536.900,00	R\$ 489.900,00	R\$ 474.900,00	R\$ 467.900,00	R\$ 463.900,00	R\$ 458.900,00	R\$ 444.900,00

Ordem de Lances	Participante(s)	Valor oferecido na Proposta	Rodada de Lances						
			15ª						
3º	Seno Engenharia e Consultoria LTDA	R\$ 581.726,40							
2º	Sag Empreendimentos LTDA EPP	R\$ 623.016,00							



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Ricardo Guerra Furtado  
Secretário Executivo do CIMME

*[Handwritten initials]*



**Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário do Médio Espinhaço**

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45

1º	CPO - Construção, Pavimentação e Obras	623.260,80	sem lance						
----	---	------------	-----------	--	--	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*

Ricardo Guerra Furtado  
Secretário Executivo do CIMME

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



**CIMME****Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário do Médio Espinhaço**









CNPJ Nº 21.345.989/0001-45

**MAPA DE VENCEDORES DO PROCESSO**









<b>Lote</b>	<b>Licitante vencedor</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
01	Embracem – Empresa Brasileira de Consultoria e Engenharia	R\$ 520.000,00
02	Divisolo Soluções Geotécnicas LTDA	R\$ 225.395,00
03	Projeta Consultoria e Serviços LTDA	R\$ 807.810,70
04	Projeta Consultoria e Serviços LTDA	R\$ 760.000,00
05	Seno Engenharia e Consultoria LTDA	R\$ 443.000,00

Ricardo Guerra Furtado






Lista de Presença

Nº	Licitante	Representante	Assinatura
1	Fuso Arquitetura e Gerenciamento LTDA	Cássio Eduardo Mendes Marcello	
2	C. V. de Carvalho Soluções Técnicas EIRELLE - EPP	Marcelo Pereira	
3	Seno Engenharia e Consultoria LTDA	Douglas Prado	
4	Terra e Engenharia e Construções LTDA	Ivan Seabra Tavares	
5	Embracem - Empresa Brasileira de Consultoria e Engenharia EIRELI	Cássio Marcelo	
6	Construtora e Engenharia Santos e Santos LTDA	Eduardo Marques dos Santos	
7	Tetro Projetos e Consultoria LTDA	Igor Macedo de Araújo	
8	CPO - Construção, Pavimentação e Obras	Alexandre Picorelli de Oliveira	



9	Divisolo Soluções Geotécnicas LTDA - ME	Luiz Gustavo Coimbra Batista	
10	Fortefix Engenharia	Washington José de Almeida	
11	Plaminer - Planejamento e Consultoria LTDA	Leonardo Gonçalves Pereira	
12	Sanehatem Consultoria e Projetos LTDA	Leonardo de Oliveira Abras	
13	Egus Consult Engenharia e Projetos LTDA	Marcos Roberto Julião da Silva	
14	Projeta Consultoria e Serviços LTDA	Raphael Eduardo de Melo e Silva	
15	Sag Empreendimentos LTDA	Silvio de Alvarenga Pires Lage	
16	Arq Planejamento e Projetos	Márcio Franca Batista de	




		Oliveira	
17	CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento LTDA	Osmar da Fonseca Barros	
18	Projel Engenharia Especializada LTDA	Evaldo Lima Júnior	
19	Vale Arquitetura LTDA	Daniel Luiz Moreira Vale	
20	Consominas Engenharia LTDA	Fábia Regina dos Santos	
21	Seletiva Consultoria e Projetos LTDA - ME	Armando José Vilela	





**CIMME****Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário do Médio Espinhaço**  
CNPJ Nº 21.345.989/0001-45**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do CIMME, Senhor **André Ferreira Torres**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e princípios ordenados pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a vista da decisão conclusiva da Pregoeira Raquel Cássia de Siqueira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria de nº 02/2015, de 07/04/2015, resolve adjudicar e homologar a presente licitação, nos seguintes termos:

**Processo nº 01/2015 – Modalidade: Pregão Presencial: 01/2015**


**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de projetos básico, complementares, executivos, planilha orçamentária, serviços de topografia e sondagem, conforme edital supramencionado e anexos.

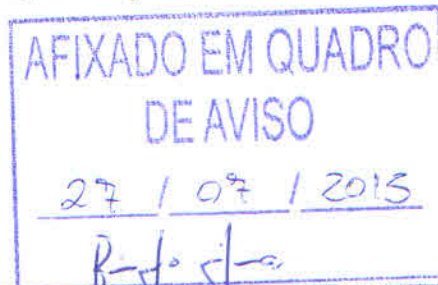
Lote	Licitante vencedor	Valor Adjudicado
01	Embracem – Empresa Brasileira de Consultoria e Engenharia	R\$ 520.000,00
02	Divisolo Soluções Geotécnicas LTDA	R\$ 225.395,00
03	Projeta Consultoria e Serviços LTDA	R\$ 807.810,70
04	Projeta Consultoria e Serviços LTDA	R\$ 760.000,00
05	Seno Engenharia e Consultoria LTDA	R\$ 443.000,00

O valor global para o Processo Licitatório nº. 01/15 dos referidos lotes foi de R\$2.756.205,70 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos).

Publique-se e intime-se.

Conceição do Mato Dentro, 27 de julho de 2015.

  
**André Ferreira Torres**  
Presidente do CIMME



Municípios Consorciados: *Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Ferros, Jaboticatubas, Santana do Riacho, Santo Antônio do Rio Abaixo e Serro.*



**Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário do Médio Espinhaço**  
CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2015,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015.**

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME, através da Pregoeira Raquel Cássia de Siqueira, após processamento de pedido intempestivo de recurso e competente decisão da Autoridade Presidente do CIMME, torna público o resultado do Processo licitatório nº 01/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2015, na forma que segue:  
**Processo nº 01/2015 – Modalidade: Pregão Presencial: 01/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de projetos básico, complementares, executivos, planilha orçamentária, serviços de topografia e sondagem, conforme edital supramencionado e anexos.

Lote	Licitante vencedor	Valor Adjudicado
01	Embracem – Empresa Brasileira de Consultoria e Engenharia	R\$ 520.000,00
02	Divisolo Soluções Geotécnicas LTDA	R\$ 225.395,00
03	Projeta Consultoria e Serviços LTDA	R\$ 807.810,70
04	Projeta Consultoria e Serviços LTDA	R\$ 760.000,00
05	Seno Engenharia e Consultoria LTDA	R\$ 443.000,00

O valor global para o Processo Licitatório nº. 01/15 dos referidos lotes foi de R\$2.756.205,70 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos).

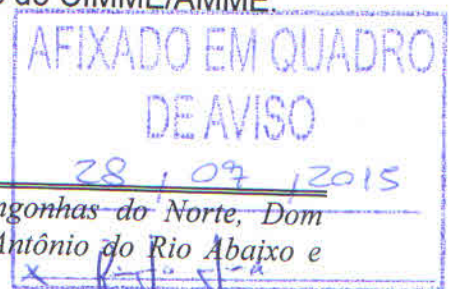
Homologação/Adjudicação:

Presidente do CIMME – Prefeito André Ferreira Torres, em 27/07/2015

Condições: Conforme ata.

Publicado em 28/07/2015, em quadro de avisos, na sede do CIMME/AMME.

*Raquel Cássia de Siqueira*  
**Raquel Cássia de Siqueira**  
Pregoeira



Municípios Consorciados: Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Ferros, Jaboticatubas, Santana do Riacho, Santo Antônio do Rio Abaixo e Serro.



Rua Leopoldina, 626 . Santo Antônio. Cep 30330 230 . Belo Horizonte . MG - 31 3297 9419 tetro.com.br tetro@tetro.com.br

Despacho:

Recurso recebido nesta data, por email. Confirmei o recebimento e examinei a admissibilidade. Cientifico a Empresa PROJETA Engenharia para conhecimento e, caso queira, apresentar contrapropostas. Ao Setor Jurídico, para exame. C.M. Denton, 26/09/15



**Ilmo Sra. Pregoeira da comissão permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME**

Pregão presencial Nº 01/2015 – Lote 4 – Projetos de Edificações

A Tetro projetos e Consultoria Ltda, sociedade empresária regularmente inscrita no CNPJ sob nº 04.557.632/0001-01, com sede na Rua Leopoldina, 626, Santo Antônio, Belo Horizonte – Minas Gerais, com fundamento nos arts. 5º, XXXIV e LV, “a”, e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com as determinações contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante V. Exa., interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões aduzidas no presente.

O objeto desta licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo prazo de doze meses, para eventual prestação de serviços de engenharia, cujas especificações técnicas encontram-se detalhadas no Anexo I do Edital – Projeto Básico, incluindo a elaboração de projetos básicos, complementares e executivos, para o LOTE 4 – PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES

De acordo com art. 48 da Lei 8.666/93 serão desclassificadas:

II – propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
- b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Diante da legislação, cabe avaliar o caso prático:

Para estabelecer o limite de 70% citado no § 1º, do artigo 48, é necessário, primeiramente, conhecer os valores indicados nas alíneas “a”, conforme segue:

“ a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração. Nesta alínea portanto, serão somadas todas as propostas que estiverem com o valor acima de R\$ 928.116,75 pois o preço de referência é R\$ 1.856.233,50. Todas as onze participantes entrarão no cálculo, pois todas ficaram acima deste valor.

*Relatoeira*



Rua Leopoldina, 626 . Santo Antônio. Cep 30330 230 . Belo Horizonte . MG - 31 3297 9419 tetro.com.br tetro@tetro.com.br

A média das propostas somou o valor aproximado de R\$ 1.311.000,00. Ou seja, qualquer empresa que ofertasse um valor abaixo de R\$ 918.000,00 (70% da média) seria considerada desclassificada por preço inexequível (esses valores foram 'arredondados' mas sem prejuízo aos cálculos). O que não ocorreu nas propostas iniciais, pois todas as empresas ficaram acima de R\$ 954.000,00

Porém nas fases de lances os valores ficaram bem abaixo do valor mínimo exigido por lei chegando à:

- 1º lugar – Projeta = R\$ 760.000,00
- 2º lugar – Fuso = R\$ 770.000,00
- 3º lugar – Tetro = R\$ 940.000,00

Baseado no exposto percebe-se que as empresas PROJETA e FUSO apresentaram preços inexequíveis e incompatíveis com os de mercado.

Sugere-se ainda que a administração exija das duas primeiras colocadas a planilha de composição de custos, mostrando as despesas operacionais cruciais ao completo atendimento do objeto contratado, encargos, BDI, equipamentos, materiais (incluindo as maquetes físicas, computadores e plotagens), transporte, hospedagem, taxas para aprovação de projeto na prefeitura / patrimônio e bombeiros, ART's e RRT's, seguros, etc...

Além do exposto de acordo com art. 48 da Lei 8.666/93 verifica-se de forma objetiva que as propostas da primeira e da segunda colocada violam a legislação, devendo, assim, serem desqualificadas, sob pena de comprometer a legalidade de todo o certame, e evitando-se o risco à adequada execução do futuro contrato administrativo a ser celebrado.

Diante do exposto, requer a recorrente sejam desclassificados os licitantes PROJETA e FUSO pelas razões aduzidas neste recurso.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2015

---

Débora Vieira Mendes de Oliveira – RG: MG-10.530.818 – Diretora



Ilma. Sra. Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação  
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME

Ref. ao Pregão Presencial 001/2015  
Assunto: Contrarrazões ao Recurso

12 577 657 / 0001-03

PROJETA CONSULTORIA  
E SERVIÇOS LTDA.  
Al. Oscar Niemeyer nº 500 - Salas 503 e 507  
Edifício Torres da Serra  
Vale do Sereno - CEP 34000-000

NOVA LIMA - MG

**PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 12.577.657/0001-03, com endereço à Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, salas 503/507, Edifício Torres da Serra, bairro Vale do Sereno, na cidade de Nova Lima/MG, CEP 34.000-000, neste ato representada pelo **Sr. RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA**, brasileiro, casado, sócio diretor, inscrito no CPF sob o número 012.982.416-00, identidade MG-11.918.132, com endereço à Rua Carlos Nogueira, nº. 190, apartamento 401, bairro São Conrado, Brumadinho/MG, CEP 35.460-000, vem, com o devido respeito e apreço a esta Ilustre Pregoeira, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO** apresentado pela empresa **TETRO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, o que passa a fazer nos termos a seguir.

Trata-se de Recurso apresentado pela empresa Tetro Projetos e Consultoria Ltda, em que sustenta que os preços apresentados pela empresa vencedora do certame seriam inexequíveis.

Em que pese os argumentos trazidos pela Recorrente em sua peça recursal, veremos que estes não merecem guarida, porquanto totalmente divorciado da realidade fática e sem aparo em nosso ordenamento jurídico.

Segundo a Recorrente, a proposta apresentada pela empresa Projeta Consultoria e Serviços Ltda não atende ao previsto no §1º do Art. 48 da Lei 8.666/93, ficando abaixo dos 70% da média aritmética das propostas apresentadas.

Diante do ocorrido, sustenta a Recorrente que as propostas apresentadas pelas empresas Projeta Consultoria e Serviços Ltda, classificada em primeiro lugar, e Fuso Arquitetura e Gerenciamento Ltda, classificada em segundo lugar, devem ser consideradas inexequíveis, devendo então ser a Recorrente declarada vencedora do certame.

Porém, a Recorrente se equivoca em dois aspectos fundamentais em sua peça recursal, uma no tocante à forma do cálculo para a verificação da exequibilidade dos preços ofertados, bem como comete erro grosseiro de cálculo, tentando induzir esta Ilustre Pregoeira a erro, senão vejamos:

Por se tratar de Pregão, a Lei 10.520/2002 estabelece que somente sejam classificadas na fase de lances as propostas cujos valores não ultrapassem 10% (dez por cento) da proposta de menor valor. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas que atendam esta condição, não ser

Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Diretor Comercial

chamados os ofertantes das propostas subsequentes, para compor a fase de lances, até no máximo de 3 (três) participantes:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;  
(...)

Assim, as demais propostas devem ser desclassificadas, não fazendo mais parte do Processo Licitatório. A regra contida no art. 4º da Lei 10.520/2002 encontra eco no Edital de Licitação:

9.3. A Pregoeira procederá à abertura dos envelopes "A", contendo as propostas, que deverão ser rubricadas por ela e pelos representantes das licitantes presentes, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, sendo classificadas as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até (10%) dez por cento, da proposta de menor preço, para o item licitado.

9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

A dúvida, no presente caso, paira somente sobre qual a forma para o cálculo da inexequibilidade dos preços e quais propostas seriam utilizadas para tanto: As primeiras propostas apresentadas ou aquelas apresentadas já na fase de lances.

Por óbvio, deve-se considerar as propostas ofertadas já na fase de lances, uma vez que as primeiras propostas deixam de existir com a apresentação de novos lances pelos licitantes, levando sempre em consideração que as propostas apresentadas pelos licitantes que não participam da fase de lances foram desclassificadas. Desta forma, deve-se proceder da forma como prevista no art. 48 da Lei 8.666/93:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências convocatório da licitação;

Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Diretor Comercial

RECEITA CERTIFICADA  
CABM  
CONVÊNIO  
Município de Médio Espírito Santo - CAME  
729  
1

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

De acordo com o referido artigo, em se tratando de licitação para serviços de engenharia, para que se considere uma proposta inexequível, são necessários dois requisitos: Primeiro, que os valores não se adéquem ao previsto no §1º do Art. 48 da Lei 8.666/93; Segundo, que os valores não tenham sua viabilidade demonstrada através de documentação, cabendo ao pregoeiro deliberar sobre tal situação de acordo com a sua discricionariedade.

Analisando as propostas apresentadas na fase de lances, tem-se que as empresas Projeta Consultoria e Serviços Ltda e Fuso Arquitetura e Gerenciamento Ltda apresentaram propostas abaixo de 50% do valor orçado pela administração, conforme previsto na alínea "a" do §1º do Art. 48. Assim, considera-se válida para cálculo da média aritmética apenas a proposta da empresa Tetro Projetos e Consultoria Ltda, qual seja, R\$940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais). Calculando os 70% (setenta por cento) deste valor, chega-se a R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais). Considerando que a proposta vencedora da empresa Projeta Consultoria e Serviços Ltda foi de R\$760.000,00 (setecentos e sessenta mil), não resta dúvida de que esta encontra-se dentro dos limites previstos no art. 48 da Lei 8.666/93, sendo, portanto, exequível.

Ainda que se considerem apenas os valores apresentados em momento anterior à fase de lances pelas empresas classificadas, a proposta seria exequível:

Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Diretor Comercial



Proposta da Projeta Consultoria e Serviços Ltda: R\$956.734,00  
Proposta da Tetro Projetos e Consultoria Ltda: R\$1.010.200,00  
Proposta da Fuso Arquitetura e Gerenciamento Ltda: R\$1.104.620,00  
Média aritmética das 3 propostas: R\$1.023,851,33  
70% da Média aritmética das propostas: R\$716.695,93

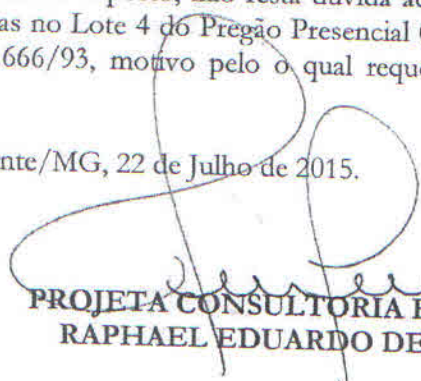
Desta forma, o Recorrente equivoca-se ao incluir no cálculo da média aritmética todas as propostas apresentadas, inclusive aquelas já desclassificadas e que não participaram da fase de lances. A Recorrente equivoca-se ainda ao considerar apenas 11 licitantes participantes, ignorando que duas empresas apresentaram propostas no valor de R\$1.856.233,50, sendo um total de 12 empresas participantes. Se considerarmos as 12 propostas iniciais, como defendido pelo Recorrente, chega-se a uma média aritmética de R\$1.418.539,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e nove reais), sendo que 70% deste valor perfaz a quantia de R\$992.977,30 (novecentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

**Ou seja, se utilizarmos a forma proposta pelo Recorrente para verificar a inexequibilidade das propostas, a própria proposta do Recorrente seria enquadrada como inexequível, devendo o pregão ser considerado deserto!**

Resta claro que a Recorrente tenta induzir essa Ilma. Pregoeira a erro, apresentando cálculos distorcidos e fundamentação divorciada do ordenamento jurídico, tentando ser declarada vencedora de um certame com uma proposta de preço com 30% de sobrepreço com relação à proposta vencedora.

Diante de todo o exposto, não resta dúvida acerca de que as propostas apresentadas pelas licitantes classificadas no Lote 4 do Pregão Presencial 01/2015 são exequíveis, conforme estabelece o art. 48 da Lei 8.666/93, motivo pelo qual requer que seja negado provimento ao Recurso apresentado.

Belo Horizonte/MG, 22 de Julho de 2015.

  
PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA  
Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Diretor Comercial



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO									
Proponente CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO								Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento (Nome/Apelido) PROJETOS DE EDIFICAÇÃO						Município		UF MG	
LICITANTE: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA						Gestor (Ministério) CONSÓRCIO		Data-Base (mês de referência) julho-2015	
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta									
Composição do BDI sugerida				Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI Adotada		BDI Proposto: 24,90%	
SEGUROS (S) + GARANTIA (G)				De 0,80% até 1,00%		Garantia: 1,00%		$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R) \times (1+L)) - 1$ 1-T Observação: () Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2.822/2013 do TCU.	
Risco (R)				De 0,97% até 1,27%		Risco: 1,27%			
Despesas financeiras (DF)				De 0,59% até 1,39%		Despesas financeiras: 1,39%			
Administração Central (AC)				De 3,00% até 5,50%		Administração central: 3,000%			
Lucro (L)				De 6,16% até 9,96%		Lucro: 8,00%			
Tributos (T)				De até 7,65%		Tributos: 7,65%			
ITEM	CÓDIGO	PONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
<b>COORDENAÇÃO</b>									
1									R\$ 35.971,20
1.1	00034762	SINAPI / SETOP	ENGENHEIRO COORDENADOR	H	720,00	40,00	28.800,00	49,96	R\$ 35.971,20
<b>TODAS AS ETAPAS DE PROJETO EXECUTIVO</b>									
2									R\$ 342.850,50
2.1	PROJ-EXE-015	SINAPI / SETOP	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO DE EDIFICAÇÃO	A1	380,00	600,00	228.000,00	749,40	R\$ 284.772,00
2.2	PROJ-EXE-345	SINAPI / SETOP	PROJETO PAISAGISTICO	A1	110,00	250,00	27.500,00	312,25	R\$ 34.347,50
2.3	MERCADO		MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	H	380,00	50,00	19.000,00	62,45	R\$ 23.731,00
<b>PROJETOS DE EDIFICAÇÕES</b>									
3									R\$ 306.987,70
3.01	PROJ-EXE-480	SINAPI / SETOP	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO	A1	30,00	500,00	15.000,00	624,50	R\$ 18.735,00
3.02	PROJ-EXE-185	SINAPI / SETOP	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	A1	20,00	600,00	12.000,00	749,40	R\$ 14.988,00
3.03	PROJ-EXE-075	SINAPI / SETOP	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	A1	20,00	600,00	12.000,00	749,40	R\$ 14.988,00
3.04	PROJ-EXE-090	SINAPI / SETOP	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	A1	20,00	800,00	16.000,00	999,20	R\$ 19.984,00
3.05	PROJ-EXE-330	SINAPI / SETOP	PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	A1	10,00	799,99	7.999,90	999,19	R\$ 9.991,90
3.06	PROJ-EXE-315	SINAPI / SETOP	PROJETO DE IRRIGAÇÃO	A1	20,00	800,00	16.000,00	999,20	R\$ 19.984,00
3.07	PROJ-EXE-210	SINAPI / SETOP	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	A1	20,00	800,00	16.000,00	999,20	R\$ 19.984,00
3.08	PROJ-EXE-150	SINAPI / SETOP	PROJETO ELETRICO	A1	30,00	800,00	24.000,00	999,20	R\$ 29.976,00
3.09	PROJ-EXE-095	SINAPI / SETOP	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	A1	20,00	800,00	16.000,00	999,20	R\$ 19.984,00
3.10	PROJ-EXE-135	SINAPI / SETOP	PROJETO HIDRAULICO / SANITARIO	A1	30,00	800,00	24.000,00	999,20	R\$ 29.976,00
3.11	PROJ-EXE-225	SINAPI / SETOP	PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	A1	20,00	800,00	16.000,00	999,20	R\$ 19.984,00
3.12	PROJ-EXE-195	SINAPI / SETOP	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	A1	20,00	800,00	16.000,00	999,20	R\$ 19.984,00
3.13	PROJ-EXE-045	SINAPI / SETOP	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (PLANTA)	A1	30,00	500,00	15.000,00	624,50	R\$ 18.735,00
3.14	PROJ-EXE-120	SINAPI / SETOP	PROJETO DE AR CONDICIONADO	A1	20,00	800,00	16.000,00	999,20	R\$ 19.984,00
3.15	PROJ-EXE-285	SINAPI / SETOP	PROJETO LUMINOTECNICO	A1	20,00	800,00	12.000,00	749,40	R\$ 14.988,00
3.16	MERCADO		DESENHO DE APRESENTAÇÃO / PERSPECTIVA	A1	20,00	589,34	11.786,80	738,00	R\$ 14.721,90
<b>AS BUILT</b>									
4									R\$ 74.190,60
4.1	00034760	SINAPI / SETOP	ENGENHEIRO PROJETISTA	H	990,00	40,00	39.600,00	49,96	R\$ 49.460,40
4.2	00002358	SINAPI / SETOP	PROJETISTA CADISTA	H	990,00	20,00	19.800,00	24,98	R\$ 24.730,20
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>608.488,70</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 760.000,00</b>
Valor global: R\$ 760.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS)									

Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Matheus Comanduci Fernandes Neto  
Engenheiro Civil - CREA 94896

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇO UNITÁRIO					
PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA					
CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO PROJETOS DE EDIFICAÇÃO			ITEM / SUB-ITEM DA PLANILHA		UNIDADE: H
ENGENHEIRO COORDENADOR			1.1		DATA: JULHO/2015
MATERIAIS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
MAO-DE-OBRA (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ENGENHEIRO COORDENADOR	H	1,0000	40,00	40,00
SUB-TOTAL					40,00
OUTROS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
TOTAL - R\$					R\$ 40,00
BDI - 24,90%					R\$ 9,96
TOTAL DO SERVIÇO - R\$					R\$ 49,96

Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Matheus Comanduci Fernandes Neto  
Engenheiro Civil - CREA 94896

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇO UNITÁRIO					
PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA					
CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPALMULTIFUNÇÃO DO MÉDIO ESPINHAÇO PROJETOS DE EDIFICAÇÃO			ITEM / SUB-ITEM DA PLANILHA		UNIDADE: A1
PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO DE EDIFICAÇÃO			2.1		DATA: JULHO/2015
MATERIAIS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
MAO-DE-OBRA (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ARQUITETO E URBANISTA	H	5,0000	40,00	200,00
2	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	H	8,0000	30,00	240,00
3	DESENHISTA PROJETISTA	H	8,0000	20,00	160,00
SUB-TOTAL					600,00
OUTROS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
TOTAL - R\$					R\$ 600,00
BDI - 24,90%					R\$ 149,40
TOTAL DO SERVIÇO - R\$					R\$ 749,40

*Projeta*  
Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Matheus Comanduci Fernandes Neto  
Engenheiro Civil - CREA 94806



CÓD		DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
<b>COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇO UNITÁRIO</b>						
PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA						
CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPALMULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO PROJETOS DE EDIFICAÇÃO			ITEM / SUB-ITEM DA PLANILHA		UNIDADE: A1	
PROJETO PAISAGISTICO			2.2		DATA: JULHO/2015	
<b>MATERIAIS (SEM BDI)</b>						
SUB-TOTAL 0,00						
<b>MÃO-DE-OBRA (SEM BDI)</b>						
1	ARQUITETO DE OBRA PLENO	H	2,0000	40,00	80,00	
2	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	H	3,0000	30,00	90,00	
3	DESENHISTA PROJETISTA	H	4,0000	20,00	80,00	
SUB-TOTAL 250,00						
<b>OUTROS (SEM BDI)</b>						
SUB-TOTAL 0,00						
TOTAL - R\$						R\$ 250,00
BDI - 24,90%						R\$ 62,25
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						R\$ 312,25

*Matheus Comanduci Fernandes Neto*  
Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Matheus Comanduci Fernandes Neto  
Engenheiro Civil - CREA 94896

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇO UNITÁRIO					
PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA					
CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO PROJETOS DE EDIFICAÇÃO			ITEM / SUB-ITEM DA PLANILHA		UNIDADE: H
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA			2.3		DATA: JULHO/2015
<b>MATERIAIS (SEM BDI)</b>					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
<b>MAO-DE-OBRA (SEM BDI)</b>					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ARQUITETO DE OBRA PLENO	H	0,5000	40,00	20,00
2	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	H	1,0000	30,00	30,00
SUB-TOTAL					50,00
<b>OUTROS (SEM BDI)</b>					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
TOTAL - R\$					R\$ 50,00
BDI - 24,90%					R\$ 12,45
TOTAL DO SERVIÇO - R\$					R\$ 62,45

*Maheus Comanduci Fernandes Neto*  
Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Maheus Comanduci Fernandes Neto  
Engenheiro Civil - CREA 94896






CÓD		DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
<b>MATERIAIS (SEM BDI)</b>						
SUB-TOTAL						0,00
<b>MAO-DE-OBRA (SEM BDI)</b>						
1		ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	5,0000	40,00	200,00
2		TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	H	8,0000	30,00	240,00
3		DESENHISTA PROJETISTA	H	8,0000	20,00	160,00
SUB-TOTAL						600,00
<b>OUTROS (SEM BDI)</b>						
SUB-TOTAL						0,00
TOTAL - R\$						R\$ 600,00
BDI - 24,90%						R\$ 149,40
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						R\$ 749,40

*Projeta Consultoria e Serviços Ltda.*  
 Matheus Comanduci Fernandes Neto  
 Engenheiro Civil - CREA 94896



 <b>COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇO UNITÁRIO</b> PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA					
CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPALMULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO PROJETOS DE EDIFICAÇÃO			ITEM / SUB-ITEM DA PLANILHA		UNIDADE: A1
PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL			3.03		DATA: JULHO/2015
MATERIAIS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
MAO-DE-OBRA (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ENGENHEIRO SANITARISTA	H	5,0000	40,00	200,00
2	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	H	8,0000	30,00	240,00
3	DESENHISTA PROJETISTA	H	8,0000	20,00	160,00
SUB-TOTAL					600,00
OUTROS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
TOTAL - R\$					R\$ 600,00
BDI - 24,90%					R\$ 149,40
TOTAL DO SERVIÇO - R\$					R\$ 749,40

*Projeta Consultoria e Serviços Ltda.*  
 Mathews Comanduci Fernandes Neto  
 Engenheiro Civil - CREA 94896



COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇO UNITÁRIO					
PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA					
CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO PROJETOS DE EDIFICAÇÃO			ITEM / SUB-ITEM DA PLANILHA		UNIDADE: A1
PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO			3.04		DATA: JULHO/2015
MATERIAIS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
MÃO-DE-OBRA (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ENGENHEIRO CALCULISTA	H	7,0000	40,00	280,00
2	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	H	10,0000	30,00	300,00
3	DESENHISTA PROJETISTA	H	11,0000	20,00	220,00
SUB-TOTAL					800,00
OUTROS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
TOTAL - R\$					R\$ 800,00
BDI - 24,90%					R\$ 199,20
TOTAL DO SERVIÇO - R\$					R\$ 999,20

*Matheus Comanduci Fernandes Neto*  
Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Matheus Comanduci Fernandes Neto  
Engenheiro Civil - CREA 94896







COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇO UNITÁRIO					
PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA					
CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO PROJETOS DE EDIFICAÇÃO			ITEM / SUB-ITEM DA PLANILHA		UNIDADE: A1
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO			3.07		DATA: JULHO/2015
MATERIAIS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
MÃO-DE-OBRA (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ENGENHEIRO CIVIL	H	7,0000	40,00	280,00
2	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	H	10,0000	30,00	300,00
3	DESENHISTA PROJETISTA	H	11,0000	20,00	220,00
SUB-TOTAL					800,00
OUTROS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
TOTAL - R\$					R\$ 800,00
BDI - 24,90%					R\$ 199,20
TOTAL DO SERVIÇO - R\$					R\$ 999,20

*Matheus Comanduci*  
Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Matheus Comanduci Fernandes Neto  
Engenheiro Civil - CREA 94886

CÓD		DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>0,00</b>
<b>MAO-DE-OBRA (SEM BDI)</b>						
CÓD		DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1		ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	7,0000	40,00	280,00
2		TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	H	10,0000	30,00	300,00
3		DESENHISTA PROJETISTA	H	11,0000	20,00	220,00
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>800,00</b>
<b>OUTROS (SEM BDI)</b>						
CÓD		DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL - R\$</b>						<b>R\$ 800,00</b>
<b>BDI - 24,90%</b>						<b>R\$ 199,20</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO - R\$</b>						<b>R\$ 999,20</b>

*Matheus Comanduci Fernandes Neto*  
Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Matheus Comanduci Fernandes Neto  
Engenheiro Civil - CREA 94896

PROJETA		COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇO UNITÁRIO			
CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO PROJETOS DE EDIFICAÇÃO		ITEM / SUB-ITEM DA PLANILHA			
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA		3.09		UNIDADE: A1	
		DATA: JULHO/2015			
MATERIAIS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
MAO-DE-OBRA (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ENGENHEIRO MECÂNICO	H	7,0000	40,00	280,00
2	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	H	10,0000	30,00	300,00
3	DESENHISTA PROJETISTA	H	11,0000	20,00	220,00
SUB-TOTAL					800,00
OUTROS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
TOTAL - R\$					R\$ 800,00
BDI - 24,90%					R\$ 199,20
TOTAL DO SERVIÇO - R\$					R\$ 999,20

*Matheus Comanduci Fernandes Neto*  
Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Matheus Comanduci Fernandes Neto  
Engenheiro Civil - CREA 94896

PROJETA		<b>COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇO UNITÁRIO</b>			
CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO DO MÉDIO ESPINHAÇO PROJETOS DE EDIFICAÇÃO		ITEM / SUB-ITEM DA PLANILHA			
PROJETO HIDRÁULICO SANITÁRIO		3.10		UNIDADE: A1	
				DATA: JULHO/2015	
MATERIAIS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
MAO-DE-OBRA (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ENGENHEIRO CIVIL / SANITARISTA	H	7,0000	40,00	280,00
2	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	H	10,0000	30,00	300,00
3	DESENHISTA PROJETISTA	H	11,0000	20,00	220,00
SUB-TOTAL					800,00
OUTROS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
TOTAL - R\$					R\$ 800,00
BDI - 24,90%					R\$ 199,20
TOTAL DO SERVIÇO - R\$					R\$ 999,20


*Masheus*  
 Projeta Consultoria e  
 Serviços Ltda.  
 Masheus Comanduci Fernandes Neto  
 Engenheiro Civil - CREA 94896

PROJETA <b>COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇO UNITÁRIO</b> PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA					
CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO PROJETOS DE EDIFICAÇÃO			ITEM / SUB-ITEM DA PLANILHA		UNIDADE: A1
PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL			3.11		DATA: JULHO/2015
MATERIAIS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
MAO-DE-OBRA (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ARQUITETO E URBANISTA	H	7,0000	40,00	280,00
2	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	H	10,0000	30,00	300,00
3	DESENHISTA PROJETISTA	H	11,0000	20,00	220,00
SUB-TOTAL					800,00
OUTROS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
TOTAL - R\$					R\$ 800,00
BDI - 24,90%					R\$ 199,20
TOTAL DO SERVIÇO - R\$					R\$ 999,20


*Matheus Comanduci Fernandes Neto*  
 Projeta Consultoria e  
 Serviços Ltda.  
 Matheus Comanduci Fernandes Neto  
 Engenheiro Civil - CREA 94896





 <b>COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇO UNITÁRIO</b> PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA					
CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPALMULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO PROJETOS DE EDIFICAÇÃO			ITEM / SUB-ITEM DA PLANILHA		UNIDADE: A1
PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			3.12		DATA: JULHO/2015
MATERIAIS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
MÃO-DE-OBRA (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	7,0000	40,00	280,00
2	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	H	10,0000	30,00	300,00
3	DESENHISTA PROJETISTA	H	11,0000	20,00	220,00
SUB-TOTAL					800,00
OUTROS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
TOTAL - R\$					R\$ 800,00
BDI - 24,90%					R\$ 199,20
TOTAL DO SERVIÇO - R\$					R\$ 999,20

  
 Projeta Consultoria e  
 Serviços Ltda.  
 Matheus Comanduci Fernandes Neto  
 Engenheiro Civil - CREA 94895

 <b>COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇO UNITÁRIO</b> PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA					
CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPALMULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO PROJETOS DE EDIFICAÇÃO			ITEM / SUB-ITEM DA PLANILHA		UNIDADE: A1
PROJETO DE TERRAPLENAGEM (PLANTA)			3.13		DATA: JULHO/2015
MATERIAIS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
MÃO-DE-OBRA (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	H	5,0000	40,00	200,00
2	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	H	6,0000	30,00	180,00
3	DESENHISTA PROJETISTA	H	6,0000	20,00	120,00
SUB-TOTAL					500,00
OUTROS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
TOTAL - R\$					R\$ 500,00
BDI - 24,90%					R\$ 124,50
TOTAL DO SERVIÇO - R\$					R\$ 624,50

*Matheus Comanduci Fernandes Neto*  
 Projeta Consultoria e  
 Serviços Ltda.  
 Matheus Comanduci Fernandes Neto  
 Engenheiro Civil - CREA 94896



CÓD		DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
<b>COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇO UNITÁRIO</b>						
PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA						
CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPALMULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO PROJETOS DE EDIFICAÇÃO			ITEM / SUB-ITEM DA PLANILHA		UNIDADE: A1	
PROJETO DE AR CONDICIONADO			3.14		DATA: JULHO/2015	
<b>MATERIAIS (SEM BDI)</b>						
SUB-TOTAL						0,00
<b>MÃO-DE-OBRA (SEM BDI)</b>						
1	ENGENHEIRO MECÂNICO	H	7,0000	40,00	280,00	
2	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	H	10,0000	30,00	300,00	
3	DESENHISTA PROJETISTA	H	11,0000	20,00	220,00	
SUB-TOTAL						800,00
<b>OUTROS (SEM BDI)</b>						
SUB-TOTAL						0,00
TOTAL - R\$					R\$	800,00
BDI - 24,90%					R\$	199,20
TOTAL DO SERVIÇO - R\$					R\$	999,20

*Matheus Comanduci Fernandes Neto*  
Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Matheus Comanduci Fernandes Neto  
Engenheiro Civil - CREA 94896



<b>COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇO UNITÁRIO</b> PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA					
CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNCIÓNÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO PROJETOS DE EDIFICAÇÃO			ITEM / SUB-ITEM DA PLANILHA		UNIDADE: A1
PROJETO LUMINOTÉCNICO			3.15		DATA: JULHO/2015
MATERIAIS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
MÃO-DE-OBRA (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	5,0000	40,00	200,00
2	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	H	8,0000	30,00	240,00
3	DESENHISTA PROJETISTA	H	8,0000	20,00	160,00
SUB-TOTAL					600,00
OUTROS (SEM BDI)					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
SUB-TOTAL					0,00
TOTAL - R\$					R\$ 600,00
BDI - 24,90%					R\$ 149,40
TOTAL DO SERVIÇO - R\$					R\$ 749,40

*Projeta Consultoria e Serviços Ltda.*  
 Mathias Comanduci Fernandes Neto  
 Engenheiro Civil - CREA 94896

CÓD		DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
<b>MATERIAIS (SEM BDI)</b>							
						SUB-TOTAL	0,00
<b>MAO-DE-OBRA (SEM BDI)</b>							
1		ARQUITETO E URBANISTA	H	4,5150	40,00	180,60	
2		TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	H	8,1748	30,00	245,24	
3		DESENHISTA PROJETISTA	H	8,1748	20,00	163,50	
						SUB-TOTAL	589,34
<b>OUTROS (SEM BDI)</b>							
						SUB-TOTAL	0,00
<b>TOTAL - R\$</b>						R\$	589,34
<b>BDI - 24,90%</b>						R\$	146,75
<b>TOTAL DO SERVIÇO - R\$</b>						R\$	736,09

*Matheus Comanduci Fernandes Neto*  
Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Matheus Comanduci Fernandes Neto  
Engenheiro Civil - CREA 94896





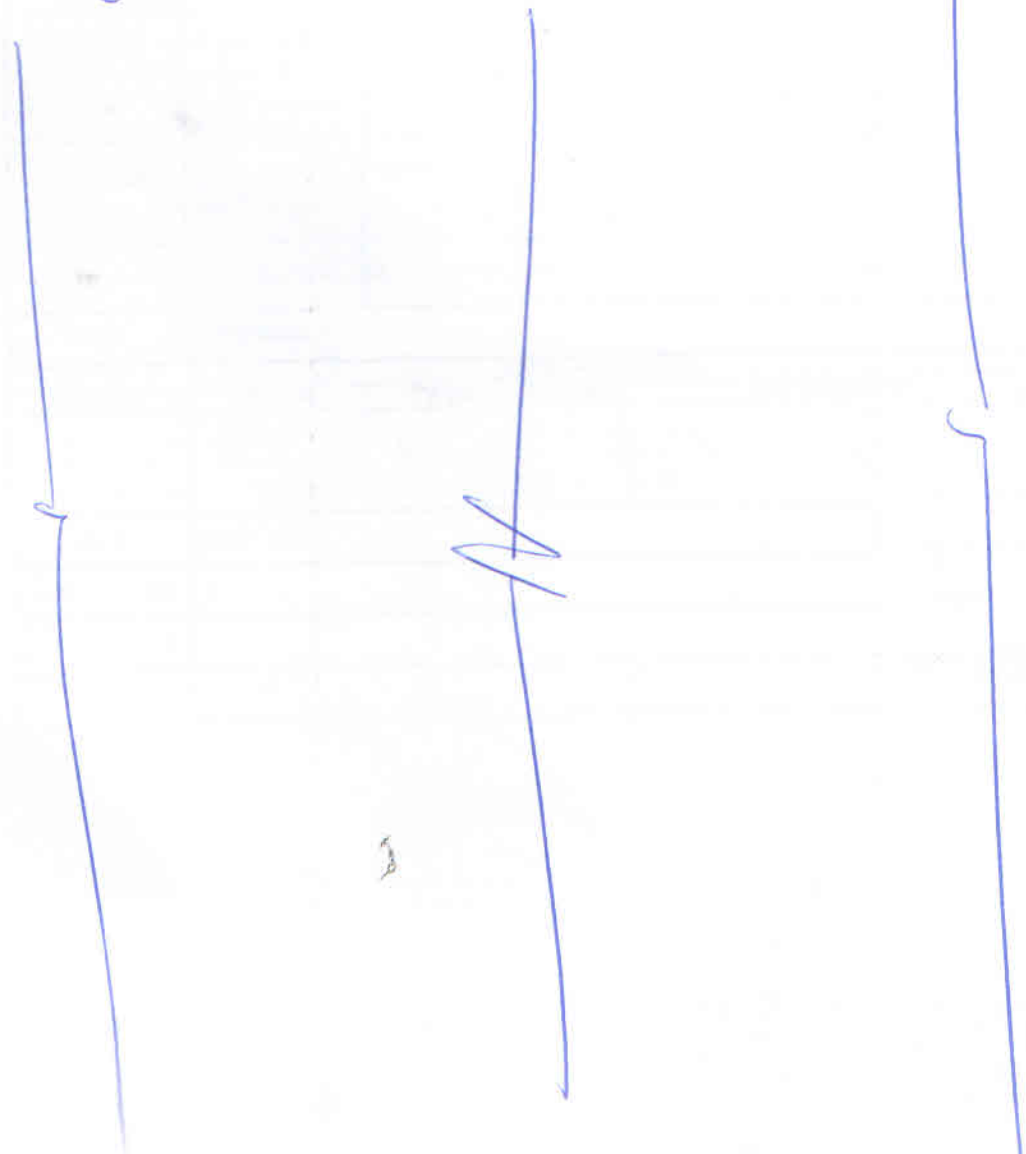


A Ilma Prezada,

Conforme análise das composições do custo unitário e  
confirmado que os preços apresentados estão em consonância  
com os valores praticados no mercado.

*Jerfran Januário Oliveira*  
Jerfran Januário Oliveira  
Engenheiro Civil Engenheiro Civil  
CREA-MG 160397/D  
CREA 160397/D-MG

Conceição do Mato Dentro  
23 de Agosto de 2015





**PARECER JURÍDICO 05/2015****Solicitante: Pregoeira do CIMME**

**Ementa: Fase Externa Processo Licitatório nº 01/2015, Pregão Presencial 01/2015. Admissibilidade do Recurso Empresa TETRO. Ausência de pressupostos recursais. Exame "ex officio" da exequibilidade da proposta vencedora. Legalidade.**

**1 Relatório**

Verificou-se na fase externa do PP 01/2015 a remessa, pela empresa Tetro Projetos e Consultoria Ltda, sita à Rua Leopoldina, 626, Santo Antônio, CEP: 30.330-230, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.557.632/0001-01, de Recurso ao Pregão Presencial Registro de Preços 01/2015, do CIMME, referente ao Lote 4 - Projetos de Edificação e Projetos Complementares, via e.mail, em 16/07/2015.

Na Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial em referência, lavrada em 14/07/2015, consta sob o tópico RECURSOS a seguinte frase: "*Nenhum licitante manifestou interesse em recorrer*".

Recebido o recurso o CIMME informou à postulante a recorrente, também via e.mail, da apreciação acerca do juízo de admissibilidade encaminhando a essa assessoria jurídica para análise. Cientificou a empresa vencedora em 21/07/2015 para, caso queira, apresentar contrarrazões. A Pregoeira recebeu e juntou aos autos as contrarrazões da empresa vencedora em 22/07/2015. Por cota, o Engenheiro Civil Jerfran Januário Oliveira confirmou a consonância dos preços apresentados pela empresa vencedora com os praticados no mercado (f.s 953v).

Este o sucinto relatório, passo a opinar.

**2 Fundamentação**

O presente parecer analisa os requisitos de admissibilidade do recurso administrativo e opina sobre o mérito, ressaltando que a decisão de mérito cabe à Autoridade Superior.

A Lei 10.520/2002 prevê a fase recursal concentrada ao final do certame, devendo a intenção de recorrer ser manifestada, de forma imediata e motivada, concedendo-se ao insurgente o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso. Assim, verifica-se que a manifestação e motivação são requisitos essenciais para a efetividade do recurso no pregão, segundo o comando do art. 4º, incisos XVIII e XX, este último determinando a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto.

Pela ata infere-se que não houve manifestação formal da recorrente no momento devido, pois o representante retirou-se da sessão sem motivar a intenção de recorrer e sem comunicar à pregoeira.

A Pregoeira ressaltou a não manifestação dos licitantes presentes ao certame do interesse de recorrer, bem como, infere-se a inexistência de **motivação** que respalde o interesse.

Como não foi apresentada a intenção de recorrer, trata-se de ausência de pressupostos recursais, quais sejam, o da tempestividade e o da motivação que, ao lado da aferição de sucumbência, legitimidade e interesse permitiriam o exame do recurso. Portanto, no que tange ao direito ao recurso, evidencia-se a decadência.

#### - Do Mérito:

A Pregoeira, em consonância ao Acórdão nº 339/2010, da lavra do Tribunal de Contas da União - TCU, deve abster-se de analisar, de antemão, o mérito do recurso, nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 11, inciso XVII, do Decreto nº 3555/2000 (Pregão Presencial).

Todavia, considerando o dever de zelar pela legalidade dos atos administrativos, essa Assessoria Jurídica examina o mérito em caráter preventivo, objetivando instruir os autos de forma a subsidiar as decisões da Pregoeira e da Autoridade Superior.

Assim, foram juntados aos autos o recurso, ainda sob o exame da admissibilidade, bem como, as contrarrazões e planilha de composição de custos da empresa atacada.

A empresa Tetro Arquitetura e Engenharia, inconformada pela adjudicação do item 4 à empresa Projeta Engenharia, argumenta pela inexecuibilidade dos preços ofertados pela segunda, com fulcro no art. 48, II, §1º.

O Tribunal de Contas da União opina:

"11. [...] no contexto da definição de critério para aferir inexecuibilidade de preço, julgo que não há prejuízo à transparência e à lisura do certame valer-se dessa fórmula definida no art. 48, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, ainda que para outras contratações de menor preço que não as relativas a serviços e obras de engenharia, uma vez que constitui mais um instrumento para verificação da exequibilidade do preço. Na verdade, esse dispositivo conduz a uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços. Isso porque sempre haverá a possibilidade de o licitante comprovar sua capacidade de bem executar os preços propostos, atendendo satisfatoriamente o interesse da administração."

[...]15. Como visto, esta Corte deliberou pela validade de utilização geral dos mencionados critérios, a juízo da administração, e reafirmou que desses parâmetros não decorre a formulação de um juízo de presunção absoluta de inexecuibilidade, mas, antes, de presunção

relativa, elidida pelo licitante ou pela própria administração (grifo nosso) (Acórdão TCU 964/2010 - Primeira Câmara)



Vejamos o que diz a melhor doutrina.

No que tange à inexecuibilidade da proposta no pregão, assim se expressa Marçal Justen Filho:

A licitação destina-se - especialmente no caso do pregão - a selecionar a proposta que acarrete o menor desembolso possível para os cofres públicos. Logo, não há sentido em desclassificar proposta sob fundamento de ser muito reduzida. Ao ver do autor, a inexecuibilidade deve ser arcada pelo licitante, que deverá executar a prestação nos exatos termos de sua oferta. A ausência de adimplemento à prestação conduzirá à resolução do contrato, com o sancionamento adequado. (JUSTEN FILHO, 2009, p.182)

Em seu artigo "Análise da inexecuibilidade nas licitações", prossegue Marçal Justen Filho:

A questão fundamental não reside no valor da proposta, por mais ínfimo que o seja - o problema é a impossibilidade de o licitante executar aquilo que ofertou. A formulação desse juízo envolve uma avaliação da capacidade patrimonial do licitante. Se ele dispuser de recursos suficientes e resolver incorrer em prejuízo, essa será uma decisão empresarial privada. Não cabe à Administração a tarefa de fiscalização da lucratividade empresarial privada. Sob esse ângulo, chega a ser paradoxal a recusa da Administração em receber proposta excessivamente vantajosa.

Aliás, observe-se que a eliminação de ofertas de valor reduzido pode configurar, por si só, uma ofensa aos princípios da competição leal. Num sistema capitalista, os agentes econômicos são livres para formular propostas e, ao longo da competição pela clientela, promover a redução contínua de seus preços. Logo, impedir uma prática essencial ao capitalismo caracteriza uma distorção do processo de competição, em que se pretende impedir a obtenção de contratação por aquele que formula a proposta de menor valor.<sup>[07]</sup> (grifos nossos).

Neste sentido, colabora a empresa vencedora com a planilha de composição de custo de preço unitário, demonstrando a exequibilidade.

O Engenheiro Civil Jerfran Januário Oliveira, CREA-MG 150397/D, membro da equipe de apoio, analisou a planilha de composição de custo citada e endossou sua consonância aos valores praticados no mercado.

Ademais, analisando os critérios de interpretação do cálculo da margem de exequibilidade apresentados pela empresa insurgente, verifica-se o equívoco relativo ao ponto de partida da análise, fundado no preço referencial de planilha e não na média de preços selecionados para a fase de lances, em conformidade à Lei de Regência do Pregão.

*H. Cintra*

HILDA RAQUEL FERNANDES CINTRA

OAB/MG Nº 128.217

PAG.:

957

A análise pertinente ao artigo 48 deve partir dos preços ofertados na fase de lances, no limite percentual autorizado por lei, ou seja, aquelas que compõem valores até 10% (dez por cento) acima do menor preço ofertado na primeira proposta.

### 3 Conclusão

Em vista de toda a documentação, opino pela decadência do direito ao recurso pela empresa Tetro Projetos e Consultoria Ltda.

Ao exame do mérito, apenas em caráter preventivo, opino pela manutenção da decisão da Pregoeira e os efeitos da homologação pelo Presidente, vez que os argumentos da Recorrente partem de valor anterior à fase de lances, bem como, restou comprovada a exequibilidade da proposta vencedora. Sejam os autos encaminhados para a **Autoridade Superior, juntamente com a decisão da Pregoeira**, para a ratificação.

S.M.J., é este o parecer.

Conceição do Mato Dentro, 4 de agosto de 2015

Hilda Raquel Fernandes Cintra

OAB/MG nº 128.217

**ATA DE ANÁLISE DE RECURSO****Pregão Presencial nº 01/2015****Processo nº 01/2015****Objeto: Registro de preços para contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de projetos básico, complementares, executivos, planilha orçamentária e serviços de topografia e sondagem”.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2015, às 16 (dezesesseis) horas, reuniu-se a pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2015, na sala de reuniões do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME, para exercício do juízo de admissibilidade, através análise do recurso interposto pela empresa **TETRO ARQUITETURA E ENGENHARIA**, contra a decisão de julgamento da comissão de licitação.

**1 - RELATÓRIO:**

Preliminarmente, verifica-se a **intempestividade** do recurso encaminhado pela empresa **TETRO ARQUITETURA E ENGENHARIA**, posto que o mesmo foi remetido por e.mail aos 16/07/2015 sem a prévia manifestação de interesse e motivação que o respalde durante a sessão pública, não atendendo ao prazo legal estabelecido no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

Dispõe o artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: [...] XVIII - **declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos [...]**

Ante o exposto, ouvida a Assessoria Jurídica, a Pregoeira e Equipe de Apoio do Pregão Presencial **NÃO CONHECE** o recurso interposto, tendo em vista que o mesmo é **INTEMPESTIVO**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será remetida ao Sr. Presidente do CIMME, André Ferreira Torres, para decisão.

  
**Raquel Cássia de Siqueira**  
Pregoeira

  
**Jerfran Januário Oliveira**  
Equipe de Apoio

**CIMME**

**Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário do Médio Espinhaço**

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Referência:**

**Processo Licitatório 01/2015  
Pregão Presencial 01/2015**

**RECORRENTE: LICITANTE TETRO ARQUITETURA E ENGENHARIA**

De acordo com a análise e informações da Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, bem como, após competente análise jurídica, opino pelo não conhecimento do Recurso, eis que **INTEMPESTIVO**, ratificando a homologação de fls.923.

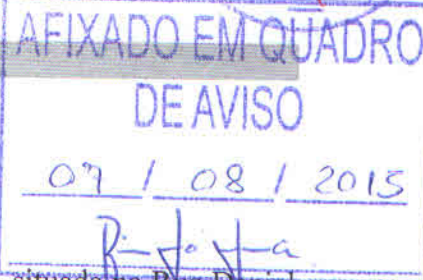
Ao Setor de Compras e Licitação para publicação da decisão.

Conceição do Mato Dentro, 5 de agosto de 2015.

  
**André Ferreira Torres**  
Presidente do CIMME



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 01/2015

Aos 7 (sete) dias do mês de agosto de 2015, na sede do CIMME, situada na Rua Daniel de Carvalho, 379, 2º andar, Centro, Conceição do Mato Dentro - Minas Gerais, o CIMME, representado neste ato pelo seu Presidente, Sr. André Ferreira Torres, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2015 cujo objetivo é a **formalização de contratação de empresas de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de projetos básico, complementares, executivos, planilha orçamentária, serviços de topografia, sondagem e ensaios**, processada nos termos do Pregão Presencial 01/2015, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** da licitante vencedora, à luz da permissão inserta no art. 15 da Lei 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de projetos básico, complementares, executivos, planilha orçamentária e serviços de topografia, sondagem e ensaios, cujas especificações, preço(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supra citado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura da presente ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1. Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços abaixo, obedecida a classificação no Pregão 01/2015, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços:

3.2. Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial 01/2015.

3.3 Já estão incluídas no preço total todas as despesas, mão-de-obra, impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

3.4 O preço, oferecido em reais, não será em nenhuma hipótese reajustado.



**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do recebimento definitivo dos serviços prestados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Fiscalização, juntamente com a cópia da CND Conjunta de Débitos Federais e/ou Positiva com efeito Negativa que comprove a regularidade do INSS e CRF do FGTS.

4.2 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

4.3 Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município membro do CIMME, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

4.4. O termo de contrato será simplificado e representado por esta Ata de Registro de Preços e pelas Ordens de Serviço (OS), nos termos do disposto no art. 62, *caput*, da Lei 8.666/93. Poderá, a critério da Administração, ser firmado contrato para cada contratação.

4.5. Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços serão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

4.6. Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o contratado deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.7. O pagamento somente será realizado para os serviços constantes da Ordem de serviços.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

5.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

6.1 A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto da contratação, os seguintes prazos:

- a) Iniciar o atendimento em, no máximo, 02 dias úteis, contados do recebimento de cada ordem de Serviço emitida pelo Contratante;
- b) Caso os serviços sejam rejeitados total ou parcialmente, a Contratada deverá realizar as alterações e adequações, no prazo fixado no termo de recebimento parcial ou de rejeição total;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO**

7.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 modificada pela Lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido a cada ordem de serviço emitida:

7.1.1. **provisoriamente**, após entregue o ante-projeto, para efeito de posterior verificação pela Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, em até 10 (dez) dias úteis.

7.1.2. **definitivamente**, em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação do projeto final pela Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, caso não haja rejeição total ou parcial, ou da entrega das correções e alterações, caso sejam solicitadas.

7.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela correção, solidez e segurança do serviço, nem a ética profissional pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

7.3. Os serviços executados em desacordo com o estipulado no instrumento convocatório, na Ordem de Serviço e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso. Caso sejam rejeitados o Contratado deverá, sem ônus para o Município, efetuar as alterações determinadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá:

8.1. Apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da **Ordem de Serviço** que lhe será entregue com este fim, a relação explícita da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto da **Ordem de Serviço**, no que tange à elaboração dos projetos e serviços constantes deste documento.

8.2. Neste mesmo prazo, deverá comprovar a qualificação, que deverá ser compatível com os projetos a serem elaborados, de cada um dos profissionais indicados, através de Acervo Técnico e/ou de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA, emitido em nome dos respectivos profissionais.

8.3. Os projetos deverão ser aprovados e assinados pelos respectivos órgãos competentes municipais, conforme exigências legais, ficando condicionado o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do preço dos projetos à entrega deste serviço.

8.4. Deverá indicar os profissionais que elaborarão os projetos e serviços. Cabe a cada

área técnica o desenvolvimento do projeto executivo respectivo. O Projeto Executivo será constituído por todos os projetos especializados devidamente compatibilizados, de maneira a considerar todas as suas interferências. A contratada deverá indicar o profissional responsável pela coordenação dos trabalhos, na primeira reunião de trabalho com a Supervisão de Projetos.

#### **8.5. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS:**

8.5.1. O Projeto Executivo deverá contemplar todos os serviços necessários à plena execução da obra.

8.5.2. Todas as despesas decorrentes da elaboração, registros e aprovações dos projetos correrão inteiramente por conta da contratada.

8.5.3. Na execução dos projetos deverão ser obedecidas todas as determinações das orientações compiladas das reuniões prévias com o CIMME, devidamente registradas em ATAS.

8.5.4. A coordenação específica de cada uma das atividades técnicas do projeto, seus elementos e componentes deverão ser atribuídas aos profissionais responsáveis pela sua concepção e detalhamento.

8.5.5. Será obrigação da contratada corrigir as plantas e desenhos dos projetos, quando forem constatadas incorreções em qualquer um deles, de forma a manter a compatibilidade e integração do Projeto Executivo.

8.5.6. As aprovações parciais por parte do Contratante não eximem os autores das responsabilidades, dos erros ou falhas que os projetos possam conter, cabendo à contratada proceder às devidas correções, sem ônus para o Contratante.

8.5.7. A contratada obrigará-se a prestar as informações complementares e necessárias à elaboração do pedido para a contratação da execução do Projeto Executivo, bem como sanar eventuais dúvidas acerca dos projetos apresentados durante a execução da obra.

8.5.8. Somente será permitida a sub-contratação ou seção parcial do contrato com autorização expressa do Município contratante.

8.5.9 – Encaminhar à Contratante, cronogramas, quadros demonstrativos de produção, análise de materiais e elementos informativos relativos aos serviços contratados.

8.6. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços, nas mesmas condições e preços registrados na Ata de Registro de Preços, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, no local e quantidade especificada na Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável do Município.

8.7. A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão da prestação de serviço objeto deste contrato.



8.8. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CIMME ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

8.9. A CONTRATADA deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT;

8.10. O CIMME não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8.11. A contratada adjudicatária deverá dar início aos serviços, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço e entregar os serviços concluídos no prazo estipulado na Ordem de Fornecimento/Serviços e/ou no cronograma físico-financeiro.

8.12. A execução dos serviços deverá se dar conforme as determinações do Contratante. A Contratada, em todas as fases da execução dos serviços, deverá obedecer estritamente ao disposto nas orientações, sob pena de responsabilização por eventuais desvios.

8.13. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto desta licitação e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros.

8.14. A Contratada é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega do material, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

8.15. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados.

8.16. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação da Contratante.

8.17. Designar um funcionário para acompanhamento do objeto contratado e atendimento personalizado das reclamações feitas pela Contratante.

8.18. A contratada deverá apresentar Nota Fiscal do serviço prestado, acompanhada de relatório detalhado informando os serviços efetivamente realizados, como documento único de cobrança. As Notas Fiscais deverão conter todos os impostos e descontos conforme preços contratados na presente licitação.

8.19. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma pessoa jurídica que participou da licitação, ou seja, deverá contar o mesmo CNPJ da empresa vencedora da licitação.



8.20. Juntamente com a Nota Fiscal deverão ser apresentados a CND do INSS e o CRF do FGTS.

8.21. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8.22. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

8.23. A CONTRATADA deverá fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços;

8.24. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CIMME ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

8.25. A CONTRATADA deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT, quando da execução dos serviços e as disposições vigentes relativas à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física (Lei nº 10.098, de 19/12/2000), à arqueologia e ao meio ambiente, conforme legislação específica para cada caso;

8.26.- Permitir a fiscalização em suas dependências, mesmo sem aviso prévio.

8.27. A CONTRATADA permanecerá responsável perante o Município em caso de sub-contratação dos serviços.

8.28. A elaboração dos Projetos será de responsabilidade de profissionais ou firmas legalmente habilitados, nas suas respectivas áreas de atuação.

8.29. Os autores dos Projetos deverão assinar todas as peças gráficas, memoriais, especificações, relatórios, entre outros, mencionando o número de sua inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou outro órgão de classe, conforme for o caso.

8.30. A responsabilidade técnica engloba todas as normas estipuladas pelo órgão fiscalizador da atividade profissional e demais legislações vigentes.

8.31. Os autores dos Projetos deverão emitir parecer, em caso de necessidade de alteração de qualquer componente dos mesmos, em decorrência de problemas na concepção ou de fatos imprevisíveis, sem ônus ao Município.



8.32. A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do registro de preços, inclusive por suas subcontratadas.

8.33. Durante a elaboração do estudo ou projeto, a Contratada deverá:

- a) providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do registro de preços e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/77;
- b) responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do registro de preços;
- c) efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem incidir sobre o objeto do registro de preços.
- d) Encaminhar, solicitar e acompanhar a aprovação dos Projetos em todos os órgãos competentes;

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

9.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da Nota de Empenho;
- c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) consultar o fornecedor registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em prestar serviços a outro(s) órgãos da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação da presente ARP.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre o CIMME e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**



11.1. A recusa injustificada de entregar os serviços objeto deste registro de preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

11.2. O atraso injustificado na entrega dos serviços licitados após o prazo preestabelecido na Ordem de Serviços e no Cronograma físico financeiro entregue ao contratado juntamente com a Ordem de Serviços e/ou o descumprimento de qualquer das obrigações constantes do edital ou nesta ata, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias calculado sobre o valor dos serviços da Ordem de Serviços; e

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso calculado sobre o valor dos serviços da Ordem de Serviços, configurando-se após esse prazo a inexecução do objeto da contratação.

11.3. As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor dos serviços constantes da Ordem de Serviços e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.4. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", do item 11.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor dos serviços constantes da Ordem de Serviços, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

11.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 11.4, reserva-se ao órgão requisitante o direito de acatar a oferta que se apresentar mais vantajosa, pela ordem de classificação.



11.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

11.7. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Presidente do Consórcio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO**

12.2. O cancelamento do registro do preço do licitante ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito, nos seguintes casos:

13.1.1. Pelo Município, em decisão fundamentada.

13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Serviço no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

13.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preço.

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

13.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

13.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultado ao Município à aplicação das penalidades previstas neste edital.

13.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos no item anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL**

14.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Ordem de Serviço, Nota de Empenho e Contrato, em estrita observância aos princípios gerais do direito e às normas contempladas em nossa legislação vigente.

14.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, ou a dar quitação em Nota de Empenho e retirar a nota de serviço equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério do Município, poderá ser celebrada contratação com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

14.3. O edital do Pregão Presencial 01/2015 e seus anexos integram a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

15.1. Os serviços a serem executados pela **CONTRATADA** consistem no desenvolvimento completo do projeto composto de dados concepcionais apresentados em escala adequada à perfeita compreensão dos elementos nele contidos.

1. **Descrição dos serviços:** a empresa a ser contratada deverá fornecer ao CONTRATANTE todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada, para caracterizar a obra, de forma que assegure a viabilidade do empreendimento, fornecendo o custo da obra, a definição dos métodos e dos prazos de execução, devendo conter, ainda, as seguintes etapas, uma consecutiva à outra após devida aprovação pela CONTRATANTE:

1.1. **Plano de trabalho:** a empresa contratada deverá apresentar, a partir da ORDEM DE SERVIÇOS, o detalhamento do Programa Mínimo de Necessidades, de acordo com orientações da PMC, e um plano de trabalho que contenha estudos sobre o projeto a ser elaborado, com uma agenda de reuniões quinzenais a serem realizadas com a equipe de Supervisão de Projetos do CIMME. Ao final desta etapa a contratada receberá 5% (cinco por cento) do valor dos projetos.

1.2. **Plano de Massa:** será necessário o estudo do plano de massa descrevendo toda análise técnica do local a ser feita a intervenção.

1.3. **Plano de Necessidades:** a contratada deverá apresentar o plano de necessidades para a intervenção proposta. Deve apresentar as necessidades do contratante e as necessidades dos futuros usuários da obra. Em geral, deve descrever sua função, atividades que irá abrigar dimensionamento e padrões de qualidade assim como especifica prazos e recursos disponíveis para a execução especificando:

a) Objetivos do contratante e finalidade da obra com características funcionais da obra, em especial:

1. Atividades que irá abrigar;
2. Compartimentação e dimensionamentos preliminares;
3. Escala de proximidades espaciais;

4. População fixa e variável (por compartimento);
5. Fluxos (de pessoas, veículos, materiais);
6. Mobiliário, Instalações e equipamentos básicos (por compartimento);
- b) Padrões de construção e acabamento;
  1. Recursos técnicos disponíveis para a execução; materiais; mão-de-obra; sistemas construtivos;
- c) Informações sobre o terreno e seu entorno, em especial:
  1. Estruturas;
  2. Levantamento fotográfico do entorno e área de intervenção acompanhado de memorial descritivo de cada foto.
- 1.4. Relatório de Impacto de vizinhança: será necessário um relatório de impacto de vizinhança, identificando os problemas e impactos que a intervenção no espaço poderá causar e possíveis soluções para minimizar os impactos.
- 1.5. Estudos Preliminares: a partir do Plano de Trabalho, dos itens 1.2 e 1.4, e também dos dados fornecidos pelo PMC, deverá ser elaborado o estudo preliminar, apresentado em desenhos suficientes com escalas adequadas.
- 1.6. Anteprojeto: é o resultado do desenvolvimento dos estudos preliminares elaborados na etapa anterior, apresentando a solução geral do problema e das instalações em geral, possibilitando a clara compreensão do projeto, bem como a sua primeira avaliação de custo, apresentando desenhos em número e escalas convenientes. Deverá compreender uma análise técnica dos problemas contendo justificativa do partido adotado e três propostas de intervenções com justificativa técnica juntamente com fotos.
- 1.7. Projeto Básico: constitui a solução definitiva e detalhamento do projeto com a autorização da CONTRATANTE para execução do projeto executivo assim como os projetos complementares. O projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares e na aprovação do ante-projeto, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:
  - a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
  - b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
  - c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
  - d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;



- e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

- 1.8. Projeto Executivo: é a solução definitiva do projeto básico, representada em plantas, cortes, elevações, acompanhado dos projetos complementares, especificações técnicas, memoriais, planilhas de quantitativos, planilha orçamentária e de todos os pormenores de que se constitui a obra a ser executada, já determinada a distribuição dos elementos de todos os sistemas. Nesta etapa também devem ser apresentados os PROJETOS de DETALHAMENTOS das soluções encontradas.
- 1.9. Planilha Orçamentária: elaboração de planilhas orçamentárias, que constem as quantidades, valor unitário, valor global e a composição de todos os custos unitários, com especificação da mão-de-obra, máquinas e equipamentos e material a ser utilizado e BDI (Bonificação de Despesas Indiretas), incluindo os seguintes serviços:
- 1 – Elaboração e análise dos custos unitários dos serviços de obras civis de infra-estrutura urbana e obras complementares, com especificação da mão-de-obra, máquinas e equipamentos, material a ser utilizado e BDI.
  - 2 – Estudos e reformulação de planilhas de quantitativos, especificações técnicas, critérios de medições e pagamentos dos projetos a serem licitados.
  - 3 – Elaboração de levantamentos de quantitativos, planilha de quantitativos, orçamento detalhados dos projetos básicos/executivos na formatação para licitação;
  - 4 – Assessoria ao Município na análise das propostas técnicas/comerciais apresentadas por empresas participantes de processo licitatório.
  - 5\_ Assessoria à comissão de fiscalização designada pelo Município para acompanhar a execução de obras licitadas.

15.2. RELAÇÃO DOS PROJETOS E SERVIÇOS: Fará parte de cada um dos projetos aqui tratados a relação detalhada dos materiais necessários à sua execução, devidamente quantificada, destacando-se à parte as quantidades relativas a eventuais perdas. A Contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os elementos de projetos e serviços elaborados, objeto desta especificação e das ações deles decorrentes sobre eventuais prejuízos a PMC ou a terceiros, sem que haja prejuízo, também, da responsabilização dos autores do projeto. Os trabalhos serão realizados a partir de reuniões com a equipe técnica do Contratante, seguindo as orientações do Plano de Trabalho apresentado, cabendo ao Contratante propor as modificações que julgar necessárias. Todos os projetos deverão ser devidamente registrados no CREA/MG, aprovados e, quando for o caso, visados pelos órgãos competentes.

15.3. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E SERVIÇOS

- 15.3.1. Os Projetos deverão ser elaborados conforme:
  - 15.3.1.1. Códigos, leis, decretos e normas municipais, estaduais e federais;
  - 15.3.1.2. Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966;



- 15.3.1.3. Normas da ABNT, DNIT, PAC e demais órgãos competentes.
- 15.3.1.4. DESENHO DE APRESENTAÇÃO: deverá ser apresentado em escala adequada, sendo necessário apresentar os desenhos em 3D, perspectivas e renderizações, impressos em papel adequados e utilizando também maquetes eletrônicas para apresentação. Os desenhos devem ser acompanhados por maquetes físicas construídas em material adequado e com todo detalhamento pertinente.
- 15.3.1.5. Legislação do Município membro que aderir ao registro de preços.
- 15.4. Caderno de Encargos e Especificações Técnicas: deverá ser elaborado Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, onde serão definidos detalhadamente todos os materiais, componentes e equipamentos a serem empregados na obra, bem como estabelecidas todas as condições técnicas e procedimentos necessários a sua execução. Todos os materiais especificados serão de primeira qualidade e preferencialmente nacionais, totalmente adequados à natureza da edificação acompanhada de um memorial descritivo do projeto.
- 15.5. Levantamento de quantitativos: deverá ser elaborado de forma detalhada, com memória de cálculo os serviços necessários à plena execução da obra, onde os preços serão fornecidos pela PMC.
- 15.6. Cronograma físico-financeiro: será elaborado obedecendo ao prazo e a lógica construtiva necessários para a execução da obra, de forma que os serviços sejam divididos em etapas, cujas medições serão realizadas mensalmente e atestadas após a verificação e aceitação pela fiscalização do Contratante.
- 15.7. Os trabalhos gráficos, especificações, pareceres e laudos técnicos, orçamentos e outros, conterão, além da assinatura do Arquiteto ou Engenheiro responsável, o nome da empresa, a menção do título profissional de quem os subscrever e o número dos respectivos registros no CREA.
- 15.8. Todos os projetos deverão ser entregues acompanhados da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 15.9. A Contratada deverá submeter à análise e aprovação formal do Contratante os projetos elaborados referentes a cada uma das etapas.
- 15.10. Cada projeto será acompanhado, obrigatoriamente, da relação de material necessário à sua execução, de Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e orçamento para execução da obra.
- 15.11. Todos os projetos serão entregues em duas vias impressas em papel e em mídia magnética do tipo “CD-ROM”, do tipo “DWG” ou similar, planilhas em arquivo do tipo “xls”, e os textos em arquivo do tipo “doc”.
- 15.12. Todos os projetos deverão ser elaborados em acordo com as Normas Técnicas pertinentes, Códigos de Obras e Edificações, Normas Técnicas das Empresas Concessionárias e órgãos fiscalizadores, conforme as instruções e manuais técnicos dos materiais e equipamentos especificados em projetos e orientações específicas



do Contratante, mantendo coerência e harmonia relativamente à integração entre eles.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto Municipal nº 4.192/2006, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

16.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

16.4. As partes elegem o foro da Comarca de Conceição do Mato Dentro para dirimir qualquer controvérsia a respeito do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente ata.

Lote	Licitante vencedor	Valor Adjudicado
01	 Embracem – Empresa Brasileira de Consultoria e Engenharia	R\$ 520.000,00
02	 Divisolo Soluções Geotécnicas LTDA	R\$ 225.395,00
03	 Projeta Consultoria e Serviços LTDA	R\$ 807.810,70
04	 Projeta Consultoria e Serviços LTDA	R\$ 760.000,00
05	 Seno Engenharia e Consultoria LTDA	R\$ 443.000,00



**PROPOSTA DE PREÇOS**



Ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME**

Att.: Raquel Cássia de Siqueira - Pregoeira

A empresa PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.577.657/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Raphael Eduardo de Melo e Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.918.132 e do CPF nº 012.982.416-00, apresenta e submete à apreciação dessa Pregoeira, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

LOTE	DESCRIPTIVO	VALOR TOTAL POR LOTE
3	INFRAESTRUTURA	R\$ 807.810,70
4	PROJETOS DE EDIFICAÇÕES	R\$ 760.000,00

O nosso preço global para o presente **Pregão** é de:

-Lote 3 – Infraestrutura: **R\$ 807.810,70 (oitocentos e sete mil oitocentos e dez reais e setenta centavos).**

-Lote 4 – Projetos de Edificações: **R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).**

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do **Edital**, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao **MUNICÍPIO**.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados.

Projeta Consultoria e Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Comercial



- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais.
- Informamos que a empresa mantém conta junto ao banco Bradesco, Agência 6548, conta 1235-1.
- Dados do representante legal: Raphael Eduardo de Melo e Silva, diretor comercial, residente a Rua Carlos Nogueira 190, apt 401 – São Conrado – Brumadinho / MG, inscrito no CPF: 012982416-00.
- **O BDI aplicado em nossa proposta é de 24,90%.**

Conceição do Mato Dentro, 14 de julho de 2015.

**PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

**Raphael Eduardo de Melo e Silva**

**Sócio Diretor**

**Ident: MG-11.918.132 / CPF: 012.982.416-00**

Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Diretor Comercial



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO									
Proponente CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPALMULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO								Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento ( Nome/Apelido) PROJETOS DE EDIFICAÇÃO						Município		UF MG	
LICITANTE: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA						Gestor (Ministério) CONSÓRCIO		Data-Base (mês de referência) julho-2015	
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta									
Composição do BDI sugerida				Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI Adotada		BDI Proposto: <b>24,90%</b>	
SEGUROS (S) + GARANTIA (G)				De 0,80% até 1,00%		Garantia:		1,00%	
Risco (R)				De 0,97% até 1,27%		Risco:		1,27%	
Despesas financeiras (DF)				De 0,59% até 1,39%		Despesas financeiras:		1,39%	
Administração Central (AC)				De 3,00% até 5,50%		Administração central:		3,000%	
Lucro (L)				De 6,16% até 9,96%		Lucro:		8,00%	
Tributos (T)				De até 7,65%		Tributos:		7,65%	
$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ Observação: I) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2.622/2013 do TCU.									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
<b>1 COORDENAÇÃO</b>									
1.1	00034782	SINAPI / SETOP	ENGENHEIRO COORDENADOR	H	720,00	40,00	28.800,00	49,98	R\$ 35.971,20
<b>2 TODAS AS ETAPAS DE PROJETO EXECUTIVO</b>									
2.1	PROJ-EXE-015	SINAPI / SETOP	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO DE EDIFICAÇÃO	A1	380,00	600,00	228.000,00	749,40	R\$ 342.850,50
2.2	PROJ-EXE-345	SINAPI / SETOP	PROJETO PAISAGISTICO	A1	110,00	250,00	27.500,00	312,25	R\$ 34.347,50
2.3	MERCADO		MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	H	380,00	50,00	19.000,00	62,45	R\$ 23.731,00
<b>3 PROJETOS DE EDIFICACOES</b>									
3.01	PROJ-EXE-480	SINAPI / SETOP	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO	A1	30,00	500,00	15.000,00	624,50	R\$ 18.735,00
3.02	PROJ-EXE-165	SINAPI / SETOP	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	A1	20,00	600,00	12.000,00	749,40	R\$ 14.988,00
3.03	PROJ-EXE-075	SINAPI / SETOP	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	A1	20,00	600,00	12.000,00	749,40	R\$ 14.988,00
3.04	PROJ-EXE-090	SINAPI / SETOP	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	A1	20,00	800,00	16.000,00	999,20	R\$ 19.984,00
3.05	PROJ-EXE-330	SINAPI / SETOP	PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	A1	10,00	799,99	7.999,90	999,19	R\$ 9.991,90
3.06	PROJ-EXE-315	SINAPI / SETOP	PROJETO DE IRRIGAÇÃO	A1	20,00	800,00	16.000,00	999,20	R\$ 19.984,00
3.07	PROJ-EXE-210	SINAPI / SETOP	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	A1	20,00	800,00	16.000,00	999,20	R\$ 19.984,00
3.08	PROJ-EXE-150	SINAPI / SETOP	PROJETO ELETRICO	A1	30,00	800,00	24.000,00	999,20	R\$ 29.976,00
3.09	PROJ-EXE-095	SINAPI / SETOP	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	A1	20,00	800,00	16.000,00	999,20	R\$ 19.984,00
3.10	PROJ-EXE-135	SINAPI / SETOP	PROJETO HIDRAULICO / SANITARIO	A1	30,00	800,00	24.000,00	999,20	R\$ 29.976,00
3.11	PROJ-EXE-225	SINAPI / SETOP	PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	A1	20,00	800,00	16.000,00	999,20	R\$ 19.984,00
3.12	PROJ-EXE-195	SINAPI / SETOP	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	A1	20,00	800,00	16.000,00	999,20	R\$ 19.984,00
3.13	PROJ-EXE-045	SINAPI / SETOP	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (PLANTA)	A1	30,00	500,00	15.000,00	624,50	R\$ 18.735,00
3.14	PROJ-EXE-120	SINAPI / SETOP	PROJETO DE AR CONDICIONADO	A1	20,00	800,00	16.000,00	999,20	R\$ 19.984,00
3.15	PROJ-EXE-285	SINAPI / SETOP	PROJETO LUMINOTECNICO	A1	20,00	600,00	12.000,00	749,40	R\$ 14.988,00
3.16	MERCADO		DESENHO DE APRESENTAÇÃO / PERSPECTIVA	A1	20,00	589,34	11.786,80	736,09	R\$ 14.721,80
<b>4 AS BUILT</b>									
4.1	00034780	SINAPI / SETOP	ENGENHEIRO PROJETISTA	H	990,00	40,00	39.600,00	49,96	R\$ 49.460,40
4.2	00002358	SINAPI / SETOP	PROJETISTA CADISTA	H	990,00	20,00	19.800,00	24,98	R\$ 24.730,20
<b>TOTAIS: CUSTO:</b>						808.486,70	<b>PREÇO:</b>	R\$ 760.000,00	
Valor global: R\$ 760.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS)									

Projeta Consultoria e  
 Serviços Ltda.  
 Raphael Eduardo de Melo e Silva  
 Diretor Comercial

Consórcio Inter municipal Multifuncional do Médio Espinhaço  
**PAG: 979**  
*ef*

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO									
PropONENTE <b>CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPALMULTIFUNCIONAL DO MÉDIO ESPINHAÇO</b>								Nº do Contrato de Repasse - OGU	
EMPREENHIMENTO (Nome/Apelido) <b>INFRAESTRUTURA</b>						MUNICÍPIO		UF <b>MG</b>	
LICITANTE: <b>PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA</b>						GESTOR (Ministério) <b>CONSÓRCIO</b>		DATA-BASE (mês de referência) <b>julho-2015</b>	
REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta									
Composição do BDI sugerida			Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI Adotada			BDI Proposto: <b>24,90%</b>	
SEGUROS (S) + GARANTIA (G)			De 0,80% até 1,00%		Garantia: 1,00%			$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2.622/2013 do TCU.	
Risco (R)			De 0,97% até 1,27%		Risco: 1,27%				
Despesas financeiras (DF)			De 0,59% até 1,39%		Despesas financeiras: 1,39%				
Administração Central (AC)			De 3,00% até 5,50%		Administração central: 3,000%				
Lucro (L)			De 6,16% até 9,96%		Lucro: 8,00%				
Tributos (T)			De até 7,65%		Tributos: 7,65%				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
<b>COORDENAÇÃO</b>									
1									R\$ 76.438,80
1.1	00034782	SINAPI / SETOP	ENGENHEIRO COORDENADOR	H	830,00	60,00	49.800,00	74,94	R\$ 62.200,20
1.2	MERCADO		MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	H	380,00	30,00	11.400,00	37,47	R\$ 14.238,60
<b>PROJETOS</b>									
2									R\$ 569.933,70
2.01	MERCADO		PROJETO GEOMETRICO	KM	30,00	1.500,00	45.000,00	1.873,50	R\$ 56.205,00
2.02	PROJ-EXE-045	SINAPI / SETOP	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	KM	30,00	1.000,00	30.000,00	1.249,00	R\$ 37.470,00
2.03	PROJ-EXE-075	SINAPI / SETOP	PROJETO DE DRENAGEM	KM	30,00	1.200,00	36.000,00	1.498,80	R\$ 44.964,00
2.04	MERCADO		PROJETO GEOMETRICO DE CONTENÇÃO	A1	30,00	750,00	22.500,00	936,75	R\$ 28.102,50
2.05	MERCADO		PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENÇÃO / CANAL	A1	30,00	850,00	25.500,00	1.061,65	R\$ 31.849,50
2.06	MERCADO		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA LOCAL	KM	50,00	1.000,00	50.000,00	1.249,00	R\$ 62.450,00
2.07	MERCADO		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA COLETORA E PRIMARIA	KM	50,00	1.000,00	50.000,00	1.249,00	R\$ 62.450,00
2.08	MERCADO		PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIARIA	KM	50,00	750,00	37.500,00	936,75	R\$ 46.837,50
2.09	PROJ-EXE-315	SINAPI / SETOP	PROJETO DE IRRIGAÇÃO	A1	20,00	800,00	16.000,00	999,20	R\$ 19.984,00
2.10	PROJ-EXE-096	SINAPI / SETOP	PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS-PONTES,VIADUTOS,ETC	A1	20,00	1.300,00	26.000,00	1.623,70	R\$ 32.474,00
2.11	MERCADO		PROJETO ELETRICO / TELEFONIA / LOGICA	A1	10,00	880,00	8.800,00	1.099,12	R\$ 10.991,20
2.12	MERCADO		PROJETO DE INTERSEÇÃO - SIMPLIFICADO	A1	10,00	1.200,00	12.000,00	1.498,80	R\$ 14.988,00
2.13	MERCADO		PROJETO DE INTERSEÇÃO - ESPECIAL	A1	10,00	1.800,00	18.000,00	2.248,20	R\$ 22.482,00
2.14	MERCADO		ANTEPROJETO DE INFRAESTRUTURA	KM	20,00	1.200,00	24.000,00	1.498,80	R\$ 29.976,00
2.15	MERCADO		PROJ.DESAPROPIAÇÃO LAUDO TÉCNICO C/ EDIFICACAO <= 310 M2	UN	10,00	1.000,00	10.000,00	1.249,00	R\$ 12.490,00
2.16	MERCADO		PROJ.DESAPROPIAÇÃO LAUDO TÉCNICO C/EDIFICACAO > 310 M2	M2	5.000,00	3,00	15.000,00	3,75	R\$ 18.750,00
2.17	MERCADO		PROJ.DESAPROPIAÇÃO LAUDO TÉCNICO LOTE/AREA NAO EDIFICADOS	UN	10,00	1.000,00	10.000,00	1.249,00	R\$ 12.490,00
2.18	MERCADO		PROJ.DESAP.MEMORIAL DESCRITIVO AREAS/LOTES	UN	20,00	1.000,00	20.000,00	1.249,00	R\$ 24.980,00
<b>AS BUILT</b>									
3									R\$ 92.743,20
3.1	00034780		ENGENHEIRO PROJETISTA	H	990,00	60,00	59.400,00	74,94	R\$ 74.190,60
3.2	00002358		PROJETISTA CADISTA	H	990,00	15,00	14.850,00	18,74	R\$ 18.552,60
<b>VEÍCULO</b>									
4									R\$ 68.695,00
4.1	MERCADO		VEICULO TIPO KOMBI INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MÊS	10,00	4.000,00	40.000,00	4.996,00	R\$ 49.960,00
4.2	MERCADO		VEICULO DE PASSEIO INCLUSIVE COMBUSTIVEL	MÊS	10,00	1.500,00	15.000,00	1.873,50	R\$ 18.735,00
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>646.750,00</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 807.810,70</b>
Valor global: R\$ 807.810,70 (oitocentos e setenta e sete mil e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)									

*Raphael Eduardo de Melo e Silva*  
 Projeta Consultoria e Serviços Ltda.  
 Raphael Eduardo de Melo e Silva  
 Diretor Comercial



**PROCESSO N°01/2015 - PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2015**

Ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME**

Att.: Raquel Cássia de Siqueira - Pregoeira

A empresa Divisolo Soluções Geotecnicas Ltda , inscrita no CNPJ sob n° 15.225.228/0001-57, sita à Rua Serra do Cristal 152, Centro, Divinópolis (MG) telefone (37) 3214.7096 , neste ato representada pelo(a) Sr. Luiz Gustavo Coimbra Batista, portador da Carteira de Identidade n° 10153997 e do CPF n° 039.080.696-02, com endereço à Rua João Antonio de Oliveira Lopes 211, Santo Ant° dos Campos, MG, apresenta e submete à apreciação dessa Pregoeira, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

LOTE	DESCRIPTIVO	VALOR TOTAL POR LOTE
1	TOPOGRAFIA	R\$ ----
2	GEOTECNIA	R\$ 225.395,00
3	INFRAESTRUTURA	R\$ ----
4	PROJETOS DE EDIFICAÇÕES	R\$ ----
5	ORÇAMENTAÇÃO	R\$ ----

O nosso preço global para o presente **Pregão** é de R\$ 225.395,00 (Duzentos e vinte cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais).

LOTE 2 - GEOTÉCNIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	BDI + PREÇO TOTAL
1	ESTUDOS				
1.1	SONDAGEM A PERCURSSÃO COM MEDIDA DE SPT				
1.1.1	TAXA DE MOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO INCLUSIVE DESMOBILIZAÇÃO	Vb	5,00	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
1.1.2	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM MEDIDA DE SPT	m	1.000,00	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
1.1.3	TAXA DE INSTALAÇÃO POR FURO P/ SONDAGEM A PERCUSSÃO	u	50,00	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1.2	SONDAGEM MISTA				
1.2.1	TAXA DE MOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO INCLUSIVE DESMOBILIZAÇÃO	vb	5,00	R\$ 16.779,00	R\$ 83.895,00
1.2.2	SONDAGEM MISTA EM SOLO	m	200,00	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
1.2.3	SONDAGEM MISTA EM ROCHA	m	150,00	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
1.2.4	TAXA DE INSTALAÇÃO POR FURO P/ SONDAGEM MISTA	u	20,00	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 225.395,00</b>




Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do **Edital**, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao MUNICÍPIO.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.
- Informamos que a empresa mantém conta junto ao banco 104, Agência 0113, conta 3824-4.

Divinópolis, 14 de Agosto de 2015

**Luiz Gustavo C. Batista**  
Divisolo Soluções Geotécnicas  
CNPJ: 15.225.228/0001-57

  
Luiz Gustavo Coimbra Batista  
Engº Civil - Socio Diretor  
Divisolo Soluções Geotecnicas Ltda

**PROPOSTA DE PREÇOS-LOTE 05**  
**PROCESSO Nº01/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2015**

**Ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME**


A empresa **SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº17.504.246/0001-01, com sede na Rua Jacarandá, nº413, Bairro Horto, Ipatinga-Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Douglas Prado Barbosa**, Engenheiro Civil, Sócio diretor, portador da Carteira de Identidade nº MG11. 135.734, SSP-MG, e do CPF nº058.128.346-52 apresenta, sua proposta de preços referente ao LOTE 05 da licitação em epígrafe, da qual a empresa foi vencedora, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Ressaltamos apenas que os valores do Lote 05 ofertado no dia da Sessão cuja a vencedora é SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA foi ofertado o valor de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), contudo, o valor apresentado na planilha readequada considerou um desconto de R\$ 15,20, **perfazendo o valor final de R\$ 442.984,80 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, devido a condição de variáveis matemáticas nos itens da planilha, onde não se alterou as quantidades de horas dos profissionais envolvidos, apenas os valores unitários os itens propostos, como não se consegue o valor fechado, foi considerando o desconto.

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do **Edital**, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao MUNICÍPIO.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados.




Douglas Prado Barbosa  
ENGENHEIRO CIVIL  
ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA-MG: 89849 / D

- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos **critérios** de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.
- Informamos que a empresa mantém conta junto ao banco **Caixa Econômica Federal**, Agência **2332**/Operação:**003**/Conta **2703-6**.

17.504.246/0001-01  
SENO ENGENHARIA E  
CONSULTORIA LTDA.  
RUA JACARANDÁ, Nº 413  
BAIRRO HORTO - CEP 35.160-304  
IPATINGA - MG

Ipatinga, 12 de Agosto de 2015.

  
Douglas Prado Barbosa  
ENGENHEIRO CIVIL  
ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA-MG: 89849 / D

DOUGLAS PRADO BARBOSA  
CPF: 058.128.346-52, MG11. 135.734 SSP/MG  
CREA: 89.849/D



Seno Engenharia e Consultoria LTDA  
CNPJ: 17.504.246/0001-01  
Rua Jacarandá, nº 413, Horto - Ipatinga, MG  
TEL: (31) 3824-8254 (31) 8959-1800  
ART: Douglas Prado Barbosa - CREA-MG: 89.849/D  
administrativo@senoengenharia.com  
douglas@senoengenharia.com



LOTE 5 - ORÇAMENTAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE E ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ENGENHEIRO SENIOR	H	2.160,00	R\$ 57,05	R\$ 123.228,00
2	ENGENHEIRO JUNIOR	H	5.280,00	R\$ 53,05	R\$ 280.104,00
3	AUXILIAR TÉCNICO	H	2.640,00	R\$ 15,02	R\$ 39.652,80
TOTAL					R\$ 442.984,80

*Douglas Prado Barbosa*  
Eng. DOUGLAS PRADO BARBOSA  
CREA: 89.849/D

OBS: Lote 05 ofertado no dia da Sessão cuja a vencedora é SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA foi ofertado o valor de R\$443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), contudo, o valor apresentado na planilha readequada considerou um desconto de R\$ 15,20, perfazendo o valor final de R\$ 442.984,80 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), devido a condição de variáveis matemáticas nos itens da planilha, onde não se alterou as quantidades de horas dos profissionais envolvidos, apenas os valores unitários os itens propostos, como não se consegue o valor fechado, foi considerando o desconto.

17.504.246/0001-01  
SENO ENGENHARIA E  
CONSULTORIA LTDA.  
RUA JACARANDÁ, Nº 413  
BAIRRO HORTO - CEP 35.160-304  
IPATINGA - MG



LOTE 2 - GEOTÉCNIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	BDI + PREÇO TOTAL
1	ESTUDOS				
1.1	SONDAGEM A PERCURSSÃO COM MEDIDA DE SPT				
1.1.1	TAXA DE MOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO INCLUSIVE DESMOBILIZAÇÃO	Vb	5,00	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
1.1.2	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM MEDIDA DE SPT	m	1.000,00	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
1.1.3	TAXA DE INSTALAÇÃO POR FURO P/ SONDAGEM A PERCUSSÃO	u	50,00	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1.2	SONDAGEM MISTA				
1.2.1	TAXA DE MOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO INCLUSIVE DESMOBILIZAÇÃO	vb	5,00	R\$ 16.779,00	R\$ 83.895,00
1.2.2	SONDAGEM MISTA EM SOLO	m	200,00	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
1.2.3	SONDAGEM MISTA EM ROCHA	m	150,00	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
1.2.4	TAXA DE INSTALAÇÃO POR FURO P/ SONDAGEM MISTA	u	20,00	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 225.395,00</b>

Divisolo Soluções Geotécnicas Ltda  
 CNPJ: 15.225.228/0001-57